

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, através do Órgão Gerenciador da origem desta licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, a qual será conduzida pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 020123.01 de 02 de janeiro de 2023, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, norteando-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE LICITATÓRIA:

CONCORRÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO:

CP/01/281223/SEDUC

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 4.508.795,96 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

-

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:

Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:
01/02/2024 ÀS 09H30M

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário Local

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E REALIZAÇÃO DO CERTAME:

1 – Acesso: <https://www.reriutaba.ce.gov.br>
2 – Acesso: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>
3 – Acesso e Realização: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÃO:

licitareriutaba@gmail.com

DIA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES:

SEGUNDA À SEXTA – DE 08H00M ÀS 12H00M E DE 14H00M ÀS 17H00M

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO **MELHOR TÉCNICA** **TÉCNICA E PREÇO** **MAIOR LANCE/OFERTA**

REGIME DE EMPREITADA:

GLOBAL **UNITÁRIO** **TAREFA** **INTEGRAL**

TIPO DE PARTICIPAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO (ART. 48, DA LC Nº 123/06, ALTERADA PELA LC Nº 147/14):

AMPLA PARTICIPAÇÃO **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**

GLOSSÁRIO

- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário,



pela Comissão de Licitação.

• Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste instrumento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

- * **PMR:** Prefeitura Municipal de **Reriutaba/CE**;
- * **ME:** Microempresa;
- * **EPP:** Empresa de Pequeno Porte;
- * **DOU:** Diário Oficial da União;
- * **DOE:** Diário Oficial do Estado;
- * **TCE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- * **LC:** Lei Complementar;

CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Fonte de Recurso: **Recurso Próprio**
RANSF. DE CONVENIO- ESTADO/EDUCAÇÃO
FUNDEB
FUNDEB- COMPLE. UNIÃO- VAAR
- Dotação Orçamentária: **0502 12 365 0016 1.007**
0501 12 361 0015 1.004
0501 12 365 0015 1.006
- Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00**

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. As licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representadas por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório competente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhada do respectivo documento de identificação oficial com foto do outorgado e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de



sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2.1. A procuração particular poderá ter a firma dispensada, caso esteja acompanhada de documento oficial do outorgante, para que seja feita a verificação da autenticidade da assinatura pela Comissão de Licitação, ou ainda o autor esteja presente para proceder a assinatura na sessão pública.

3.2. Os documentos de que trata o credenciamento de representantes, mencionados anteriormente, deverão ser apresentados dentro do envelope de "HABILITAÇÃO", em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação com a apresentação imediata dos originais para conferência, no ato da abertura do respectivo envelope na sessão pública.

3.2.1. Nenhum documento terá o confere com original antes do início da sessão pública.

3.3. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.4. As licitantes interessadas em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para a data e horário de abertura do certame, informados no preâmbulo deste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no preâmbulo deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, anterior ao início da sessão pública.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação:

4.1.1. Qualquer empresa regularmente estabelecida no País, especializada no ramo pertinente ao objeto desta licitação disposto em seus atos constitutivos e que atendam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

4.2.1. Empresas cujo ato constitutivo não inclua atividade relacionada ao objeto deste Edital.

4.2.2. Empresas sob a forma de consócio ou grupo de empresas, qualquer que seja a sua constituição.

4.2.3. Empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução.

4.2.3.1. É possível a participação de empresas em recuperação judicial nessa licitação, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, evidenciando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

4.2.4. Empresas suspensas para licitar e contratar com esta Unidade Administrativa e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

4.2.5. Empresas cujos representantes legais ou sócios, sejam servidores públicos dos órgãos e entidades desta Administração Pública, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como concorrente, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios.

4.2.6. Empresas cujos sócios, representantes ou responsáveis técnicos participarem de mais de uma empresa e que esses estejam participando diretamente



do objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.2.6.1. Caso ocorra à identificação, constante do subitem anterior, quando verificada após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tornará inabilitada as referidas empresas, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.7. Empresas sob a condição do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.2.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

4.3. Condicionante de participação em razão do valor estimado:

4.3.1. Esta licitação está destinada apenas à **AMPLA PARTICIPAÇÃO** entre quaisquer interessados, em razão de sua estimativa não estar no limite estabelecido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação será **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

5.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá ser entregue em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de tal forma que torne indetectável seu conteúdo, em 1 (uma) única via, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMAMADA DE PREÇOS Nº CP/01/281223/SEDUC,

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

5.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação no ato da abertura do envelope com a apresentação imediata dos originais para conferência.

5.3.1. Nenhum documento terá o confere com original antes do início da sessão pública.

5.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação

via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão de Licitação.

5.7. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

5.8. Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado, e também consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

5.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no ENVELOPE "A", não sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão de qualquer outro documento, salvo na condição do disposto no §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93.

5.10. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.10.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.10.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

5.10.3. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação das licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas adiante.

5.11. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.11.1. Cédula de Identidade do(s) administrador(s).

5.11.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas a respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/71;

5.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.12. Exigências quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



5.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

5.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

5.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

5.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.6.1. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.7.1. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12.8. A licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, conforme o caso, deverá encaminhar a documentação de habilitação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que haja alguma restrição, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de inabilitação.

5.12.8.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe a LC nº 123/06, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

5.13. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida na data de abertura da licitação.

5.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.13.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônima s regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal



conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.

- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) Empresas Cooperativa: tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- e) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

5.13.2.2. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

5.13.3. Garantia de Participação, referente a 1% do valor total orçado, constante da(s) planilha(s) orçamentária(s) anexo(s) deste edital, nos termos do "caput" e § 1º do art. 56 c/c no inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.13.3.1. Caberá a licitante, optar por qualquer das seguintes modalidades de garantia a seguir:

- a) **CALÇÃO EM DINHEIRO** – Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
- b) **CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA** – Através de Título original, onde o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do 3º (terceiro) dia útil anterior à data da abertura do certame, acompanhado de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído ao título apresentado, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.
- c) **CAUÇÃO POR SEGURO-GARANTIA** – Através de Apólice original, fornecida por instituição financeira estabelecida no nosso Território Nacional com autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP (TCU, Acórdão nº 498/2011, Plenário), contendo a identificação dessa municipalidade, a modalidade e o número do processo, e ainda, compreendendo a validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- d) **CAUÇÃO POR FIANÇA BANCÁRIA** – Através de Fiança original, fornecida por instituição financeira estabelecida no nosso Território Nacional com autorização pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96), (TCU, Acórdão nº 498/2011, Plenário), contendo a identificação dessa municipalidade, a modalidade e o número do processo, e ainda, compreendendo a validade mínima de 60 (sessenta) dias.



5.13.3.2. A devolução da garantia às licitantes, quando em dinheiro, será efetuada após a homologação do processo licitatório, exceto, a licitante vencedora, que só terá sua garantia devolvida após o cumprimento integral do contrato ou sua dissolução.

5.13.3.3. Caso a licitante retire a sua proposta após a fase de habilitação a garantia será revertida para o Tesouro desta municipalidade.

5.14. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL** da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.2.1. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.14.4. Declaração de disponibilidade dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados pela licitante, para fins de formação da Equipe Técnica, incluindo o(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica, declarando que participarão dos serviços objeto desta licitação, nos termos deste Edital.

5.14.5. Declaração expressa do Responsável Técnico da Licitante, que tem pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e ainda que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.



5.15. Outras Exigências de Habilitação

5.15.1. Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo anexo a este edital.

5.15.2. Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, modelo anexo a este edital.

5.15.2.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas, que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.15.2.2. Caso as empresas enquadradas no tratamento jurídico diferenciado, não apresentem a declaração mencionada no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.15.3. A(s) licitante(s) qualificada(s) como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.15.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que caso a licitante for declarada vencedora do certame. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.15.3.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa qualificada nos termos do que dispõe a LC nº 123/06, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.16. Demais disposições relativas à habilitação

5.16.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos de habilitação, o(a) Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão e divulgará o resultado nos mesmos meios oficiais que divulgou o aviso da licitação, que da data da publicação iniciará o prazo recursal.

5.16.2. A Comissão de Licitação, em forma de diligência, poderá solicitar originais de documentos já autenticados ou complementares, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo estipulado na sessão pública ou através de solicitação formal, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.16.3. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.16.4. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

5.16.5. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão de

Licitação, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, nos termos do §3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços será EXCLUSIVAMENTE, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

6.2. O Envelope "Proposta de Preços" deverá ser entregue em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de tal forma que torne indetectável seu conteúdo, em 1 (uma) única via, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMAMADA DE PREÇOS Nº CP/01/281223/SEDUC,

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

6.3. A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado;

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger-se-ão pela legislação disposta neste Edital e seus anexos, ficando à cargo da CPL, os seguintes atos:

7.1.1. Receber os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA;

7.1.2. Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital;

7.1.3. Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do critério de julgamento, constantes deste instrumento;

7.1.4. Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas;

7.1.5. Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

7.1.6. Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão;

7.1.7. Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, através do quadro próprio de avisos e por publicação na imprensa oficial,

7.2. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens adiante.

7.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, com exceção dos encaminhados pelos Correios ou outra forma similar, nos termos do item: "REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO", disposto neste Edital.

7.4. Todos os interessados em participar da licitação deverão estar no local designado antes do referido horário de abertura, não sendo aceita, em hipótese alguma, a participação de licitante retardatária.

7.5. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles poderão se manifestar as licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.6. Após (o) a Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros envelopes ou documentos que não os existentes nos envelopes já entregues, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos de forma a alterar o seu conteúdo original.

7.7. Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO** e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela própria Comissão e serão postos à disposição dos representantes credenciados, para que os examinem e os rubriquem.

7.8. A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das licitantes habilitadas, ou suspender a sessão pública para análise da documentação e divulgação do resultado nos autos do processo com publicação na imprensa oficial, ou ainda marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.9. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a Comissão de Licitação procederá a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.

7.10. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) licitante(s) inabilitada(s), estará à disposição para retirada, caso não haja recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.11. A Comissão de Licitação manterá sob sua guarda até o final desta licitação os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas/desclassificadas. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados.

7.12. A inabilitação da licitante importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

7.13. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.14. Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS** e verificará a conformidade destas de acordo com as exigências deste Edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os parâmetros máximos estabelecidos, as quais serão rubricadas pela própria Comissão e serão postas à disposição dos representantes credenciados, para que as examinem e as rubriquem.

7.15. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

7.16. A Comissão de Licitação verificará a existência de empresas enquadradas no regime jurídico diferenciado (ME/EPP/Cooperativa), para o cumprimento do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, procedendo como previsto no subitem seguinte.

7.17. Caso a proposta classificada em primeiro lugar não seja de ME/EPP/Cooperativa,

a Comissão de Licitação procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.17.1. Fica assegurado, como critério de desempate (LC nº 123/06), preferência de contratação para as ME/EPP/Cooperativa;

7.17.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP/Cooperativa sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta que obtiver melhor classificação, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados;

7.17.3. Para efeito de desempate, a Comissão procederá da seguinte forma:

7.17.3.1. A ME/EPP/Cooperativa que obtiver melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

7.17.3.2. Não ocorrendo a situação na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual dos 10% (dez por cento), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/Cooperativa que se encontrem no intervalo estabelecido no percentual dos 10% (dez por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços;

7.17.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.17.6. Ocorrendo empate ficto, a ME/EPP/Cooperativa que obtiver melhor classificação no percentual dos 10% (dez por cento), será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação do(a) Presidente da Comissão de Licitação, ocasião em que o Representante Legal da licitante deverá estar presente à sessão pública e declarar sua nova proposta no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do seu direito, ou ainda, através de solicitação formal, também sob pena de preclusão do seu direito, não respondê-la no prazo estipulado, contado do recebimento da mesma.

7.18. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.19. A(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) será(ão) publicado(s) na imprensa oficial e o(s) mesmo(s) estará(ão) à disposição nos autos do processo e serão disponibilizados no Portal de Licitações dos Municípios no site eletrônico do TCE.

7.20. Os resultados de cada fase da licitação e o(s) valor(es) da(s) proposta(s) vencedora(s) será(ão) publicado(s) na imprensa oficial, ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicado diretamente aos interessados e lavrado em ata. Estas publicações constituirão os avisos dos resultados dos julgamentos das documentações e propostas.

7.21. A Comissão de Licitação, em qualquer fase do processo e a seu critério e em forma de diligência, poderá solicitar documentos complementares, destinados a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo estipulado na sessão pública ou através de solicitação formal, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

7.22. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.

8. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. O julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços serão objetivos e procedidos de acordo com as disposições contidas neste Edital.

8.2. Para fins de que trata o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços serão levados em consideração os seguintes critérios:

8.2.1. Avaliação dos Documentos de Habilitação – ENVELOPE “A”

8.2.1.1. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Técnica;

8.2.1.2. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE “A”, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME/EPP/Cooperativa que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido neste Edital.

8.2.2. Avaliação das Propostas de Preços – ENVELOPE “B”

8.2.2.1. Serão desclassificadas as Propostas que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.2.2.2. Serão desclassificadas as Propostas em função da oferta de outra licitante na licitação;

8.2.2.3. Serão desclassificadas as Propostas com preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2.2.4. Serão desclassificadas as Propostas com preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado, estabelecido no Projeto Básico, anexo a este Edital;

8.2.2.5. Serão desclassificadas as Propostas com preços globais inexequíveis na forma do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2.2.6. Serão desclassificadas as Propostas desacompanhadas de qualquer planilha exigida neste Edital, bem como a falta de assinatura de quem de direito em cada caso;

8.3. Se a proposta de preços não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.5. Nas propostas prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, este último.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas das licitantes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.

8.8. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observada a preferência de desempate disposta na LC nº 123/06, referente ao tratamento jurídico diferenciado para as empresas enquadradas como ME/EPP/Cooperativa.

8.9. Será declarada vencedora da licitação a proposta de **MENOR PREÇO** entre as licitantes classificadas.

8.10. Quando todas as licitantes forem inabilitadas/desclassificadas, é facultado à Comissão de Licitação, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação/desclassificação, nos

termos do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.10.1. No caso de desclassificação das propostas, mencionada no subitem anterior, poderá haver alteração de valores, se em benefício da administração ou em decorrência da própria correção das causas que outrora as desclassificaram.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

9.1. Critérios para pedidos de ESCLARECIMENTOS:

9.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser enviados à Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

9.1.2. O pedido de esclarecimento deverá ser enviado, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, pelo e-mail do Setor de Licitação mencionado no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em resposta ao e-mail encaminhado pelo interessado.

9.1.4. Os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo não serão respondidos.

9.1.5. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.2. Critérios para pedidos de IMPUGNAÇÃO:

9.2.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

9.2.2. A petição de impugnação deverá ser protocolizada no endereço ou encaminhada pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.2.3. Caberá à Comissão de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

9.2.4. A resposta à impugnação será procedida em até 24 (vinte e quatro) horas e entranhada nos autos do processo licitatório, bem como, encaminhada à impugnante, no endereço de e-mail informado na sua petição ou em resposta ao e-mail o qual foi encaminhada a petição, e ainda, estará disponível para consulta dos demais interessados.

9.2.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas por outra forma e/ou fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

9.2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.2.7. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

9.2.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Licitação, nos autos do processo de licitação.

9.3. Critérios para interposição de RECURSO:

9.3.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:

9.3.1.1. Habilitação e /ou inabilitação;

9.3.1.2. Julgamento das propostas.

9.3.2. A intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, de habilitar e/ou inabilitar, classificar e/ou desclassificar, deverá constar em Ata, se presente à sessão, representante do licitante.

9.3.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo



as propostas de todas as licitantes, inclusive o da Recorrente ficarão em poder da Comissão de Licitação até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 10 dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

9.3.4. Em caso de ausência do representante legal do licitante à sessão, esta será suspensa para que se proceda à publicação no mesmo meio oficial que divulgou esta licitação, de sua inabilitação ou desclassificação.

9.3.5. O recurso deverá ser protocolizado no endereço ou encaminhado pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.3.6. Os recursos deverão ser dirigidos ao titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, e interpostos mediante petição datilografada ou digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

9.3.7. Protocolado o recurso os demais participantes deverão ser intimados de imediato para apresentarem suas contra razões.

9.3.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e a homologação desta licitação em favor da licitante classificada em primeiro lugar, são da competência do titular da origem desta licitação.

10.2. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, em sendo viabilizada a contratação, será firmado Termo de Contrato com a empresa vencedora da licitação, segundo o critério estabelecido neste Edital.

11.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores para assinatura do contrato poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

11.2.3. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar esta licitação.

11.2.3.1. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela primeira

adjudicatária.

11.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **08 (oito) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

11.5. Na assinatura do contrato, bem como nas alterações que dele advir, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) Registro ou Inscrição no CREA e/ou CAU.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Os critérios acerca da prestação de garantia contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada, são as estabelecidas no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Os critérios acerca do recebimento e aceitação do objeto, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Os critérios acerca do pagamento, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Os critérios acerca da fiscalização contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

17. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

17.1. Os critérios acerca do reajustamento do preço, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Os critérios acerca das sanções administrativas, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública desta Licitação lavrar-se-á Ata circunstanciada.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que

não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. As licitantes assumem todos os custos de participação, preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

* **ANEXO I** – Projeto Básico.

* **ANEXO II** – Modelo da Proposta de Preços.

* **ANEXO III** – Modelo da Declaração que não Emprega Menor de Idade.

* **ANEXO IV** – Modelo da Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado (LC nº 123/06~147/14).

* **ANEXO V** – Modelo da Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica.

* **ANEXO VI** – Modelo da Declaração de Anuência do Responsável Técnico.

* **ANEXO VII** – Minuta do Termo de Contrato.

* **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração Futura.

Reriutaba/CE, 28 de dezembro de 2023

Sâmia Leda Tavares Timbó

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thiago Martins Lopes

Membro da Comissão de Licitação

João Paulo Rodrigues Paiva

Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

“Renovar para avançar e ações para educar”

R. Luís Taumaturgo, 220, Centro, Reriutaba/CE – CEP 62260-000
Tel.: (88) 3637 2188 / E-mail: seduc@reriutaba.ce.gov.br

PROJETO BÁSICO TOMADA DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de diversas unidades escolares do Município de Reriutaba-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. O objeto é caracterizado como obra, conforme inciso I, do artigo 6º, da Lei 8.666/93: “Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta”.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados nos anexos do Projeto Executivo.

1.4. O prazo de **vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5. O prazo para a **execução dos serviços contratados será de 08 (oito) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

1.6. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. Prefeitura Municipal de Reriutaba através da Secretaria Municipal de Educação.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tais serviços visam atender a demanda da Secretaria de Educação, frente as diversas unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino que necessitam de novas adequações e reformas para oferecer melhor segurança e comodidade aos alunos, profissionais e população em geral. O espaço educativo e/ou escolar é extremamente importante no contexto educacional, é na escola que o aluno passa grande parte de seu tempo, nela deve encontrar elementos capazes de contribuir com o seu desenvolvimento e aprendizagem. O espaço escolar deve oferecer segurança aos que dela fazem uso, salas de aulas amplas, espaços de convivência bem organizados. Frente a essas exigências, a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia tem como objetivo garantir obras mais seguras, menores prejuízo e grandes ganhos para o ambiente escolar.

3.2. A realização de reformas nas unidades escolares é essencial para proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para os alunos, professores e demais colaboradores. Isso contribui para a qualidade do ensino, proporcionando condições mais favoráveis ao aprendizado. Com o passar do tempo, é natural que as instalações das escolas sofram desgaste e necessitem de manutenção.

3.3. É importante destacar a complexidade dos serviços de reforma de unidades escolares. Esses serviços envolvem diversas etapas, sendo necessário garantir que as reformas sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e de segurança, o que requer conhecimento especializado e comprovada experiência na área, que refletirá na qualidade da execução dos serviços, que contribui para a redução de custos com manutenção e reparos futuros.

3.4. A legislação relacionada à segurança e acessibilidade em ambientes educacionais pode ser alterada ao longo do tempo. A empresa especializada pode assegurar que as reformas atendam a todas as normas vigentes, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível a todos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Os serviços a serem contratados por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços, é a solução mais adequada, pois trará inúmeros benefícios à administração pela conjugação da economicidade e melhor qualidade da prestação dos serviços públicos. Já para os munícipes, a comodidade de trânsito em uma plataforma mais adequada em vias públicas e rurais trará benefícios à comunidade.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Tomada de Preços.

5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se na alínea a I, ART. 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo decreto federal nº 9.412.

5.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

6.1.1. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos e materiais para execução dos serviços, bem como pessoal técnico e operacional especializados para o cumprimento do objeto da licitação.

6.1.2. Os trabalhos serão acompanhados e executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito na Especificação Técnica.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

6.2.1. Como se trata de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA o prazo dependerá do período do cronograma físico-financeiro elaborado no projeto básico.

6.3. Sustentabilidade:

6.3.1. A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010

6.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

6.3.3. Utilização racional de recursos naturais como água e energia

6.3.4. Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

6.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço;

6.3.6. Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais;

6.3.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

6.4. Transição Contratual:

- 6.4.1. Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por não ser objeto de natureza intelectual ou estratégica.
- 6.5. **Relevância dos requisitos estipulados:**
- 6.5.1. A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente as obras e serviços.
- 6.5.2. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no conselho regional de engenharia e Arquitetura– CREA
- 6.5.3. A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.
- 6.5.4. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços
- 6.5.5. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços. Sendo esses materiais oferecidos pelo construtor.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Não haverá obrigatoriedade de vistoria da obra in loco, porém a licitante a seu critério, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (88) 3637-2052/ (88) 3637-1084.

7.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

7.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, observado o dia e horário mencionado no subitem anterior.

7.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.5. Para a visita técnica o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

7.6. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da visita técnica deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação.

7.7. A não realização de visita técnica não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

7.8. A visita técnica não será obrigatória em razão de não existir nenhum empecilho técnico significativo para a execução do objeto que pudesse ser verificado durante uma visita, para tanto, devendo declarar pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento da obra. A visita técnica pouco acrescentaria sobre o conhecimento que os licitantes têm acerca de suas obrigações, logo outros valores legais como a competitividade, se sobrepõem a necessidade da visita.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.2. Os elementos produzidos para serem contratados e executados para que produzam resultados pretendidos, estão definidos em projetos técnicos, especificações técnicas e em planilhas orçamentárias que trarão discriminadamente a metodologia e critérios necessários para o início, desenvolvimento e término da obra. Após a realização da licitação será formalizado o contrato, exigindo-se a garantia contratual da empresa vencedora do certame visando assegurar a execução da obra.

8.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura de ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro que consta no projeto executivo

8.4. A Contratada deverá respeitar os prazos e os percentuais de execução previstos para cada etapa, conforme cronograma que consta no PROJETO EXECUTIVO.

8.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. A cada período de até 30 (trinta) dias, a Contratada deverá apresentar a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha que indique os serviços executados, as unidades, os quantitativos e os valores e memória de cálculo detalhada. Ultrapassado esse período a contratada fica ciente de que o pagamento estará condicionado a apresentação do referido documento.

9.2. Caso a Contratada não envie a prévia da medição conforme determinado acima, a fiscalização irá elaborar a planilha dos serviços executados somente para fins de apuração do percentual executado e aplicação de advertências e sanções, conforme o caso.

9.3. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas.

9.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada, as duas últimas assinadas pelo Responsável Técnico da obra.

9.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

9.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada e proporcionalmente aos quantitativos de serviços e materiais efetivamente prestados e empregados na mesma.

9.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.8. Não produziu os resultados acordados:

9.9. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.10. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.11. Os documentos para pagamento deverão ser apresentados, conforme segue:

9.12. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa e número do contrato, valor da retenção de INSS, ISS e Tributos Federais, quando for o caso, bem como, destaque do valor da alíquota do ISSQN. Não deve apresentar rasuras e/ou entrelinhas e o valor da medição deverá ser previamente ser certificado pelo fiscal responsável.

9.13. Planilha de Medição, contendo todos os serviços executados e assinada pelos Responsáveis Técnico das partes (contratante e contratada).

9.14. Memória de Cálculo detalhada dos serviços e quantidades objeto da medição, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Contratada.

9.15. Na hipótese de virem a ser constatadas pela Contratante quaisquer irregularidades em faturas já pagas, a Contratante efetuará a glosa e realizará o desconto desse valor no próximo pagamento.

9.16. Providenciar para liberação da última medição, além da documentação descrita anteriormente, o Termo de Recebimento Provisório da Obra.

10. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades discriminadas nos projetos executivos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.

11.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.1.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

11.1.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.1.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.1.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.

11.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do

contrato;

- 11.1.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.1.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 11.1.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 11.1.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 11.1.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 11.1.11.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.1.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São Obrigações da CONTRATADA

- 12.1.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;
- 12.1.6. A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.1.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações,

- em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 12.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
 - 12.1.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 12.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
 - 12.1.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
 - 12.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 12.1.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
 - 12.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 12.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 12.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/15.
 - 12.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 12.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
 - 12.1.21. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
 - 12.1.22. Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
 - 12.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
 - 12.1.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
 - 12.1.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/10);
 - 12.1.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
 - 12.1.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

- 12.1.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 12.1.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307/02, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, nos seguintes termos:
- 12.1.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 12.1.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 30702, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 12.1.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 12.1.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 12.1.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 12.1.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 12.1.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 12.1.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 12.1.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 12.1.32. No caso de execução de obra:
- 12.1.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 12.1.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 12.1.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

- 12.1.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845/18;
- 12.1.33.A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

16.2. O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.2.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.3. A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;

16.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/02).

16.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

17.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.4.1. o prazo de validade;

17.4.2. a data da emissão;

17.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.4.4. o período de prestação dos serviços;

17.4.5. o valor a pagar; e

17.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.6.1. não produziu os resultados acordados;

17.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

18. REAJUSTE

18.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

18.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

20.1.1. Não assinar o contrato;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

- 20.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.9. Declarar informações falsas; e
- 20.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 20.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.3.2. Multa de:
 - a) *0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;*
 - b) *até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;*
 - 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.
- 20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE.

- 21.1. As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, são as usuais para a generalidade do tipo do objeto desse termo, conforme disciplinado no edital.
- 21.2. Os critérios de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 21.3. Os critérios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 21.4. Os critérios de ACEITABILIDADE DE PREÇOS será o menor valor global, estando dentre ele os seus unitários, quando houver.

- 21.5. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA é do tipo menor preço.
21.6. As REGRAS DE DESEMPATE entre propostas são as discriminadas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, compreendendo a cifra de **R\$ 4.508.795,96 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**.
- 22.2. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição de Preços, Encargos Sociais Básicos, Cronograma Físico Financeiro dos Serviços, BDI (Planilha de Bonificações e Despesas Indiretas), plantas gráficas e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Reriutaba/CE, 28 de dezembro de 2023.

Luiz Araújo Pontes Júnior
Responsável pelo Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PROJETO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA

LOCAL:

- ESCOLA ALAÍDE RAMOS - RUA CORAÇÃO DE JESUS, S/N, BARRO VERMELHO
- FRANCISCO SILVEIRA - LOCALIDADE DE PRIMEIRA VÁRZEA
- SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA - LOCALIDADE DE LAGOA GRANDE
- COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA - RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, 171 CENTRO
- JOÃO DA CUNHA SOBRINHO - LOCALIDADE DE QUANDU
- MARIA DE LOURDES - LOCALIDADE DE PALMEIRA
- CRECHE VÓ SINHÁ - RUA JOÃO FURTADO FILHO, 718 – VILA NOVA
- HERMÍNIO ALVES - LOCALIDADE DE CABACEIRA
- ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - RUA SANTA ISABEL, S/N, DIST. AMANAIARA
- ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO - LOCALIDADE DE CARNAÚBA
- CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - CERU - LOCALIDADE DE RIACHO DAS FLORES

RERIUTABA, 20 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO:

Este memorial refere-se às obras de REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA no município de RERIUTABA - Ceará. O objetivo deste memorial descritivo é especificar os serviços a serem executadas, as técnicas empregadas, determinar suas dimensões e localização.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido a poeira.

Fazem parte integrante deste, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços contratos serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto e demais elementos referidos nele.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária será fornecida pelo CONTRATADA, sendo impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, ficando, por conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

PROJETO:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATANTE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a FISCALIZAÇÃO.

A execução das obras, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao CONSTRUTOR com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO:

Todas as etapas dos serviços só serão liberadas após vistoria da FISCALIZAÇÃO. Todas as fases deverão ter a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



determinará se o serviço atende as normas. Caso não seja aceito a CONTRATADA deverá corrigir os pontos indicados pelo fiscal, com todo o ônus sendo arcado pela a CONTRATADA. Caso seja aceito, será realizada a medição dos serviços executados e posterior pagamento da CONTRATADA.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NA OBRA:

Caberá ao CONSTRUTOR o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luva, máscara e etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores e fusíveis.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade.

A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.

Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços.

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

1.1- Engenheiro civil de obra

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE



A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

1.2- Encarregado geral

Para um bom andamento dos serviços a construtora deve manter no local dos serviços e a frente dos trabalhos, de forma efetiva e eficiente, um encarregado geral devidamente credenciado.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - COLOCAÇÕES DE PLACA DE OBRA:

Deverá ser instaladas placa de obratipo banner, de dimensões mínimas de 2,00 x 3,00m, conforme modelo do Ministério específico.

2.2 DEMOLIÇÃO DE REBOCO OU CHAPISCO DE REVESTIMENTO:

Este serviço consiste na retirada de argamassa de revestimento até a completa e perfeita exposição da alvenaria.Fica proibido a prática de demolição com o objetivo de evitar o emprego do chapisco de aderência;

2.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO:

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda alvenaria de tijolo cerâmica, sem reaproveitamento dos tijolos,que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

2.4 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA:

Este serviço consiste na demolição e retirada de toda ou parte da cobertura, sem reaproveitamento,que esteja comprometida ou que venha a ser substituída.

2.5 DEMOLIÇÃO DE AZULEJO:

Este serviço envolve a retirada de qualquer revestimento cerâmico sobre alvenaria,inclusive da argamassa de assentamento,até a completa e perfeita exposição da alvenaria.Fica proibido a prática de demolição incompleta com o objetivo de evitar o emprego do chapisco de aderência;

2.6 DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO:

Este serviço consiste na demolição e retirada do elemento vazado que esteja comprometendo ou que venha a a ser substituído.

2.7 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO:

Este serviço consiste na demolição do forro de gesso das áreas onde o forro existente se encontra em condições ruins, necessitando de substituição.

2.8 DEMOLIÇÃO DE CALÇADA:

Este serviço consiste na demolição da calçada em torno do prédio onde a mesma se encontra em condições ruins.

2.9 DEMOLIÇÃO DE PISO BRUTO:

Este serviço consiste na retirada do contra-piso de concreto ou tijolo, sobre o qual se assentará o piso de acabamento, até a exposição do aterro;

2.10 DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO:

Este serviço consiste, tão somente, na retirada da argamassa de cimento e areia usada como piso de acabamento;

2.11 RETIRADA DE TESOURAS:

Este serviço na retirada de tesouras danificadas, sem o aproveitamento do material expurgado, com o objetivo de trocá-la ou acessar outras peças;

2.12 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO:

Este serviço consiste, tão somente, na retirada das peças de mosaico, cerâmica vermelha, cerâmica esmaltada ou de qualquer pedra usada como piso de acabamento, inclusive da sua argamassa, até a completa e perfeita exposição do contra-piso;

2.13 DEMOLIÇÃO DE PISO BRUTO/CERÂMICO/CIMENTADO:

Este serviço consiste, tão somente, na retirada do piso existente, sobre o qual se assentará o piso de acabamento, até a exposição do aterro;

2.14 REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIA:

Este serviço consiste na remoção de qualquer tipo de louça dos banheiros que se encontram em condições inadequadas para uso;



2.15 ATERRO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO:

Este serviço consiste na colocação de areia fina nos caixões formados pelas contenções. Neste processo, o material deve ser colocado em camadas não superiores a 25cm, abundantemente molhadas e socadas a cada camada, com o objetivo de se tirar os vazios do solo para evitar acomodações futuras e o comprometimento do piso;

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 Escavação manual

Será executado escavações das valas e fundações de pilares onde houverem as intervenções de projeto.

3.2 Aterro Interno compactado manualmente

O aterro será compactado manualmente nas áreas onde haverá execução de parede e divisórias.

Os aterros serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

O aterro será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro. Com o mesmo material empregado na primeira etapa, a segunda etapa será em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

4.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1 Sapatas

As fundações deverão ser executadas, obedecendo projeto fornecido pelo calculista responsável.

4.2 Fôrmas

As formas das sapatas e vigas baldrame deverão ser de madeira compensada de espessura 17 mm (dezessete milímetros). Poderão, também, serem usados tábuas e sarrafos de pinho de terceira e espessura



mínima 25 mm brutas ou aparelhadas e sem nós.

4.3 Concreto

As sapatas e vigas baldrame da fundação deverão ser moldados “in loco” com concreto convencional e recobrimento de armadura conforme projeto estrutural. As sapatas deverão ser executados sobre um lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural, FCK=25 MPA. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras.

4.3 Armaduras

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação. As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118;

4.4 Baldrame em tijolo cerâmico furado

O baldrame será executado com tijolo cerâmico (9x19x19cm) com o devido revestimento onde estiver exposto a intempéries.

4.5 Vigas

A forma das vigas deverá ser em tábua, tipo pinho, obedecendo a NBR 6118 ou de chapa compensada tipo, obedecendo a especificações. Após a concretagem as formas deverão ser desmontadas e limpas para aproveitamento futuro.

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação. As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.



Sobre o baldrame das paredes da casa será executada cinta em concreto armado CA-50, com armadura longitudinal prevista em detalhamento de projeto e estribos CA-60 conforme espaçamento indicado em projeto, sendo que a resistência característica do concreto aos 28 dias não poderá ser inferior a $f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$. Toda a execução deverá obedecer aos detalhes do Projeto.

4.6 Pilares

Os pilares e vigas da superestrutura serão executados em concreto armado, composta por armaduras de aço CA-50 nas barras longitudinal e CA-60 nos estribos conforme detalhamento de projeto estrutural.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto.

4.7 Concreto

O concreto dos pilares deverá ser lançado às formas quando estas estiverem travadas e aprumadas, tomando-se o cuidado de não lançar acima de 2 m provocando segregação do concreto, prejudicando a resistência e consequente durabilidade. A resistência característica do concreto aos 28 dias não poderá ser inferior a $f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$. Toda a execução deverá obedecer aos detalhes do Projeto.

5.0 PAREDES E PAINÉIS

5.1 Alvenaria de tijolos cerâmicos

Serão de barro cozido, com ranhuras nas faces obedecendo à EB-20R., com dimensões de 9x19x19cm, com espessura de 20cm. Devem ser bem cozidos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% com taxa de compressão de 14Kg/cm², de acordo com NB 7171 da ABNT. Deverão ainda apresentar coloração uniforme, sem manchas, sem empenamentos ou bordas salientes, e sem cantos quebrados ou rachaduras.

5.2 Argamassa de Assentamento

O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, areia. As superfícies de concreto que tiverem contato com alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

6.0 COBERTURA

6.1 Retelhamento (Remoção E Recolocação):

Este serviço envolve a descida dos elementos vedantes da cobertura, a sua classificação, a imersão em água com sabão em pó, a lavagem (de cada peça de modo que toda a sujeira removíveis desapareça e a recolocação sobre o madeiramento da cobertura;

Este serviço consiste no fornecimento e colocação das telhas sobre a estrutura de madeira. As telhas inferiores (ou de canal) terão, na parte de baixo, chanfro plano e paralelo às ripas para evitar o seu escorregamento. As telhas superiores (ou de capa) terão na parte interna, saliência ou anel que limita o recebimento das telhas capa. O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com as extremidades mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fiadas de canais será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm. As capas são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado de cumeeira e sobreposição limitada pela saliência acima mencionada é de, aproximadamente 10 cm..

6.2 Beira e Bica:

Este serviço consiste na fixação das telhas ditas de capa às telhas canais, no beiral da cobertura, através de uma argamassa mista de cimento, cal e areia fina, no traço 1:0, 25:4. No caso de telhas canais, esta massa deve ficar ligadas às abas das telhas; no caso de telhas coloniais, a massa deve preencher todo o contorno da cabeça das telhas, no caso de telha Marselha ou amianto, não haverá beira e bica.

7.0 REVESTIMENTO

7.1 Chapisco

Será executado chapisco em ambas as faces de alvenaria (interna/externa), bem como externamente no baldrame da casa e calçada, no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Antes da execução deverá ser retirado todo o excesso de argamassa oriundo do assentamento dos tijolos, procedimento esse a ser adotado nas paredes internas e externas.

7.2 Reboco

Serão executados reboco (massa única) nas paredes internas e externas da quadra, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Esta etapa será executada com o auxílio de taliscas, perfeitamente aprumadas e niveladas – espessura média: 20mm.



8.0 PISOS

8.1 Contrapiso em concreto.

Este serviço consiste na execução de uma camada de concreto simples, não estrutural, no traço 1:4:8, com 5cm ou 7cm de espessura, destinada a evitar a penetração de água nas edificações, especialmente por via capilar

8.2 Piso Cimentado Com Junta Plástica:

Este serviço consiste na execução de uma camada de 20 mm de argamassa composta de cimento e areia grossa no traço 1:4, lançada sobre o lastro de impermeabilização.

Aconselha-se a execução do cimentado logo à pós-antes da pega-a do lastro de impermeabilização, pois dessa forma, garante-se a perfeita aderência entre a base e o piso. se, por motivo, este procedimento não for possível, deve ser usado o aditivo colante "BIANCO" como forma de garantir a estabilidade do piso. As superfícies serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanente umidade, durante os sete dias que sucedem sua execução.

Deverão ser coladas juntas de dilatação de PVC, formando quadrados de 1x1 para evitar rachaduras no piso.

8.3 Piso Cerâmico Tipo A/Pei-4:

"Este serviço consite na execução de piso cerâmico, da marca PORTOBELLO, VECTRA ou similar, com resistência a abrasão do nível PEI-4, tipo 'A', com base dita em pó-de-pedra, nas dimensões 20cmx 20cm, que poderá ser assentado pelo método convencional ou usando cola,obedecendo às seguintes recomendações:

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no pilar, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

10.0 PINTURA:

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substrato de argamassa ou concreto:

Os substratos estarão endurecidos, sem sinais de deteriorização e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante de tinta, para evitar danos na pintura em decorrências de deficiências na superfície;

Será evitadas a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;

10.1 Esmalte Com Massa Em Madeira

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos da tinta sintético alto brilho, Sobre esquadrias de madeira, previamente preparadas com duas demãos de massa óleo;

10.2 Esmalte Sem Massa Em Ferro

Este serviço consiste na aplicação de duas demãos da tinta sintético alto brilho, da marca RENNEN ou similar, sobre esquadrias de ferro, previamente tratadas com tinta antioxidante (Anti ferrugem).

11.0 Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo ser todos os entulhos resultantes das obras removidos pela



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Empresa contratada até a entrega final da mesma.

Este serviço contempla todos os serviços de limpeza para entrega da obra, entre eles:

- a) Resquícios de pintura em pisos e paredes:
- b) Limpeza e lavagem de todo piso executado:
- c) Verificação de encaixe dos equipamentos urbanos;
- d) Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.

RERIUTABA-CE, 20 de dezembro de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 50.361D

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1		ESCOLA ALÁIDE RAMOS					747.870,67
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					29.213,88
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	183,41	233,15	2.331,50
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	577,00	27,14	34,50	19.906,50
1.1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	23,61	14,61	18,57	438,44
1.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,37	62,63	79,62	29,62
1.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	413,86	10,44	13,27	5.491,92
1.1.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	8,78	34,94	44,42	389,79
1.1.7	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,92	54,09	68,76	62,92
1.1.8	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	1,00	443,04	563,19	563,19
1.2		PAREDES E PAINÉIS					3.816,24
1.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	18,87	62,98	80,06	1.510,73
1.2.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,82	1.808,40	2.298,84	1.875,85
1.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,24	808,69	1.028,01	250,83
1.2.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,24	576,54	732,90	178,83
1.3		REVESTIMENTOS					93.768,43
1.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	47,85	7,42	9,43	451,23
1.3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	427,34	36,48	46,37	19.815,76
1.3.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	47,85	49,57	63,01	3.015,03
1.3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	427,34	108,24	137,59	58.797,71
1.3.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	427,34	11,30	14,36	6.136,60
1.3.6	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	340,41	12,83	16,31	5.552,10
1.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					9.277,18
1.4.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS					3.334,87
1.4.1.1	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.618,38	2.057,28	2.057,28
1.4.1.2	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	218,23	277,41	277,41
1.4.1.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	661,55	840,96	840,96
1.4.1.4	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	1,00	125,25	159,22	159,22
1.4.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1.610,05
1.4.2.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	256,47	326,02	1.304,08
1.4.2.2	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	110,31	140,23	140,23
1.4.2.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	130,38	165,74	165,74
1.4.3		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					4.332,26
1.4.3.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	238,04	302,60	1.210,40
1.4.3.2	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	297,90	378,69	1.514,76
1.4.3.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	30,00	42,14	53,57	1.607,10
1.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.434,94
1.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	264,15	335,79	1.343,16
1.5.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00	86,28	109,68	877,44
1.5.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	4,00	28,50	36,23	144,92
1.5.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00	17,52	22,27	178,16
1.5.5	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	34,29	43,59	87,18
1.5.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00	18,43	23,43	93,72
1.5.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	24,06	30,59	61,18
1.5.8	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	82,93	105,42	105,42

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1.5.9	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	2,00	128,84	163,78	327,56
1.5.10	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	85,04	108,10	216,20
1.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS					38.545,52
1.6.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00	1.002,81	1.274,77	2.549,54
1.6.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,57	311,95	396,55	11.725,98
1.6.3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	29,57	179,43	228,09	6.744,62
1.6.4	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	6,40	211,68	269,09	1.722,18
1.6.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	35,98	239,77	304,80	10.966,70
1.6.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	30,80	95,24	121,07	3.728,96
1.6.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00	145,21	184,59	1.107,54
1.7		COBERTURA					69.875,64
1.7.1	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	164,98	70,31	89,38	14.745,91
1.7.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	240,92	57,53	73,13	17.618,11
1.7.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	194,04	108,42	137,82	26.743,01
1.7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	19,10	14,00	17,80	339,98
1.7.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	24,01	170,11	216,24	5.191,92
1.7.6	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,35	125,91	160,06	536,20
1.7.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	150,08	24,64	31,32	4.700,51
1.8		PISOS					123.727,91
1.8.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	462,57	45,88	58,32	26.977,08
1.8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	462,57	136,06	172,96	80.006,11
1.8.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	8,62	27,02	34,35	296,10
1.8.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	8,62	103,12	131,09	1.130,00
1.8.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	8,62	11,30	14,36	123,78
1.8.6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	129,42	50,80	64,58	8.357,94
1.8.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	63,03	50,91	64,72	4.079,30
1.8.8	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	3,15	152,49	193,85	610,92
1.8.9	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	35,18	48,00	61,02	2.146,68
1.9		PINTURA					29.190,21
1.9.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	341,15	22,85	29,05	9.910,41
1.9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	540,27	21,07	26,78	14.468,49
1.9.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	8,40	17,80	22,63	190,09
1.9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	46,20	24,64	31,32	1.446,98
1.9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	53,83	44,42	56,47	3.039,92
1.9.6	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	13,35	7,91	10,06	134,32
1.10		MURETA					68.280,21
1.10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					784,42
1.10.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	9,85	62,63	79,62	784,42
1.10.2		PAREDES E PAINÉIS					1.488,43
1.10.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,57	136,66	173,72	1.488,43
1.10.3		REVESTIMENTOS					4.720,40
1.10.3.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	228,48	16,25	20,66	4.720,40
1.10.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS					53.805,00
1.10.4.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	85,68	453,07	575,94	49.346,54

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1.10.4.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,20	487,12	619,23	4.458,46
1.10.5		PINTURA					7.481,96
1.10.5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	63,01	22,85	29,05	1.830,44
1.10.5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,08	44,42	56,47	5.651,52
1.11		MURO AOS FUNDOS					43.859,29
1.11.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	12,87	62,63	79,62	1.024,71
1.11.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	107,25	291,33	370,34	39.718,97
1.11.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	107,25	22,85	29,05	3.115,61
1.12		PÁTIO COBERTO					169.640,58
1.12.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.111,23
1.12.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	144,69	7,15	9,09	1.315,23
1.12.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	168,00	27,14	34,50	5.796,00
1.12.2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					5.712,26
1.12.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,67	54,09	68,76	1.627,55
1.12.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	25,20	104,47	132,80	3.346,56
1.12.2.3	C0096	REATERRO APILOADO	M3	11,84	49,06	62,37	738,15
1.12.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					26.985,66
1.12.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,70	502,89	639,27	450,05
1.12.3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	53,34	77,54	98,57	5.257,33
1.12.3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	261,80	11,96	15,20	3.979,36
1.12.3.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	402,80	12,99	16,51	6.650,23
1.12.3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	136,50	12,09	15,37	2.098,01
1.12.3.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,62	533,00	677,55	8.550,68
1.12.4		ESTRUTURA METÁLICA					45.493,56
1.12.4.1	C5217	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	1764,00	20,29	25,79	45.493,56
1.12.5		SISTEMAS DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL					24.914,32
1.12.5.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	168,00	76,44	97,17	16.324,56
1.12.5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	24,00	42,14	53,57	1.285,68
1.12.5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	8,00	36,03	45,80	366,40
1.12.5.4	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	4,00	24,80	31,53	126,12
1.12.5.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	31,50	170,11	216,24	6.811,56
1.12.6		PINTURAS E ACABAMENTOS					5.549,18
1.12.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	57,20	22,85	29,05	1.661,66
1.12.6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	168,00	6,85	8,71	1.463,28
1.12.6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	168,00	11,35	14,43	2.424,24
1.12.7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					8.071,27
1.12.7.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					521,91
1.12.7.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	314,31	399,55	399,55
1.12.7.1.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	24,06	30,59	122,36
1.12.7.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					1.832,54
1.12.7.2.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	56,20	18,00	22,88	1.285,86
1.12.7.2.2	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	6,00	23,90	30,38	182,28
1.12.7.2.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	40,00	7,17	9,11	364,40
1.12.7.3		CABOS E FIOS CONDUTORES					1.730,54
1.12.7.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	197,10	6,91	8,78	1.730,54
1.12.7.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					3.986,28
1.12.7.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	18,43	23,43	46,86

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1.12.7.4.2	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	6,00	516,50	656,57	3.939,42
1.12.8		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.973,74
1.12.8.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	4,00	324,91	413,03	1.652,12
1.12.8.2	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	30,00	44,69	56,81	1.704,30
1.12.8.3	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	58,00	64,14	81,53	4.728,74
1.12.8.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,19	48,92	62,19	322,95
1.12.8.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,19	31,38	39,89	207,15
1.12.8.6	C2459	TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"	UN	4,00	30,70	39,03	156,12
1.12.8.7	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	4,00	13,17	16,74	66,96
1.12.8.8	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	14,12	17,95	71,80
1.12.8.9	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	4,00	209,17	265,90	1.063,60
1.12.9		PISO					35.829,36
1.12.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	168,00	45,88	58,32	9.797,76
1.12.9.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	168,00	12,10	15,38	2.583,84
1.12.9.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	168,00	109,79	139,57	23.447,76
1.13		CALÇADA DA RUA					18.812,84
1.13.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	127,38	27,14	34,50	4.394,61
1.13.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	127,38	50,91	64,72	8.244,03
1.13.3	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	6,37	152,49	193,85	1.234,63
1.13.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	80,95	48,00	61,02	4.939,57
1.14		OUTROS SERVIÇOS					46.427,80
1.14.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	268,66	69,54	88,40	23.749,54
1.14.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	4,00	1.181,52	1.501,95	6.007,80
1.14.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	109,52	28,37	36,06	3.949,35
1.14.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	109,52	6,43	8,17	894,79
1.14.5	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	6,00	7,12	9,05	54,30
1.14.6	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	6,00	5,52	7,02	42,12
1.14.7	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	31,00	161,51	205,31	6.364,61
1.14.8	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	323,41	13,05	16,59	5.365,29
2		FRANCISCO SILVEIRA (PRIMEIRA VÁRZEA)					325.019,26
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.771,62
2.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	275,52	10,44	13,27	3.656,20
2.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,28	62,63	79,62	340,76
2.1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	23,65	34,94	44,42	1.050,53
2.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,75	1.808,40	2.298,84	1.724,13
2.2		REVESTIMENTOS					75.842,85
2.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	10,00	7,42	9,43	94,30
2.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	378,77	36,48	46,37	17.563,75
2.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	10,00	49,57	63,01	630,10
2.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	378,77	108,24	137,59	52.115,51
2.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	378,77	11,30	14,36	5.439,19

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.654,43
2.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	264,15	335,79	3.022,11
2.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	24,00	86,28	109,68	2.632,32
2.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					1.635,93
2.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
2.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
2.4.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	297,90	378,69	378,69
2.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					42.140,66
2.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00	1.002,81	1.274,77	5.099,08
2.5.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00	145,21	184,59	1.107,54
2.5.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,75	311,95	396,55	11.400,81
2.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	28,75	179,43	228,09	6.557,59
2.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	34,00	95,24	121,07	4.116,38
2.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	45,47	239,77	304,80	13.859,26
2.6		COBERTURA					36.842,57
2.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	181,26	51,14	65,01	11.783,39
2.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	181,26	70,31	89,38	16.200,57
2.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	36,25	108,42	137,82	4.996,11
2.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	40,00	31,97	40,64	1.625,60
2.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	40,00	14,00	17,80	712,00
2.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	17,25	69,54	88,40	1.524,90
2.7		PISOS					1.885,45
2.7.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,50	95,24	121,07	181,61
2.7.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	8,61	45,88	58,32	502,14
2.7.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	8,61	109,79	139,57	1.201,70
2.8		PINTURA					66.613,37
2.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	293,74	12,83	16,31	4.790,93
2.8.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	254,99	16,25	20,66	5.268,04
2.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	629,07	22,85	29,05	18.274,41
2.8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	341,53	21,07	26,78	9.146,23
2.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	48,83	24,64	31,32	1.529,20
2.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	62,44	44,42	56,47	3.525,99
2.8.7	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	660,00	25,57	32,50	21.450,00
2.8.8	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	182,16	11,35	14,43	2.628,57
2.9		MURETA					41.927,53
2.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	57,04	453,07	575,94	32.852,77
2.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	5,70	136,66	173,72	990,93
2.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,80	487,12	619,23	2.972,30
2.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	57,04	44,42	56,47	3.221,16
2.9.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	38,03	16,25	20,66	785,66
2.9.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	38,03	22,85	29,05	1.104,71
2.10		OUTROS SERVIÇOS					35.169,16
2.10.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,24	411,72	523,38	125,61
2.10.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	75,22	291,33	370,34	27.856,97
2.10.3	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	362,51	13,05	16,59	6.014,04
2.10.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	26,51	28,37	36,06	955,95

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
2.10.5	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	26,51	6,43	8,17	216,59
2.11		AMPLIAÇÃO DA COZINHA					10.535,69
2.11.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,37	62,63	79,62	108,68
2.11.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,91	48,92	62,19	181,00
2.11.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,23	576,54	732,90	168,57
2.11.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,25	62,98	80,06	1.381,04
2.11.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,38	533,00	677,55	935,02
2.11.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	117,99	12,87	16,36	1.930,32
2.11.7	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	1,96	127,83	162,50	318,50
2.11.8	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,76	77,54	98,57	272,05
2.11.9	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	4,55	132,34	168,23	765,45
2.11.10	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,55	70,31	89,38	406,68
2.11.11	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	4,55	108,42	137,82	627,08
2.11.12	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	17,39	45,88	58,32	1.014,18
2.11.13	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	17,39	109,79	139,57	2.427,12
3		SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA (LAGOA GRANDE)					210.964,66
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.060,27
3.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	192,47	10,44	13,27	2.554,02
3.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,68	62,63	79,62	133,76
3.1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	24,18	34,94	44,42	1.073,85
3.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,39	1.808,40	2.298,84	901,15
3.1.5	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	0,75	142,95	181,72	136,29
3.1.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	3,26	62,98	80,06	261,20
3.2		REVESTIMENTOS					41.329,43
3.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	25,00	7,42	9,43	235,75
3.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	199,27	36,48	46,37	9.239,96
3.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	25,00	49,57	63,01	1.575,25
3.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	199,27	108,24	137,59	27.417,01
3.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	199,27	11,30	14,36	2.861,46
3.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.439,96
3.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	264,15	335,79	1.343,16
3.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	10,00	86,28	109,68	1.096,80
3.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					1.257,24
3.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
3.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
3.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					20.506,88
3.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00	1.002,81	1.274,77	2.549,54
3.5.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	3,00	145,21	184,59	553,77
3.5.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,00	311,95	396,55	5.948,25
3.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	15,00	179,43	228,09	3.421,35
3.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	15,00	95,24	121,07	1.816,05
3.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	20,40	239,77	304,80	6.217,92
3.6		COBERTURA					42.362,70

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	110,33	51,14	65,01	7.172,55
3.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	110,33	70,31	89,38	9.861,30
3.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	110,33	108,42	137,82	15.205,68
3.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	25,30	31,97	40,64	1.028,19
3.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	25,30	14,00	17,80	450,34
3.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	97,79	69,54	88,40	8.644,64
3.7		PINTURA					14.189,02
3.7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	101,83	12,83	16,31	1.660,85
3.7.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	38,23	16,25	20,66	789,87
3.7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	158,27	22,85	29,05	4.597,80
3.7.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	155,75	21,07	26,78	4.170,88
3.7.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	49,38	24,64	31,32	1.546,58
3.7.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	25,20	44,42	56,47	1.423,04
3.8		MURETA					30.507,71
3.8.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	40,32	453,07	575,94	23.221,90
3.8.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,03	136,66	173,72	700,44
3.8.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,80	487,12	619,23	2.972,30
3.8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,32	44,42	56,47	2.276,87
3.8.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	26,88	22,85	29,05	780,86
3.8.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	26,88	16,25	20,66	555,34
3.9		DEPÓSITO					1.869,18
3.9.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,92	48,92	62,19	57,37
3.9.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	808,69	1.028,01	252,89
3.9.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,25	576,54	732,90	180,29
3.9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	17,22	62,98	80,06	1.378,63
3.10		OUTROS SERVIÇOS					51.442,27
3.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	117,15	315,99	401,69	47.057,98
3.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	220,66	13,05	16,59	3.660,75
3.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,36	28,37	36,06	589,89
3.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	16,36	6,43	8,17	133,65
4		COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA					487.049,37
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					21.723,47
4.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	893,88	10,44	13,27	11.861,84
4.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,90	62,63	79,62	71,66
4.1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	37,57	14,61	18,57	697,67
4.1.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	82,30	34,94	44,42	3.655,77
4.1.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,94	1.808,40	2.298,84	4.455,15
4.1.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	12,26	62,98	80,06	981,38
4.2		REVESTIMENTOS					187.953,53
4.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	44,52	7,42	9,43	419,79
4.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	927,58	36,48	46,37	43.012,07
4.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	20,00	49,57	63,01	1.260,20
4.2.4	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	M2	27,15	67,08	85,27	2.315,08

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
4.2.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	927,58	108,24	137,59	127.626,28
4.2.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	927,58	11,30	14,36	13.320,11
4.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.601,74
4.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00	264,15	335,79	8.730,54
4.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	90,00	86,28	109,68	9.871,20
4.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					1.257,24
4.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
4.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
4.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					94.246,04
4.5.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	6,30	640,10	813,70	5.126,31
4.5.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	66,75	311,95	396,55	26.469,71
4.5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,25	366,28	465,62	5.238,23
4.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	78,00	179,43	228,09	17.791,02
4.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	84,00	95,24	121,07	10.169,88
4.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	92,99	239,77	304,80	28.343,35
4.5.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00	145,21	184,59	1.107,54
4.6		COBERTURA					49.695,47
4.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	164,00	51,14	65,01	10.661,64
4.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	164,00	70,31	89,38	14.658,32
4.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	41,00	108,42	137,82	5.650,62
4.6.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	211,82	69,54	88,40	18.724,89
4.7		PISOS					17.071,47
4.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	37,57	45,88	58,32	2.191,08
4.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	37,57	109,79	139,57	5.243,64
4.7.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	55,18	50,91	64,72	3.571,25
4.7.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	58,55	59,07	75,09	4.396,52
4.7.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	11,70	27,49	34,95	408,92
4.7.6	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	20,65	48,00	61,02	1.260,06
4.8		PINTURA					82.197,23
4.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.122,67	12,83	16,31	18.310,72
4.8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.288,22	21,07	26,78	34.498,48
4.8.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	197,85	16,25	20,66	4.087,58
4.8.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	556,22	22,85	29,05	16.158,31
4.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	103,95	24,64	31,32	3.255,71
4.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	104,24	44,42	56,47	5.886,43
4.9		OUTROS SERVIÇOS					14.303,18
4.9.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	560,50	13,05	16,59	9.298,70
4.9.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,46	411,72	523,38	2.334,27
4.9.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,37	28,37	36,06	2.176,98
4.9.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,37	6,43	8,17	493,23
5		JOÃO DA CUNHA SOBRINHO (QUANDU)					263.526,07
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					8.953,26

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	191,92	10,44	13,27	2.546,78
5.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	104,78	27,14	34,50	3.614,91
5.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,38	62,63	79,62	189,54
5.1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	5,70	14,61	18,57	105,85
5.1.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	35,08	34,94	44,42	1.558,25
5.1.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,41	1.808,40	2.298,84	937,93
5.2		REVESTIMENTOS					35.543,97
5.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	20,00	7,42	9,43	188,60
5.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	171,92	36,48	46,37	7.971,93
5.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	20,00	49,57	63,01	1.260,20
5.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	171,92	108,24	137,59	23.654,47
5.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	171,92	11,30	14,36	2.468,77
5.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					628,62
5.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	256,47	326,02	326,02
5.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	238,04	302,60	302,60
5.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.987,74
5.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	335,79	671,58
5.4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	12,00	86,28	109,68	1.316,16
5.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					28.482,23
5.5.1	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,00	145,21	184,59	184,59
5.5.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00	1.002,81	1.274,77	5.099,08
5.5.3	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	2,00	958,90	1.218,95	2.437,90
5.5.4	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	2,00	934,72	1.188,22	2.376,44
5.5.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	14,75	366,28	465,62	6.867,90
5.5.6	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	14,75	179,43	228,09	3.364,33
5.5.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	20,39	239,77	304,80	6.214,87
5.5.8	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	16,00	95,24	121,07	1.937,12
5.6		COBERTURA					41.722,28
5.6.1	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	108,14	70,31	89,38	9.665,55
5.6.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	108,14	51,14	65,01	7.030,18
5.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	108,14	108,42	137,82	14.903,85
5.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	25,05	31,97	40,64	1.018,03
5.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	25,05	14,00	17,80	445,89
5.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	97,95	69,54	88,40	8.658,78
5.7		PISOS					32.822,04
5.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	165,86	45,88	58,32	9.672,96
5.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	165,86	109,79	139,57	23.149,08
5.8		PINTURA					18.279,98
5.8.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	62,74	16,25	20,66	1.296,26
5.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	143,26	12,83	16,31	2.336,57
5.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	256,18	22,85	29,05	7.442,03
5.8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	164,71	21,07	26,78	4.410,93
5.8.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	30,45	17,80	22,63	689,08

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
5.8.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30,45	24,64	31,32	953,69
5.8.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,39	44,42	56,47	1.151,42
5.9		MURETA					37.268,64
5.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	50,22	453,07	575,94	28.923,71
5.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	5,02	136,66	173,72	872,42
5.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,80	487,12	619,23	2.972,30
5.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	50,22	44,42	56,47	2.835,92
5.9.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	33,48	22,85	29,05	972,59
5.9.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	33,48	16,25	20,66	691,70
5.10		OUTROS SERVIÇOS					44.284,84
5.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	98,56	315,99	401,69	39.590,57
5.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	216,28	13,05	16,59	3.588,09
5.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	25,01	28,37	36,06	901,85
5.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	25,01	6,43	8,17	204,33
5.11		AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS					13.552,47
5.11.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,54	48,92	62,19	33,58
5.11.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,14	808,69	1.028,01	148,03
5.11.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,14	576,54	732,90	105,54
5.11.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	9,90	62,98	80,06	792,59
5.11.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,02	1.808,40	2.298,84	45,98
5.11.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	19,80	7,42	9,43	186,71
5.11.7	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	40,15	36,48	46,37	1.861,76
5.11.8	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	7,01	39,21	49,84	349,50
5.11.9	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	40,15	106,37	135,22	5.429,08
5.11.10	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	40,15	12,35	15,70	630,36
5.11.11	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	335,79	671,58
5.11.12	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	256,47	326,02	1.304,08
5.11.13	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	238,04	302,60	1.210,40
5.11.14	C4632	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	UN	2,00	189,33	240,68	481,36
5.11.15	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	13,22	16,81	33,62
5.11.16	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	105,53	134,15	268,30
6		MARIA DE LOURDES (PALMEIRA)					303.263,13
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					11.972,85
6.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	194,21	27,14	34,50	6.700,25
6.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,70	62,63	79,62	294,87
6.1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	202,43	10,44	13,27	2.686,27
6.1.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	17,23	34,94	44,42	765,47
6.1.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,41	1.808,40	2.298,84	947,12
6.1.6	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	1,37	108,91	138,45	188,98
6.1.7	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	4,87	62,98	80,06	389,89
6.2		REVESTIMENTOS					50.197,95
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	27,47	7,42	9,43	259,04

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
6.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	247,04	36,48	46,37	11.455,43
6.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	15,00	49,57	63,01	945,15
6.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	247,04	108,24	137,59	33.990,78
6.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	247,04	11,30	14,36	3.547,55
6.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					628,62
6.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	256,47	326,02	326,02
6.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	238,04	302,60	302,60
6.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.884,81
6.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	264,15	335,79	1.007,37
6.4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00	86,28	109,68	877,44
6.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					26.605,50
6.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00	1.002,81	1.274,77	5.099,08
6.5.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	1,00	958,90	1.218,95	1.218,95
6.5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,80	366,28	465,62	7.356,80
6.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	15,80	179,43	228,09	3.603,82
6.5.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	22,08	239,77	304,80	6.729,98
6.5.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	18,40	95,24	121,07	2.227,69
6.5.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	145,21	184,59	369,18
6.6		COBERTURA					62.676,13
6.6.1	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	121,04	70,31	89,38	10.818,56
6.6.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	121,04	57,53	73,13	8.851,66
6.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	242,08	108,42	137,82	33.363,47
6.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	16,00	31,97	40,64	650,24
6.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	16,00	14,00	17,80	284,80
6.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	98,50	69,54	88,40	8.707,40
6.7		PISOS					38.432,22
6.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	194,21	45,88	58,32	11.326,33
6.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	194,21	109,79	139,57	27.105,89
6.8		PINTURA					21.008,02
6.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	178,90	12,83	16,31	2.917,92
6.8.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	210,87	16,25	20,66	4.356,57
6.8.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	178,90	21,07	26,78	4.791,04
6.8.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	210,87	22,85	29,05	6.125,77
6.8.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	20,48	17,80	22,63	463,35
6.8.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	30,98	24,64	31,32	970,14
6.8.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	24,50	44,42	56,47	1.383,23
6.9		MURETA					29.580,26
6.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	40,05	453,07	575,94	23.066,40
6.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	4,01	136,66	173,72	695,75
6.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	3,60	487,12	619,23	2.229,23
6.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,05	44,42	56,47	2.261,62
6.9.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	26,70	22,85	29,05	775,64

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
6.9.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	26,70	16,25	20,66	551,62
6.10		OUTROS SERVIÇOS					60.276,77
6.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	136,51	315,99	401,69	54.834,70
6.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	242,08	13,05	16,59	4.016,11
6.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	32,24	28,37	36,06	1.162,56
6.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	32,24	6,43	8,17	263,40
7		CRECHE VÓ SINHÁ					208.363,77
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.916,90
7.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,00	10,44	13,27	132,70
7.1.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	18,97	14,61	18,57	352,27
7.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	52,50	27,14	34,50	1.811,25
7.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,14	1.808,40	2.298,84	2.620,68
7.2		REVESTIMENTOS					724,40
7.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	10,00	7,42	9,43	94,30
7.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	10,00	49,57	63,01	630,10
7.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.645,82
7.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	335,79	671,58
7.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	18,00	86,28	109,68	1.974,24
7.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					1.257,24
7.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
7.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
7.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					74.406,70
7.5.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	67,50	311,95	396,55	26.767,13
7.5.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	67,50	179,43	228,09	15.396,08
7.5.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	45,00	95,24	121,07	5.448,15
7.5.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	86,70	239,77	304,80	26.426,16
7.5.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	145,21	184,59	369,18
7.6		COBERTURA					44.393,96
7.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	240,04	51,14	65,01	15.604,68
7.6.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	96,01	108,42	137,82	13.232,65
7.6.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	175,98	69,54	88,40	15.556,63
7.7		PISOS					8.622,26
7.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	18,97	45,88	58,32	1.106,33
7.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	18,97	109,79	139,57	2.647,64
7.7.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	49,49	50,91	64,72	3.202,99
7.7.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	4,00	27,49	34,95	139,80
7.7.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	25,00	48,00	61,02	1.525,50
7.8		PINTURA					41.352,39
7.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	244,80	12,83	16,31	3.992,75
7.8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	244,80	21,07	26,78	6.555,85
7.8.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	147,57	16,25	20,66	3.048,86
7.8.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	862,46	22,85	29,05	25.054,50
7.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	71,40	24,64	31,32	2.236,25
7.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,22	44,42	56,47	464,18
7.9		MURETA					21.863,53

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
7.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	23,31	453,07	575,94	13.425,16
7.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	2,33	136,66	173,72	404,94
7.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	9,60	487,12	619,23	5.944,61
7.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	23,31	44,42	56,47	1.316,32
7.9.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	15,54	16,25	20,66	321,06
7.9.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	15,54	22,85	29,05	451,44
7.10		OUTROS SERVIÇOS					8.180,57
7.10.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	480,07	13,05	16,59	7.964,36
7.10.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,89	28,37	36,06	176,27
7.10.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	4,89	6,43	8,17	39,94
8		HERMÍNIO ALVES (CABACEIRA)					178.255,08
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.441,32
8.1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	16,21	14,61	18,57	301,07
8.1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	2,52	16,70	21,23	53,50
8.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,26	62,63	79,62	419,10
8.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,90	27,14	34,50	134,55
8.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	89,00	10,44	13,27	1.181,06
8.1.6	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	65,60	52,19	66,34	4.352,04
8.2		PAREDES E PAINÉIS					1.379,64
8.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,58	48,92	62,19	35,82
8.2.2	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	0,58	543,87	691,37	398,23
8.2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,14	663,36	843,26	121,43
8.2.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	9,72	62,98	80,06	778,18
8.2.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,02	1.808,40	2.298,84	45,98
8.3		REVESTIMENTOS					48.848,95
8.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	108,44	7,42	9,43	1.022,61
8.3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	193,51	36,48	46,37	8.973,24
8.3.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	108,44	39,21	49,84	5.404,77
8.3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	193,51	106,37	135,22	26.166,96
8.3.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	193,51	12,35	15,70	3.038,17
8.3.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00	69,54	88,40	4.243,20
8.4		PISOS					4.907,12
8.4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	5,64	27,02	34,35	193,73
8.4.2	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	5,64	97,85	124,39	701,56
8.4.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	5,64	12,35	15,70	88,55
8.4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	13,45	45,88	58,32	784,55
8.4.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	13,45	136,06	172,96	2.326,74
8.4.6	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,05	608,34	773,32	811,99
8.5		INSTALAÇÕES ELETRICAS					3.310,65
8.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	264,15	335,79	1.007,37
8.5.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,28	109,68	2.303,28

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
8.6		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					5.978,16
8.6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
8.6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
8.6.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	661,55	840,96	1.681,92
8.6.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	13,22	16,81	33,62
8.6.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	667,15	848,08	1.696,16
8.6.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	1,00	125,25	159,22	159,22
8.6.7	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	904,66	1.150,00	1.150,00
8.7		ESQUADRIAS E FERRAGENS					8.826,33
8.7.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	2,00	934,72	1.188,22	2.376,44
8.7.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,00	366,28	465,62	2.793,72
8.7.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	6,00	254,19	323,13	1.938,78
8.7.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	2,04	239,77	304,80	621,79
8.7.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	2,00	145,21	184,59	369,18
8.7.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	6,00	95,24	121,07	726,42
8.8		COBERTURA					24.561,41
8.8.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	120,28	57,53	73,13	8.796,08
8.8.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	120,28	60,40	76,78	9.235,10
8.8.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	51,70	70,31	89,38	4.620,95
8.8.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	51,70	14,00	17,80	920,26
8.8.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	25,85	30,10	38,26	989,02
8.9		PINTURA					23.869,32
8.9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	267,56	21,07	26,78	7.165,26
8.9.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	267,56	12,83	16,31	4.363,90
8.9.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	62,15	16,25	20,66	1.284,07
8.9.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	207,52	22,85	29,05	6.028,46
8.9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	46,20	24,64	31,32	1.446,98
8.9.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,60	44,42	56,47	1.163,28
8.9.7	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	36,85	25,57	32,50	1.197,63
8.9.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	36,85	26,04	33,10	1.219,74
8.10		FECHAMENTOS					50.132,18
8.10.1		MURO/MURETA					46.706,15
8.10.1.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	31,70	315,99	401,69	12.733,57
8.10.1.2	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	51,66	453,07	575,94	29.753,06
8.10.1.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	7,18	136,66	173,72	1.246,44
8.10.1.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,40	487,12	619,23	2.724,61
8.10.1.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,40	44,42	56,47	248,47
8.10.2		CALÇADA FRONTAL					3.426,03
8.10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	32,80	50,91	64,72	2.122,82
8.10.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	35,50	28,88	36,71	1.303,21
9		ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES					1.279.232,99
9.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					109.920,64
9.1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	933,67	14,61	18,57	17.338,30
9.1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	6,14	16,70	21,23	130,35
9.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,04	62,63	79,62	162,09
9.1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	371,96	27,14	34,50	12.832,62

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
9.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	1054,05	10,44	13,27	13.987,18
9.1.6	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	874,17	52,19	66,34	57.992,44
9.1.7	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	121,70	8,52	10,83	1.318,01
9.1.8	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	386,67	12,53	15,93	6.159,65
9.2		MOVIMENTO DE TERRA					624,45
9.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,02	48,92	62,19	125,38
9.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,62	108,38	137,77	499,07
9.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					5.118,44
9.3.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,70	533,00	677,55	1.829,39
9.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	162,00	12,87	16,36	2.650,32
9.3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6,48	77,54	98,57	638,73
9.4		PAREDES E PAINEIS					9.229,52
9.4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,67	663,36	843,26	561,11
9.4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	71,44	62,98	80,06	5.719,73
9.4.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,28	1.808,40	2.298,84	2.948,68
9.5		IMPERMEABILIZAÇÃO					3037,19
9.5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	59,46	40,18	51,08	3.037,19
9.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS					116.382,57
9.6.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	2,00	934,72	1.188,22	2.376,44
9.6.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	1,00	1.002,81	1.274,77	1.274,77
9.6.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	83,00	366,28	465,62	38.646,46
9.6.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	83,00	254,19	323,13	26.819,79
9.6.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	109,68	239,77	304,80	33.430,46
9.6.6	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	15,00	145,21	184,59	2.768,85
9.6.7	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	91,40	95,24	121,07	11.065,80
9.7		COBERTURA					156.756,26
9.7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	838,81	57,53	73,13	61.342,18
9.7.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	404,67	108,42	137,82	55.771,62
9.7.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	315,03	70,31	89,38	28.157,02
9.7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	259,92	14,00	17,80	4.626,58
9.7.5	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	59,50	31,97	40,64	2.418,08
9.7.6	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	10,00	145,21	184,59	1.845,90
9.7.7	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	12,00	170,11	216,24	2.594,88
9.8		REVESTIMENTOS					248.804,21
9.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	142,89	7,42	9,43	1.347,41
9.8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	964,65	36,48	46,37	44.731,01
9.8.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	187,79	39,21	49,84	9.359,65
9.8.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	964,65	106,37	135,22	130.440,51
9.8.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	964,65	12,35	15,70	15.145,07
9.8.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	462,53	69,54	88,40	40.887,65
9.8.7	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	13,17	411,72	523,38	6.892,91
9.9		PISOS					297.999,26
9.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	1305,63	45,88	58,32	76.144,49
9.9.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	976,76	136,06	172,96	168.940,41

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
9.9.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	282,98	50,80	64,58	18.274,85
9.9.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	65,03	97,85	124,39	8.089,39
9.9.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	266,02	12,35	15,70	4.176,51
9.9.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	266,02	50,91	64,72	17.216,81
9.9.7	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	26,60	152,49	193,85	5.156,80
9.10		INSTALAÇÕES ELETRICAS					47.436,18
9.10.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	300,00	17,50	22,25	6.675,00
9.10.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	800,00	6,91	8,78	7.024,00
9.10.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1500,00	8,76	11,14	16.710,00
9.10.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	50,00	9,87	12,55	627,50
9.10.5	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	96,00	86,28	109,68	10.529,28
9.10.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	55,00	18,43	23,43	1.288,65
9.10.7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	25,00	17,52	22,27	556,75
9.10.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00	382,16	485,80	971,60
9.10.9	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	12,00	24,06	30,59	367,08
9.10.10	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	264,15	335,79	2.686,32
9.11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					6.078,10
9.11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
9.11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
9.11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	661,55	840,96	840,96
9.11.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	13,22	16,81	67,24
9.11.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	667,15	848,08	1.696,16
9.11.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	1,00	125,25	159,22	159,22
9.11.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.618,38	2.057,28	2.057,28
9.12		DRENAGEM					10.282,17
9.12.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	60,00	65,19	82,87	4.972,20
9.12.2	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	18,00	182,90	232,50	4.185,00
9.12.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	21,00	42,14	53,57	1.124,97
9.13		PINTURA					82.608,84
9.13.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	938,57	21,07	26,78	25.134,93
9.13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	938,57	12,83	16,31	15.308,09
9.13.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	151,88	16,25	20,66	3.137,74
9.13.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	689,54	22,85	29,05	20.030,99
9.13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	379,37	24,64	31,32	11.881,87
9.13.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	126,00	44,42	56,47	7.115,22
9.14		MURO/MURETA					31.477,89
9.14.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	35,30	453,07	575,94	20.330,68
9.14.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	8,83	136,66	173,72	1.533,08
9.14.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,80	487,12	619,23	4.829,99
9.14.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	84,72	44,42	56,47	4.784,14
9.15		CALÇADA FRONTAL					10.110,22
9.15.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	121,70	50,91	64,72	7.876,42
9.15.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	60,85	28,88	36,71	2.233,80
9.16		SERVIÇOS DIVERSOS					5.307,60
9.16.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	120,00	28,37	36,06	4.327,20
9.16.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	120,00	6,43	8,17	980,40

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
9.17		PÁTIO COBERTO					138.059,45
9.17.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.096,66
9.17.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	120,65	7,15	9,09	1.096,66
9.17.2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					2.843,31
9.17.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,40	54,09	68,76	440,06
9.17.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	18,10	104,47	132,80	2.403,25
9.17.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					21.315,06
9.17.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,38	502,89	639,27	245,48
9.17.3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	21,86	77,54	98,57	2.155,04
9.17.3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	778,87	12,87	16,36	12.742,33
9.17.3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,11	533,00	677,55	6.172,21
9.17.4		ESTRUTURA METÁLICA					44.638,04
9.17.4.1	C5217	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	1266,77	20,29	25,79	32.670,06
9.17.4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	120,65	78,04	99,20	11.967,98
9.17.5		SISTEMAS DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL					20.837,98
9.17.5.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	120,65	76,44	97,17	11.723,07
9.17.5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	4,00	42,14	53,57	214,28
9.17.5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	8,00	36,03	45,80	366,40
9.17.5.4	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	8,00	24,80	31,53	252,24
9.17.5.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	38,30	170,11	216,24	8.281,99
9.17.6		PINTURAS E ACABAMENTOS					2.791,73
9.17.6.1	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	120,65	6,85	8,71	1.050,82
9.17.6.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	120,65	11,35	14,43	1.740,91
9.17.7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					9.384,41
9.17.7.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					521,91
9.17.7.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	314,31	399,55	399,55
9.17.7.1.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	24,06	30,59	122,36
9.17.7.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					1.832,54
9.17.7.2.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	56,20	18,00	22,88	1.285,86
9.17.7.2.2	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	6,00	23,90	30,38	182,28
9.17.7.2.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	40,00	7,17	9,11	364,40
9.17.7.3		CABOS E FIOS CONDUTORES					1.730,54
9.17.7.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	197,10	6,91	8,78	1.730,54
9.17.7.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					5.299,42
9.17.7.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	18,43	23,43	46,86
9.17.7.4.2	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	8,00	516,50	656,57	5.252,56
9.17.8		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.422,30
9.17.8.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	4,00	324,91	413,03	1.652,12
9.17.8.2	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	28,00	44,69	56,81	1.590,68
9.17.8.3	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	55,00	64,14	81,53	4.484,15
9.17.8.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,30	48,92	62,19	205,23
9.17.8.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,30	31,38	39,89	131,64
9.17.8.6	C2459	TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"	UN	4,00	30,70	39,03	156,12
9.17.8.7	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	4,00	13,17	16,74	66,96
9.17.8.8	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	14,12	17,95	71,80

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
9.17.8.9	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	4,00	209,17	265,90	1.063,60
9.17.9		PISO					25.729,96
9.17.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	120,65	45,88	58,32	7.036,02
9.17.9.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	120,65	12,10	15,38	1.855,52
9.17.9.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	120,65	109,79	139,57	16.838,42
10		ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO					200.447,71
10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.529,18
10.1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	9,00	14,61	18,57	167,13
10.1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	9,30	34,94	44,42	413,11
10.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,72	62,63	79,62	57,33
10.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	142,55	10,44	13,27	1.891,61
10.2		REVESTIMENTOS					35.205,90
10.2.1	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	142,55	36,48	46,37	6.609,95
10.2.2	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	142,55	106,37	135,22	19.275,34
10.2.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	142,55	12,35	15,70	2.238,00
10.2.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	80,12	69,54	88,40	7.082,61
10.3		PISOS					8.376,22
10.3.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	9,00	27,02	34,35	309,15
10.3.2	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,00	97,85	124,39	1.119,51
10.3.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	9,00	12,35	15,70	141,30
10.3.4	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	7,36	152,49	193,85	1.426,15
10.3.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	73,57	50,91	64,72	4.761,45
10.3.6	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	0,80	608,34	773,32	618,66
10.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.680,28
10.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	264,15	335,79	1.007,37
10.4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	23,00	86,28	109,68	2.522,64
10.4.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	150,00	8,76	11,14	1.671,00
10.4.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	10,00	18,43	23,43	234,30
10.4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,00	17,52	22,27	244,97
10.5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					787,84
10.5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	256,47	326,02	326,02
10.5.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	238,04	302,60	302,60
10.5.3	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	1,00	125,25	159,22	159,22
10.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS					16.744,25
10.6.1	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,30	366,28	465,62	5.261,51
10.6.2	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	13,30	254,19	323,13	4.297,63
10.6.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,58	239,77	304,80	4.748,78
10.6.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	5,00	145,21	184,59	922,95
10.6.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	12,50	95,24	121,07	1.513,38
10.7		COBERTURA					10.160,90
10.7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	92,88	51,14	65,01	6.038,13
10.7.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	37,15	60,40	76,78	2.852,38
10.7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	34,40	14,00	17,80	612,32
10.7.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	17,20	30,10	38,26	658,07
10.8		PINTURA					16.180,02

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
10.8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	194,17	21,07	26,78	5.199,82
10.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	194,17	12,83	16,31	3.166,88
10.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	203,78	22,85	29,05	5.919,81
10.8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,28	44,42	56,47	693,17
10.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,33	24,64	31,32	1.200,34
10.9		MURO/MURETA					98.342,54
10.9.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	185,46	315,99	401,69	74.497,43
10.9.2	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	35,46	453,07	575,94	20.422,83
10.9.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	19,70	136,66	173,72	3.422,28
10.10		CALÇADA FRONTAL					5.909,82
10.10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	77,19	50,91	64,72	4.995,74
10.10.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	24,90	28,88	36,71	914,08
10.11		SERVIÇOS DIVERSOS					530,76
10.11.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,00	28,37	36,06	432,72
10.11.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,00	6,43	8,17	98,04
11		CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - CERU					304.803,25
11.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					13.498,33
11.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	261,84	27,14	34,50	9.033,48
11.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	336,46	10,44	13,27	4.464,85
11.2		REVESTIMENTOS					89.254,48
11.2.1	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	336,46	36,48	46,37	15.601,74
11.2.2	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	336,46	106,37	135,22	45.496,39
11.2.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	336,46	12,35	15,70	5.282,45
11.2.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	258,75	69,54	88,40	22.873,90
11.3		PISOS					16.909,63
11.3.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	261,84	50,80	64,58	16.909,63
11.4		INSTALAÇÕES ELETRICAS					16.985,48
11.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	264,15	335,79	1.678,95
11.4.2	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	15,00	8,85	11,25	168,75
11.4.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00	17,50	22,25	2.225,00
11.4.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	11,00	34,29	43,59	479,49
11.4.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	40,00	18,43	23,43	937,20
11.4.6	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	40,00	85,04	108,10	4.324,00
11.4.7	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	100,00	6,91	8,78	878,00
11.4.8	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	400,00	8,76	11,14	4.456,00
11.4.9	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	100,00	9,87	12,55	1.255,00
11.4.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	314,31	399,55	399,55
11.4.11	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	6,00	24,06	30,59	183,54
11.5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					4.199,54
11.5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	256,47	326,02	326,02
11.5.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	238,04	302,60	302,60
11.5.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	661,55	840,96	1.681,92
11.5.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	13,22	16,81	33,62
11.5.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	667,15	848,08	1.696,16

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
11.5.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	UN	1,00	125,25	159,22	159,22
11.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS					38.644,86
11.6.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	1,00	1.002,81	1.274,77	1.274,77
11.6.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,80	366,28	465,62	12.478,62
11.6.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	26,80	254,19	323,13	8.659,88
11.6.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	36,72	239,77	304,80	11.192,26
11.6.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	5,00	145,21	184,59	922,95
11.6.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	34,00	95,24	121,07	4.116,38
11.7		COBERTURA					18.487,49
11.7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	189,43	51,14	65,01	12.314,97
11.7.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	63,14	60,40	76,78	4.848,20
11.7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	74,40	14,00	17,80	1.324,32
11.8		PINTURA					40.620,64
11.8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	425,02	21,07	26,78	11.382,04
11.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	425,02	12,83	16,31	6.932,08
11.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	224,73	22,85	29,05	6.528,26
11.8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	58,28	24,64	31,32	1.825,17
11.8.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,60	44,42	56,47	203,29
11.8.6	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	49,00	25,57	32,50	1.592,50
11.8.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	367,29	26,04	33,10	12.157,30
11.9		FECHAMENTOS					66.202,80
11.9.1		MURO/MURETA					60.667,77
11.9.1.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	87,48	453,07	575,94	50.383,23
11.9.1.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	12,15	136,66	173,72	2.110,70
11.9.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	13,20	487,12	619,23	8.173,84
11.9.2		CALÇADA FRONTAL					5.535,03
11.9.2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	54,57	50,91	64,72	3.531,77
11.9.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	54,57	28,88	36,71	2.003,26
VALOR TOTAL							4.508.795,96
IMPORTA O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 4.508.795,96 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)							

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 50.361D

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO



CRONOGRAMA			MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 08	
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	ESCOLA ALAÍDE RAMOS	747.870,67	186.967,67	25%	186.967,67	25%	186.967,67	25%	186.967,67	25%	0,00		0,00		0,00		0,00		747.870,67	100,00%
2	FRANCISCO SILVEIRA (PRIMEIRA VÁRZEA)	325.019,26	81.254,82	25%	81.254,82	25%	81.254,82	25%	81.254,82	25%	0,00		0,00		0,00		0,00		325.019,26	100,00%
3	SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA (LAGOA GRANDE)	210.964,66	0,00		52.741,17	25%	52.741,17	25%	52.741,17	25%	52.741,17	25%	0,00		0,00		0,00		210.964,66	100,00%
4	COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA	487.049,37	0,00		121.762,34	25%	121.762,34	25%	121.762,34	25%	121.762,34	25%	0,00		0,00		0,00		487.049,37	100,00%
5	JOÃO DA CUNHA SOBRINHO (QUANDU)	263.526,07	0,00		65.881,52	25%	65.881,52	25%	65.881,52	25%	65.881,52	25%	0,00		0,00		0,00		263.526,07	100,00%
6	MARIA DE LOURDES (PALMEIRA)	303.263,13	0,00		0,00		75.815,78	25%	75.815,78	25%	75.815,78	25%	75.815,78	25%	0,00		0,00		303.263,13	100,00%
7	CRECHE VÓ SINHÁ	208.363,77	0,00		0,00		52.090,94	25%	52.090,94	25%	52.090,94	25%	52.090,94	25%	0,00		0,00		208.363,77	100,00%
8	HERMÍNIO ALVES (CABACEIRA)	178.255,08	0,00		0,00		0,00		44.563,77	25%	44.563,77	25%	44.563,77	25%	44.563,77	25%	0,00		178.255,08	100,00%
9	ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	1.279.232,99	0,00		0,00		0,00		319.808,25	25%	319.808,25	25%	319.808,25	25%	319.808,25	25%	0,00		1.279.232,99	100,00%
10	ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO	200.447,71	0,00		0,00		0,00		0,00		50.111,93	25%	50.111,93	25%	50.111,93	25%	50.111,93	25%	200.447,71	100,00%
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - CERU	304.803,25	0,00		0,00		0,00		0,00		76.200,81	25%	76.200,81	25%	76.200,81	25%	76.200,81	25%	304.803,25	100,00%
VALOR TOTAL		4.508.795,96	268.222,48		508.607,51		636.514,23		1.000.886,25		858.976,51		618.591,48		490.684,76		126.312,74		4.508.795,96	
			268.222,48		776.829,99		1.413.344,22		2.414.230,47		3.273.206,98		3.891.798,46		4.382.483,22		4.508.795,96			

IMPORTA O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 4.508.795,96 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 50.361D

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE
 LOCAL: RERIUTABA-CE
 DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023
 TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL		
1		ESCOLA ALAÍDE RAMOS							
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					M2		
			Comprimento	x	Altura	=	Total		
		Placa de obra	4,00	x	2,50	=	10,00		
						Total	= 10,00		
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					M2		
		Hall					= 12,20		
		Circulação (principal)					= 116,00		
		Sala 1					= 43,00		
		Sala 2A					= 21,05		
		Sala 2B					= 21,05		
		Sala 3					= 43,00		
		Sala 4					= 43,00		
		Sala 5					= 48,30		
		Sala 6					= 48,30		
		Sala 7					= 43,06		
		Direção					= 8,62		
		Piso cimentado (em torno do pátio coberto)					= 46,92		
		Piso cimentado (entrada)					= 82,50		
							Total	= 577,00	
1.1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO					M2		
		Circulação (WCs)					= 23,61		
							Total	= 23,61	
1.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO					M3		
Quant.			Comprimento	x	Altura	x	Esp.	=	Total
1		Sala 2A: Abrir P2 (80x210)	0,80	x	2,10	x	0,15	=	0,25
1		Sala 8: Abrir parcialmente P2 (80x210)	0,80	x	1,00	x	0,15	=	0,12
							Total	= 0,37	
1.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA					M2		
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Circulação (principal)	38,70	x	1,40	x	1,00	=	54,18
		Circulação (WCs)	9,80	x	1,40	x	1,00	=	13,72
		Circulação (salas 5 e 6)	16,55	x	1,40	x	1,00	=	23,17
		Pilares - Circulação (principal)	1,20	x	1,40	x	11,00	=	18,48
		Pilares - Circulação (principal)	0,80	x	1,40	x	5,00	=	5,60
		Direção	11,75	x	1,40	x	1,00	=	16,45
		Sala 1	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82
		Sala 3	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82
		Sala 4	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82
		Sala 5	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34
		Sala 6	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34
		Sala 7	26,70	x	1,40	x	1,00	=	37,38
		Sala 8	22,60	x	1,40	x	1,00	=	31,64
		Reparos					=	40,00	
		Vãos - Circulação (principal)					=	-10,80	
		Vãos - Circulação (principal)					=	-1,50	
		Vãos - Circulação (WCs)					=	-1,20	
		Vãos - Circulação (salas 5 e 6)					=	-2,40	
							Total	= 413,86	
1.1.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS					M2		
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 2: C1 (195x150)	1,95	x	1,50	x	3,00	=	8,78
							Total	= 8,78	
1.1.7	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M					M3		
			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total

		Sala 2: Parede nova	6,10	x	0,30	x	0,50	=	0,92
							Total	=	0,92
1.1.8	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES							UN
							Total	=	1,00
1.2	C4952								
1.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 2: Parede nova	6,10	x	2,45	x	1,00	=	14,95
		Sala 2A: Fechar C1 (195x150)	1,95	x	1,50	x	1,00	=	2,93
		Sala 8: Fechamento parcial	1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00
							Total	=	18,87
1.2.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO							M3
Quant			Comprimento	x	Largura	x	Esp	=	Total
6,00		Sala 1: 3 Janelas (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
2,00		Sala 2B: 1 Janela (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
2,00		Sala 2A: 1 Janela (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
1,00		Sala 2A: 1 P2 (80x210) - verga	1,20	x	0,10	x	0,10	=	0,01
6,00		Sala 3: 3 Janelas (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
6,00		Sala 4: 3 Janelas (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
6,00		Sala 5: 3 Janelas (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
6,00		Sala 6: 3 Janelas (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
2,00		Sala 8: 1 Janela (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
1,00		Sala 8: 1 P2 (80x210) - verga	1,20	x	0,10	x	0,10	=	0,01
2,00		Direção: 1 Janela (150x100) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
2,00		Cantina: 1 Janela (150x50) - verga e ct.vg.	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
4,00		WCs: 2 Janelas (40x40) - verga e ct.vg.	0,80	x	0,10	x	0,10	=	0,03
							Total	=	0,82
1.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO							M3
			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
		Sala 2: Parede Nova	6,10	x	0,20	x	0,20	=	0,24
							Total	=	0,24
1.2.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)							M3
			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
		Sala 2: Parede Nova	6,10	x	0,20	x	0,20	=	0,24
							Total	=	0,24
1.3	C0344								
1.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 2A: Fechar cobogó - C1 (195x150)	1,95	x	1,50	x	2,00	=	5,85
		Sala 8: Fechamento parcial	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00
		Reparos						=	40,00
							Total	=	47,85
1.3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Circulação (principal)	38,70	x	1,40	x	1,00	=	54,18
		Circulação (WCs)	9,80	x	1,40	x	1,00	=	13,72
		Circulação (salas 5 e 6)	16,55	x	1,40	x	1,00	=	23,17
		Pilares - Circulação (principal)	1,20	x	1,40	x	11,00	=	18,48
		Pilares - Circulação (principal)	0,80	x	1,40	x	5,00	=	5,60

		Direção	11,75	x	1,40	x	1,00	=	16,45	
		Sala 1	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 2A	19,10	x	1,40	x	1,00	=	26,74	
		Sala 2B	19,10	x	1,40	x	1,00	=	26,74	
		Sala 3	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 4	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 5	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34	
		Sala 6	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34	
		Sala 7	26,70	x	1,40	x	1,00	=	37,38	
		Sala 8	22,60	x	1,40	x	1,00	=	31,64	
		<i>Vãos - Circulação (principal)</i>						=	-10,80	
		<i>Vãos - Circulação (principal)</i>						=	-1,50	
		<i>Vãos - Circulação (WCs)</i>						=	-1,20	
		<i>Vãos - Circulação (salas 5 e 6)</i>						=	-2,40	
							Total	=	427,34	
1.3.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2	
		Reparos e fechamentos					Total	=	47,85	
1.3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Circulação (principal)	38,70	x	1,40	x	1,00	=	54,18	
		Circulação (WCs)	9,80	x	1,40	x	1,00	=	13,72	
		Circulação (salas 5 e 6)	16,55	x	1,40	x	1,00	=	23,17	
		Pilares - Circulação (principal)	1,20	x	1,40	x	11,00	=	18,48	
		Pilares - Circulação (principal)	0,80	x	1,40	x	5,00	=	5,60	
		Direção	11,75	x	1,40	x	1,00	=	16,45	
		Sala 1	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 2A	19,10	x	1,40	x	1,00	=	26,74	
		Sala 2B	19,10	x	1,40	x	1,00	=	26,74	
		Sala 3	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 4	26,30	x	1,40	x	1,00	=	36,82	
		Sala 5	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34	
		Sala 6	28,10	x	1,40	x	1,00	=	39,34	
		Sala 7	26,70	x	1,40	x	1,00	=	37,38	
		Sala 8	22,60	x	1,40	x	1,00	=	31,64	
		<i>Vãos - Circulação (principal)</i>						=	-10,80	
		<i>Vãos - Circulação (principal)</i>						=	-1,50	
		<i>Vãos - Circulação (WCs)</i>						=	-1,20	
		<i>Vãos - Circulação (salas 5 e 6)</i>						=	-2,40	
							Total	=	427,34	
1.3.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2	
		Igual item anterior					Total	=	427,34	
1.3.6	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA							M2	
		Teto	Ambiente	Perímetro	x	Altura	x	Quant	=	Total
12,20	m²		Hall	12,80	x	1,37	x	1,00	=	17,54
8,63	m²		Direção	11,75	x	1,40	x	1,00	=	16,45
-			Circulação principal	38,35	x	1,75	x	1,00	=	67,11
-			Circulação principal - pilares	1,20	x	1,10	x	5,00	=	6,60
-			Circulação principal - pilares	0,80	x	1,10	x	5,00	=	4,40
-			Circulação WC	9,80	x	1,60	x	1,00	=	15,68
-			Sala 1	26,30	x	1,30	x	1,00	=	34,19
21,05	m²		Sala 2A	19,10	x	1,36	x	1,00	=	25,98
21,05	m²		Sala 2B	19,10	x	1,36	x	1,00	=	25,98
31,92	m²		Sala 8	22,60	x	1,40	x	1,00	=	31,64
			Tetos						=	94,85
							Total	=	340,41	
1.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								
1.4.1		LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
1.4.1.1	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS							UN	
		Cozinha					Total	=	1,00	

1.4.1.2	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR			UN
		Área de serviço	Total	=	1,00
1.4.1.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA			UN
		WC - Sala 8	Total	=	1,00
1.4.1.4	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "			UN
		WC - Sala 8	Total	=	1,00
1.4.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.4.2.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO			PT
		Manutenção		=	3,00
		Ponto - Área de serviço		=	1,00
			Total	=	4,00
1.4.2.2	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")			UN
			Total	=	1,00
1.4.2.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")			UN
			Total	=	1,00
1.4.3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
1.4.3.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO			PT
		Manutenção		=	3,00

		Ponto - Área de serviço		=	1,00
			Total	=	4,00
1.4.3.2	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRET			UN
		Área de serviço		=	1,00
		Manutenção		=	3,00
			Total	=	4,00
1.4.3.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')			M
			Total	=	30,00
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO			PT
			Total	=	4,00
1.5.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W			UN
			Total	=	8,00
1.5.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V			UN
			Total	=	4,00
1.5.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V			UN
			Total	=	8,00
1.5.5	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V			UN
			Total	=	2,00
1.5.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V			UN
			Total	=	4,00
1.5.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			UN
			Total	=	2,00
1.5.8	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO			UN
			Total	=	1,00
1.5.9	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W			UN
			Total	=	2,00
1.5.10	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W			UN
			Total	=	2,00
1.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS				

1.6.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m							UN
			Sala 2A						1,00
			Sala 8						1,00
								Total	= 2,00

1.6.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 1: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 2A: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Sala 2B: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Sala 3: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 4: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 5: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 6: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 8: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Cantina: Janela (150x50)	1,50	x	0,50	x	1,00	=	0,75
		Direção: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		WCs: Janela (40x40)	0,40	x	0,40	x	2,00	=	0,32
							Total	=	29,57

1.6.3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO							M2
		Repetir quantitativo anterior							= 29,57
							Total	=	29,57

1.6.4	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área de serviço: Portão	2,00	x	2,10	x	1,00	=	4,20
		Sala 2A: GF4	1,00	x	2,20	x	1,00	=	2,20
							Total	=	6,40

1.6.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 1: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 2A: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Sala 2B: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Sala 3: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 4: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 5: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 6: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 7: Janela (120x100)	1,30	x	1,10	x	1,00	=	1,43
		Sala 8: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Cantina: Janela (150x50)	1,70	x	0,70	x	1,00	=	1,19
		Direção: Janela (150x100)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		WC: Janela (40x40)	0,60	x	0,60	x	2,00	=	0,72
							Total	=	35,98

1.6.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm							M
			Comprimento	x	Quant	=	Total		
		Sala 1: Janela (150x100)	1,50	x	3,00	=	4,50		
		Sala 2A: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	=	1,50		
		Sala 2B: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	=	1,50		
		Sala 3: Janela (150x100)	1,50	x	3,00	=	4,50		
		Sala 4: Janela (150x100)	1,50	x	3,00	=	4,50		
		Sala 5: Janela (150x100)	1,50	x	3,00	=	4,50		
		Sala 6: Janela (150x100)	1,50	x	3,00	=	4,50		
		Sala 8: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	=	1,50		
		Cantina: Janela (150x50)	1,50	x	1,00	=	1,50		
		Direção: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	=	1,50		
		WC: Janela (40x40)	0,40	x	2,00	=	0,80		
							Total	=	30,80

1.6.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA							UN
		Manutenção							6,00
							Total	=	6,00

1.7	COBERTURA								
------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1.7.1	C4462	TELHA CERÂMICA							M2
-------	-------	----------------	--	--	--	--	--	--	----

		Cobertura (área da frente)			Total	=	164,98
1.7.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA					M2
		Cobertura	Área	x	%	=	Total
			481,83	x	50%	=	240,92
					Total	=	240,92
1.7.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)					M2
			Área	x	%	=	Total
			646,81	x	30%	=	194,04
					Total	=	194,04
1.7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL					M
		Circulação					= 19,10
					Total	=	19,10
1.7.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL					M2
		Circulação próximo às Salas 5 e 6 - Desenvolvimento (0,40+0,30+0,70) x Comprimento	Desenv.	x	Compr.	=	Total
			1,40	x	17,15	=	24,01
					Total	=	24,01
1.7.6	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm					M
		Rufo próximo à Sala 8					Total = 3,35
1.7.7	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA					M2
		Circulação (principal)					= 116,00
		Circulação (WCs)					= 19,90
		Área do beiral (entrada)					= 14,18
					Total	=	150,08

1.8		PISOS								
1.8.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM								M2
		Hall				=				12,20
		Circulação (principal)				=				116,00
		Circulação (WCs)				=				23,61
		Sala 1				=				43,00
		Sala 2A				=				21,05
		Sala 2B				=				21,05
		Sala 3				=				43,00
		Sala 4				=				43,00
		Sala 5				=				48,30
		Sala 6				=				48,30
		Sala 7				=				43,06
		Total				=				462,57
1.8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)								M2
		Hall				=				12,20
		Circulação (principal)				=				116,00
		Circulação (WCs)				=				23,61
		Sala 1				=				43,00
		Sala 2A				=				21,05
		Sala 2B				=				21,05
		Sala 3				=				43,00
		Sala 4				=				43,00
		Sala 5				=				48,30
		Sala 6				=				48,30
		Sala 7				=				43,06
		Total				=				462,57
1.8.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm								M2
		Direção				=				8,62
		Total				=				8,62
1.8.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO								M2
		Direção				=				8,62
		Total				=				8,62
1.8.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)								M2
		Igual item anterior				Total	=			8,62
1.8.6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm								M2
		Piso cimentado (em torno do pátio coberto)				=				46,92
		Piso cimentado (entrada)				=				82,50
		Total				=				129,42
1.8.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA								M2
		Pátio (entrada)				=				63,03
		Total				=				63,03
1.8.8	C2862	LASTRO DE BRITA								M3
		Pátio (entrada)	Área	x	h	=				3,15
			63,03	x	0,05					
		Total				=				3,15
1.8.9	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)								M
		Pátio (entrada)				=				35,18
		Total				=				35,18

1.9		PINTURA								
-----	--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

1.9.1	C4219	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LINHA, BITOLA MÉTRICA, DE MATERIAL METÁLICO ATÉ 45 Kg/m INCLUSIVE SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DO MATERIAL								KM
			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Fachada frontal	43,90	x	3,10	x	1,00	=	136,09	
		Fachada lateral (rua)	24,95	x	3,10	x	1,00	=	77,35	
		Fachada lateral (salas 4 e 6)	17,30	x	3,10	x	1,00	=	53,63	
		Fachada fundos (salas 5 e 6)	22,85	x	3,30	x	1,00	=	75,41	
		Circulação principal - pilares	1,20	x	1,00	x	6,00	=	7,20	
		Circulação WC - pilares	1,20	x	1,30	x	3,00	=	4,68	
		Descontar vãos (PF1)	2,00	x	2,20	x	1,00	=	-4,40	
		Descontar vãos (GF2)	2,10	x	2,00	x	1,00	=	-4,20	
		Descontar vãos (GF3)	2,30	x	2,00	x	1,00	=	-4,60	
							Total	=	341,15	

1.9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							M2
Teto			Perímetro	x	Altura	x	Quant	=	Total
12,20	m²	Hall	12,80	x	1,37	x	1,00	=	17,54
-		Sala 1	26,30	x	1,30	x	1,00	=	34,19
21,05	m²	Sala 2A	19,34	x	1,36	x	1,00	=	26,30
21,05	m²	Sala 2B	19,34	x	1,36	x	1,00	=	26,30
-		Sala 3	26,30	x	1,30	x	1,00	=	34,19
-		Sala 4	26,30	x	1,30	x	1,00	=	34,19
-		Sala 5	28,10	x	1,30	x	1,00	=	36,53
-		Sala 6	28,10	x	1,30	x	1,00	=	36,53
-		Sala 7	26,70	x	1,37	x	1,00	=	36,58
31,92	m²	Sala 8	22,60	x	1,40	x	1,00	=	31,64
8,63	m²	Direção	11,75	x	1,30	x	1,00	=	15,28
-		Coordenação	14,35	x	1,30	x	1,00	=	18,66
-		Circulação principal	38,35	x	1,65	x	1,00	=	63,28
-		Circulação principal - pilares	1,20	x	1,00	x	5,00	=	6,00
-		Circulação principal - pilares	0,80	x	1,00	x	5,00	=	4,00
-		Circulação WC	16,15	x	1,50	x	1,00	=	24,23
		Tetos							= 94,85
							Total	=	540,27
1.9.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS							M2
Fator:	2,50	Sala 2A - P2 (80x210)	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
	2,50	Sala 8 - P2 (80x210)	0,80	x	2,10	x	1,00	=	4,20
			0,80	x	2,10	x	1,00	=	4,20
							Total	=	8,40
1.9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA							M2
Fator:	2,50	Sala 2A - P2 (80x210)	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
	2,50	Sala 8 - P2 (80x210)	0,80	x	2,10	x	1,00	=	4,20
	2,50	P2 (80x210)	0,80	x	2,10	x	8,00	=	33,60
	2,50	P3 (70x210)	0,80	x	2,10	x	1,00	=	4,20
							Total	=	46,20
1.9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2
		PF1 (200x220) - Hall	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
		GF4 (100x220)	2,00	x	2,20	x	2,00	=	8,80
		GF3 (230x20)	1,00	x	2,20	x	10,00	=	22,00
		GF2 (210x200)	2,30	x	2,00	x	1,00	=	4,60
		GF1 (155x115)	2,10	x	2,00	x	1,00	=	4,20
		Área de serviço: Portão (200x210)	1,55	x	1,15	x	1,00	=	1,78
		Sala 2A: Grade J2 (200x100)	2,00	x	2,10	x	1,00	=	4,20
		Sala 2B: Grade J2 (200x100)	2,10	x	1,10	x	1,00	=	2,31
		Sala 7: Grade J1 (120x100)	2,10	x	1,10	x	1,00	=	2,31
		Sala 2A: GF4	1,30	x	1,10	x	1,00	=	1,43
			1,00	x	2,20	x	1,00	=	2,20
							Total	=	53,83
1.9.6	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES							M2
		Pintura caixa d'água	Diâmetro	x	Altura			=	Total
			0,50		8,50				13,352
							Total	=	13,35
1.10		MURETA							
1.10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.10.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO							M3
		Muro	Comprimento	x	Altura	x	Esp	=	Total
		Vão (PF2)	47,60	x	1,30	x	0,15	=	9,28
		Vão (PF3)	1,00	x	1,90	x	0,15	=	0,29
			1,00	x	1,90	x	0,15	=	0,29
							Total	=	9,85
1.10.2		PAREDES E PAINÉIS							
1.10.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO							M2
		Mureta	Comprimento	x	Largura	x	Quant	=	Total
			47,60	x	0,18	x	1,00	=	8,57

Total = 8,57

1.10.3		REVESTIMENTOS						
1.10.3.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			47,60	x	2,40	x	2,00	228,48
							Total	228,48
1.10.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS						
1.10.4.1	C0226	ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA						M2
		Grades da mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			47,60	x	1,80	x	1,00	85,68
							Total	85,68
1.10.4.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO						M2
		PF02	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			2,00	x	2,40	x	1,00	4,80
		PF03	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			1,00	x	2,40	x	1,00	2,40
							Total	7,20
1.10.5		PINTURA						
1.10.5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Faces	Total
			47,60	x	0,60	x	2,00	57,12
		Muro (face interna)	Comprimento	x	Altura	x	Faces	Total
			3,10	x	1,90	x	1,00	5,89
							Total	63,01
1.10.5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						M2
		Grades da mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			47,60	x	1,80	x	1,00	85,68
		PF02	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			2,00	x	2,40	x	2,00	9,60
		PF03	Comprimento	x	Altura	x	Quant	Total
			1,00	x	2,40	x	2,00	4,80
							Total	100,08
1.11		MURO AOS FUNDOS						
1.11.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO						M3
		Muro (aos fundos)	Comprimento	x	Altura	x	Esp.	Total
			42,90	x	2,00	x	0,15	12,87
							Total	12,87
1.11.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA						M2
		Muro (aos fundos)	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	Total
			42,90	x	2,50	x	1,00	107,25
							Total	107,25
1.11.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						M2
		Muro (aos fundos)	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	Total
			42,90	x	2,50	x	1,00	107,25
							Total	107,25
1.12		PÁTIO COBERTO						
1.12.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.12.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO						M2
		Área de locação	Comprimento	x	Largura			Total
			15,90	x	9,10			144,69
							Total	144,69
1.12.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO						M2
		Área de piso	Comprimento	x	Largura			Total
			17,50	x	9,60			168,00
							Total	168,00
1.12.2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						

1.12.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M							M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	Prof.	=	Total
4		S1=S3=S4=S5	1,15	x	1,30	x	1,50	=	8,97
4		S2=S6=S7=S8	1,50	x	1,35	x	1,50	=	12,15
2		S9=S10	0,85	x	1,00	x	1,50	=	2,55
							Total	=	23,67
1.12.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO							M3
		Aterro	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			17,50	x	9,60	x	0,15	=	25,20
							Total	=	25,20
1.12.2.3	C0096	REATERRO APILOADO							M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	Prof.	=	Total
4		S1=S3=S4=S5	1,15	x	1,30	x	0,75	=	4,49
4		S2=S6=S7=S8	1,50	x	1,35	x	0,75	=	6,08
2		S9=S10	0,85	x	1,00	x	0,75	=	1,28
							Total	=	11,84
1.12.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
1.12.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL							M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
4		S1=S3=S4=S5	1,15	x	1,30	x	0,05	=	0,30
4		S2=S6=S7=S8	1,50	x	1,35	x	0,05	=	0,41
							Total	=	0,70
1.12.3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X							M2
		Conforme proj. estrutural			Quantidade	/	Fator	=	Total
					133,34	/	2,50	=	53,34
							Total	=	53,34
1.12.3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm							KG
		Conforme proj. estrutural					Total	=	261,80
1.12.3.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm							KG
		Conforme proj. estrutural					Total	=	402,80
1.12.3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm							KG
		Conforme proj. estrutural					Total	=	136,50
1.12.3.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							M3
		Conforme proj. estrutural					Total	=	12,62
1.12.4	ESTRUTURA METÁLICA								
1.12.4.1	C5217	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA							KG
		Conforme proj. estrutural					Total	=	1764,00
							Total	=	1764,00
1.12.5	SISTEMAS DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL								
1.12.5.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM							M2
		Área de cobertura	Comprimento	x	Largura			=	Total
			17,50	x	9,60			=	168,00
							Total	=	168,00
1.12.5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')							M
		Tubo de queda	Comprimento	x	Quant.			=	Total
			6,00	x	4,00			=	24,00
							Total	=	24,00
1.12.5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")							UN
							Total	=	8,00

1.12.5.4	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")								UN	
									Total	= 4,00	
1.12.5.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL								M2	
		Desenvolvimento (0,15+0,15+0,30+0,15+0,15) x Comprimento							Desenv.	x Compr.	= Total
									0,90	x 35,00	= 31,50
									Total	= 31,50	
1.12.6 PINTURAS E ACABAMENTOS											
1.12.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA									M2
Quant.				Comprimento	x	Altura				= Total	
8		Pilares		1,30	x	5,50				= 57,20	
									Total	= 57,20	
1.12.6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER									M2
		Área de cobertura								Total	= 168,00
1.12.6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER									M2
		Área de cobertura								Total	= 168,00
1.12.7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
1.12.7.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO											
1.12.7.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO									UN
									Total	= 1,00	
1.12.7.1.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A									UN
									Total	= 4,00	
1.12.7.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS											
1.12.7.2.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")									M
									Total	= 56,20	
1.12.7.2.2	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR									UN
									Total	= 6,00	
1.12.7.2.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"									UN
									Total	= 40,00	
1.12.7.3 CABOS E FIOS CONDUTORES											
1.12.7.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2									M
									Total	= 197,10	
1.12.7.4 ILUMINAÇÃO E TOMADAS											
1.12.7.4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V									UN
									Total	= 2,00	
1.12.7.4.2	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA									UN
									Total	= 6,00	
1.12.8 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)											
1.12.8.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M									UN
									Total	= 4,00	
1.12.8.2	C0520	CABO COBRE NU 35MM2									M
									Total	= 30,00	
1.12.8.3	C0521	CABO COBRE NU 50MM2									M
									Total	= 58,00	
1.12.8.4	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m									M3
		Escavação		Comprimento	x	Largura	x	Prof.	= Total		
				57,70	x	0,30	x	0,30	= 5,19		
									Total	= 5,19	
1.12.8.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA									M3
		Reaterro		Comprimento	x	Largura	x	Prof.	= Total		
				57,70	x	0,30	x	0,30	= 5,19		
									Total	= 5,19	
1.12.8.6	C2459	TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"									UN
									Total	= 4,00	

1.12.8.7	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY						UN
						Total	=	4,00
1.12.8.8	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2						UN
						Total	=	4,00
1.12.8.9	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M						UN
						Total	=	4,00

1.12.9 PISO

1.12.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM						M2
			Comprimento	x	Largura		=	Total
		Área de piso	17,50	x	9,60		=	168,00
						Total	=	168,00
1.12.9.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92						M2
			Comprimento	x	Largura		=	Total
		Área de piso	17,50	x	9,60		=	168,00
						Total	=	168,00
1.12.9.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)						M2
			Comprimento	x	Largura		=	Total
		Área de piso	17,50	x	9,60		=	168,00
						Total	=	168,00

1.13 CALÇADA DA RUA

1.13.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO						M2
		Calçada Rua				Total	=	127,38
1.13.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA						M2
		Calçada Rua				Total	=	127,38
1.13.3	C2862	LASTRO DE BRITA						M3
			Área	x	h		=	
		Pátio (entrada)	127,38	x	0,05		=	6,37
						Total	=	6,37
1.13.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)						M
						Total	=	80,95

1.14 OUTROS SERVIÇOS

1.14.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM						M2
		Sala 01					=	43,00
		Sala 03					=	43,00
		Sala 04					=	43,00
		Sala 05					=	48,30
		Sala 06					=	48,30
		Sala 07					=	43,06
						Total	=	268,66
1.14.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m						UN
		Pátio (entrada)				Total	=	4,00
1.14.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						M3
		Demolições - Serviços preliminares					=	61,39
		Demolições - Serviços preliminares					=	0,74
		Retirada de árvores					=	3,92
		Demolição do muro aos fundos					=	25,74
		Demolição de piso - pátio coberto					=	10,08
		Demolição de calçada da rua					=	7,64
						Total	=	109,52
1.14.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM						M3
						Total	=	109,52
1.14.5	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")						M
		Embutir ar condicionado				Total	=	6,00
1.14.6	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")						M
		Embutir ar condicionado				Total	=	6,00
1.14.7	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA						M3
			Área	x	h		=	
		Pátio (entrada)	155,00	x	0,20		=	31,00
						Total	=	31,00

1.14.8 C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA

				M2
Área	x	%	=	Total
646,81	x	50%	=	323,41
Total			=	323,41



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
2		FRANCISCO SILVEIRA (PRIMEIRA VÁRZEA)						
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						M2
			Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	= Total
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	= 28,35
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	= 28,35
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	24,00	x	1,40	x	1,00	= 33,60
		Sala 04 - Revestimento Cerâmico	24,20	x	1,40	x	1,00	= 33,88
		Sala 05 - Revestimento Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	= 27,65
		Sala Professores - Rev.Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	= 27,65
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	16,90	x	1,40	x	1,00	= 23,66
		(Circulação e Pátio) - Revest. Cerâmico	44,56	x	1,40	x	1,00	= 62,38
		Reparos						= 10,00
							Total	= 275,52
2.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO						M3
			Comprimento	x	Altura	x	Esp.	= Total
		Mureta	31,69	x	0,80	x	0,15	= 3,80
		Aumentar vão (Portão)	1,20	x	1,40	x	0,15	= 0,25
		Depósito: Abrir janela	1,50	x	1,00	x	0,15	= 0,23
							Total	= 4,28
2.1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS						M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
		C1 (160x115)	1,60	x	1,15	x	4,00	= 7,36
		C2 (100x100)	1,00	x	1,00	x	15,00	= 15,00
		C3 (80x90)	0,80	x	0,90	x	1,00	= 0,72
		C4 (60x95)	0,60	x	0,95	x	1,00	= 0,57
							Total	= 23,65
2.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						M3
			Comprimento	x	Largura	x	h	= Total
4,00		Sala 01: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,08
4,00		Sala 02: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,08
8,00		Sala 03: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 04: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
4,00		Sala 05: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,08
2,00		Secretaria: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Secretaria: 1xJ2 (verga + contraverga)	1,40	x	0,10	x	0,10	= 0,03
2,00		Cozinha: 1xJ3 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
4,00		Sala Prof.: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,08
2,00		Depósito: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
							Total	= 0,75
2.2		REVESTIMENTOS						
2.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE						M2
		Reparos						= 10,00
							Total	= 10,00
2.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4						M2
			Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	= Total
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	= 28,35
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	= 28,35
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	24,00	x	1,40	x	1,00	= 33,60
		Sala 04 - Revestimento Cerâmico	24,20	x	1,40	x	1,00	= 33,88

		Sala 05 - Revestimento Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	=	27,65
		Sala Professores - Rev.Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	=	27,65
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	16,90	x	1,40	x	1,00	=	23,66
		(Circulação e Pátio) - Revest. Cerâmico	44,56	x	1,40	x	1,00	=	62,38
		Pilares - Revestimento Cerâmico	0,80	x	1,40	x	12,00	=	13,44
		WC Secretaria	6,80	x	2,70	x	1,00	=	18,36
		WC F/PNE	9,70	x	2,70	x	1,00	=	26,19
		WC M	6,40	x	2,70	x	1,00	=	17,28
		Cozinha	21,10	x	1,80	x	1,00	=	37,98
		Total						=	378,77
2.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2
		Reparos						=	10,00
		Total						=	10,00
2.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							M2
		Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total	
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	24,00	x	1,40	x	1,00	=	33,60
		Sala 04 - Revestimento Cerâmico	24,20	x	1,40	x	1,00	=	33,88
		Sala 05 - Revestimento Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	=	27,65
		Sala Professores - Rev.Cerâmico	19,75	x	1,40	x	1,00	=	27,65
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	16,90	x	1,40	x	1,00	=	23,66
		(Circulação e Pátio) - Revest. Cerâmico	44,56	x	1,40	x	1,00	=	62,38
		Pilares - Revestimento Cerâmico	0,80	x	1,40	x	12,00	=	13,44
		WC Secretaria	6,80	x	2,70	x	1,00	=	18,36
		WC F/PNE	9,70	x	2,70	x	1,00	=	26,19
		WC M	6,40	x	2,70	x	1,00	=	17,28
		Cozinha	21,10	x	1,80	x	1,00	=	37,98
		Total						=	378,77
2.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
		Repetir quantitativo anterior						=	378,77
		Total						=	378,77
2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
2.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	9,00
2.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W							UN
		Total						=	24,00
2.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							
2.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	2,00
2.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	2,00
2.4.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO							UN
		Total						=	1,00
2.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS							

2.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m Substituição de portas							UN
							Total	=	4,00
2.5.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA Substituição de fechaduras							UN
							Total	=	6,00
2.5.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Sala 03: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	4,00	=	6,00
		Sala 04: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	4,00	=	6,00
		Sala 05: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Sala Prof.: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Secretaria: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Secretaria: Abrir Janela (100x100)	1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00
		Depósito: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Cozinha: Abrir Janela (150x50)	1,50	x	0,50	x	1,00	=	0,75
							Total	=	28,75
2.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO Repetir quantitativo anterior							M2
								=	28,75
							Total	=	28,75
2.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm							M
			Comprimento	x	Quant.			=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	2,00			=	3,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	2,00			=	3,00
		Sala 03: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	4,00			=	6,00
		Sala 04: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	4,00			=	6,00
		Sala 05: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	3,00			=	4,50
		Sala Prof.: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	4,00			=	6,00
		Secretaria: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Secretaria: Abrir Janela (100x100)	1,00	x	1,00			=	1,00
		Depósito: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Cozinha: Abrir Janela (150x50)	1,50	x	1,00			=	1,50
							Total	=	34,00
2.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	2,00	=	4,08
		Sala 02: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	2,00	=	4,08
		Sala 03: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	4,00	=	8,16
		Sala 04: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	4,00	=	8,16
		Sala 05: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala Prof.: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	4,00	=	8,16
		Secretaria: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Secretaria: Grades (120x120)	1,20	x	1,20	x	1,00	=	1,44
		Depósito: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Cozinha: Grades (170x70)	1,70	x	0,70	x	1,00	=	1,19
							Total	=	45,47
2.6		COBERTURA							
2.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							M2
							Total	=	181,26
2.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA							M2
							Total	=	181,26
2.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)							M2
							Total	=	36,25
2.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm							M
							Total	=	40,00

2.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL							M	
								Total	=	40,00
2.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM								M2
			Depósito						=	17,25
								Total	=	17,25
2.7 PISOS										
2.7.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm								M
			P1 (90 cm)						=	0,90
			P3 (60 cm)						=	0,60
								Total	=	1,50
2.7.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM								M2
			Entrada						=	8,61
								Total	=	8,61
2.7.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)								M2
			Entrada						=	8,61
								Total	=	8,61
2.8 PINTURA										
2.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA								M2
				Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
0,00	(PVC)	Sala 01	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35	
0,00	(PVC)	Sala 02	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35	
0,00	(PVC)	Sala 03	24,00	x	1,40	x	1,00	=	33,60	
36,60		Sala 04	24,20	x	1,10	x	1,00	=	26,62	
0,00	(PVC)	Sala 05	19,75	x	1,30	x	1,00	=	25,68	
0,00	(PVC)	Sala Professores	19,75	x	1,30	x	1,00	=	25,68	
		Pátio	12,01	x	2,20	x	1,00	=	26,42	
16,23		Secretaria	16,90	x	1,40	x	1,00	=	23,66	
2,40		WC Secretaria	6,80	x	0,00	x	0,00	=	0,00	
4,41		WC F/PNE	9,70	x	0,00	x	1,00	=	0,00	
2,47		WC M	6,40	x	0,00	x	1,00	=	0,00	
17,38		Cozinha	21,10	x	0,90	x	1,00	=	18,99	
		Tetos						=	79,49	
		Descontar vãos						=	-23,09	
								Total	=	293,74
2.8.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA								M2
				Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Perímetro da edificação	97,65	x	2,75	x	1,00	=	268,54	
			6,30	x	2,75	x	1,00	=	17,33	
			6,65	x	2,70	x	1,00	=	17,96	
			7,95	x	3,50	x	1,00	=	27,83	
		Pilares	0,80	x	0,90	x	12,00	=	8,64	
		Descontar vãos						=	-39,73	
		Descontar Rev. Cerâmico (Circulação)						=	-45,57	
								Total	=	254,99
2.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA								M2
				Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Muro	133,60	x	1,40	x	2,00	=	374,08	
		Perímetro da edificação	97,65	x	2,75	x	1,00	=	268,54	
			6,30	x	2,75	x	1,00	=	17,33	
			6,65	x	2,70	x	1,00	=	17,96	
			7,95	x	3,50	x	1,00	=	27,83	
		Pilares	0,80	x	0,90	x	12,00	=	8,64	
		Descontar vãos						=	-39,73	
		Descontar Rev. Cerâmico (Circulação)						=	-45,57	

							Total	=	629,07
2.8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							M2
Teto			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35
		Sala 02	20,25	x	1,40	x	1,00	=	28,35
		Sala 03	24,00	x	1,40	x	1,00	=	33,60
36,60		Sala 04	24,20	x	1,10	x	1,00	=	26,62
		Sala 05	19,75	x	1,30	x	1,00	=	25,68
		Sala Professores	19,75	x	1,30	x	1,00	=	25,68
		Pátio	12,01	x	2,20	x	1,00	=	26,42
		Depósito	17,70	x	2,70	x	1,00	=	47,79
16,23		Secretaria	16,90	x	1,40	x	1,00	=	23,66
2,40		WC Secretaria	6,80	x	0,00	x	0,00	=	0,00
4,41		WC F/PNE	9,70	x	0,00	x	0,00	=	0,00
2,47		WC M	6,40	x	0,00	x	0,00	=	0,00
17,38		Cozinha (Ampliada)	21,10	x	0,90	x	1,00	=	18,99
		Tetos						=	79,49
		Descontar vãos							-23,09
							Total	=	341,53
2.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA							M2
Fator			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
2,50		P1	0,90	x	2,10	x	1,00	=	4,73
2,50		P2	0,80	x	2,10	x	9,00	=	37,80
2,50		P3	0,60	x	2,10	x	2,00	=	6,30
							Total	=	48,83
2.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Faces	=	Total
			2,85	x	2,10	x	2,00	=	11,97
			0,80	x	1,10	x	2,00	=	1,76
			1,35	x	1,20	x	2,00	=	3,24
		Grades						=	45,47
							Total	=	62,44
2.8.7	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"							M2
			Comprimento	x	Largura			=	Total
			20,00	x	33,00			=	660,00
							Total	=	660,00
2.8.8	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (33,4*1,2)*2+(20,4*2,5)*2							M2
							Total	=	182,16
2.9		MURETA							
2.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO							M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura			=	Total
			31,69	x	1,80			=	57,04
							Total	=	57,04
2.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO							M2
		Mureta	Comprimento	x	Largura			=	Total
			31,69	x	0,18			=	5,70
							Total	=	5,70
2.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO							M2
		Portão de ferro (PF-05)	Comprimento	x	Largura			=	Total
			2,00	x	2,40			=	4,80
							Total	=	4,80

2.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2	
			Grades Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				31,69	x	1,80	x	1,00	=	57,04
								Total	=	57,04
2.9.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA								M2
			Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				31,69	x	0,60	x	2,00	=	38,03
								Total	=	38,03
2.9.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA								M2
			Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				31,69	x	0,60	x	2,00	=	38,03
								Total	=	38,03
2.10 OUTROS SERVIÇOS										
2.10.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm								M2
			Bancada cozinha	Comprimento	x	Largura			=	Total
				0,80	x	0,30			=	0,24
								Total	=	0,24
2.10.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA								M2
			Muro lateral	Comprimento	x	Altura			=	Total
				30,50	x	2,20			=	67,10
			Muro lateral	2,90	x	2,80			=	8,12
								Total	=	75,22
2.10.3	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA								M2
								Total	=	362,51
2.10.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE								M3
									=	17,95
									=	8,56
								Total	=	26,51
2.10.5	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (Repetir quantitativo anterior)								M3
								Total	=	26,51
2.11 AMPLIAÇÃO DA COZINHA										
2.11.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO								M3
				Comprimento	x	Altura	x	Esp.	=	Total
				3,25	x	2,80	x	0,15	=	1,37
								Total	=	1,37
2.11.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m								M3
				Comprimento	x	Largura	x	Altura	=	Total
Quant			Paredes	5,75	x	0,30	x	0,50	=	0,86
1,00			Sapatas	0,80	x	0,80	x	0,80	=	2,05
4,00								Total	=	2,91
2.11.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)								M3
			Paredes	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
				5,75	x	0,20	x	0,20	=	0,23
								Total	=	0,23

2.11.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2
		Paredes	Comprimento	x	Altura		=	Total	
			5,75	x	3,00		=	17,25	
						Total	=	17,25	
2.11.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							M3
		Quant	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
		4,00	Pilares (15x20)	0,15	x	0,20	x	3,50	= 0,42
		4,00	Sapatas	0,50	x	0,50	x	0,50	= 0,50
		1,00	Cinta superior	5,75	x	0,20	x	0,20	= 0,23
		1,00	Cinta inferior	5,75	x	0,20	x	0,20	= 0,23
						Total	=	1,38	
2.11.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60							KG
						Total	=	117,99	
2.11.7	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X							M2
		Quant	Perímetro	x	Altura	/	Fator	=	Total
		4,00	Pilares (15x20)	0,70	x	3,50	/	5,00	= 1,96
						Total	=	1,96	
2.11.8	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X							M2
						Total	=	2,76	
2.11.9	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m							M2
		Área nova				Total	=	4,55	
2.11.10	C4462	TELHA CERÂMICA							M2
		Área nova				Total	=	4,55	
2.11.11	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)							M2
		Área nova				Total	=	4,55	
2.11.12	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							M2
		Área total - Cozinha				Total	=	17,39	
2.11.13	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)							M2
		Área total - Cozinha				Total	=	17,39	

3 SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA (LAGOA GRANDE)

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA							M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 1 - Revestimento Cerâmico	28,30	x	1,40	x	1,00	=	39,62
		Sala 2 - Revestimento Cerâmico	24,10	x	1,40	x	1,00	=	33,74
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	21,80	x	1,40	x	1,00	=	30,52
		Cantina - Revestimento Cerâmico	10,60	x	1,80	x	1,00	=	19,08
		Circulação - Revestimento Cerâmico	31,79	x	1,40	x	1,00	=	44,51
		Reparos						=	25,00
						Total	=	192,47	
3.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO							M3
		Mureta	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			22,40	x	0,15	x	0,50	=	1,68
						Total	=	1,68	

3.1.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		C1 (200x145)	2,00	x	1,45	x	8,00	=	23,20
		C2 (195x150)	1,95	x	0,50	x	1,00	=	0,98
							Total	=	24,18
3.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO							M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
8,00		Sala 01: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,15
6,00		Sala 02: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
6,00		Secretaria: 3xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
1,00		Sala 02: 1xP1 (verga)	1,20	x	0,10	x	0,10	=	0,01
							Total	=	0,39
3.1.5	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		C3	1,50	x	0,50	x	1,00	=	0,75
							Total	=	0,75
3.1.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 02: Fechamentos	1,50	x	1,45	x	1,00	=	2,18
		Sala 02: Fechamentos	0,75	x	1,45	x	1,00	=	1,09
							Total	=	3,26
3.2		REVESTIMENTOS							
3.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							M2
		Reparos						=	25,00
							Total	=	25,00
3.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4							M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 1 - Revestimento Cerâmico	28,30	x	1,40	x	1,00	=	39,62
		Sala 2 - Revestimento Cerâmico	24,10	x	1,40	x	1,00	=	33,74
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	21,80	x	1,40	x	1,00	=	30,52
		WC M - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		WC F - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		Cantina - Revestimento Cerâmico	10,60	x	1,80	x	1,00	=	19,08
		Circulação - Revestimento Cerâmico	31,79	x	1,40	x	1,00	=	44,51
		Pilares - Revestimento Cerâmico	0,60	x	1,40	x	10,00	=	8,40
							Total	=	199,27
3.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2
		Reparos						=	25,00
							Total	=	25,00
3.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							M2
			Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 1 - Revestimento Cerâmico	28,30	x	1,40	x	1,00	=	39,62
		Sala 2 - Revestimento Cerâmico	24,10	x	1,40	x	1,00	=	33,74
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	21,80	x	1,40	x	1,00	=	30,52
		WC M - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		WC F - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		Cantina - Revestimento Cerâmico	10,60	x	1,80	x	1,00	=	19,08
		Circulação - Revestimento Cerâmico	31,79	x	1,40	x	1,00	=	44,51
		Pilares - Revestimento Cerâmico	0,60	x	1,40	x	10,00	=	8,40
							Total	=	199,27

3.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
			Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 1 - Revestimento Cerâmico	28,30	x	1,40	x	1,00	=	39,62
		Sala 2 - Revestimento Cerâmico	24,10	x	1,40	x	1,00	=	33,74
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	21,80	x	1,40	x	1,00	=	30,52
		WC M - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		WC F - Revestimento Cerâmico	5,20	x	2,25	x	1,00	=	11,70
		Cantina - Revestimento Cerâmico	10,60	x	1,80	x	1,00	=	19,08
		Circulação - Revestimento Cerâmico	31,79	x	1,40	x	1,00	=	44,51
		Pilares - Revestimento Cerâmico	0,60	x	1,40	x	10,00	=	8,40
							Total	=	199,27

3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	4,00
3.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W							UN
							Total	=	10,00

3.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

3.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Reparos - WC funcionários					Total	=	2,00
3.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Reparos - WC funcionários					Total	=	2,00

3.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m							UN
							Total	=	2,00
3.5.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA							UN
							Total	=	3,00
3.5.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	4,00	=	6,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Secretaria: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
							Total	=	15,00
3.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	4,00	=	6,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Secretaria: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
							Total	=	15,00
3.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm							M
			Comprimento	x	Quant.			=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	4,00			=	6,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	3,00			=	4,50
		Secretaria: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	3,00			=	4,50
							Total	=	15,00
3.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total

Sala 01: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	4,00	=	8,16
Sala 02: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
Secretaria: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
					Total	=	20,40

3.6		COBERTURA					
3.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA					M2
					Total	=	110,33
3.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA					M2
					Total	=	110,33
3.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)					M2
					Total	=	110,33
3.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm					M
					Total	=	25,30
3.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL					M
					Total	=	25,30
3.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM					M2
		Sala 1				=	49,20
		Sala 2 + Depósito				=	48,59
					Total	=	97,79

3.7		PINTURA					
3.7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA					M2
		Teto	Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant. = Total
		Sala 1	28,30	x	1,30	x	1,00 = 36,79
		Sala 2	24,10	x	1,30	x	1,00 = 31,33
1,69		WC M	5,20	x	0,00	x	0,00 = 0,00
1,69		WC F	5,20	x	0,00	x	0,00 = 0,00
		Cozinha	10,60	x	0,90	x	1,00 = 9,54
		Secretaria	21,80	x	1,10	x	1,00 = 23,98
		Pátio	13,25	x	1,30	x	1,00 = 17,23
		Tetos					= 3,38
		Descontar vãos					= -20,41
						Total	= 101,83
3.7.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA					M2
		Fachada frontal	Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant. = Total
		Pilares	16,19	x	2,70	x	1,00 = 43,71
		Viga	0,60	x	0,70	x	10,00 = 4,20
			5,85	x	0,65	x	2,00 = 7,61
							= 10,35
		Descontar vãos					= -1,68
		Descontar Rev. Cerâmico (Circulação)					= -25,96
						Total	= 38,23
3.7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA					M2
		Fachada fundos	Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant. = Total
		Fachadas laterais	24,55	x	2,70	x	1,00 = 66,29
		Fachada frontal	15,45	x	2,70	x	1,00 = 41,72
		Muro lateral	16,19	x	2,70	x	1,00 = 43,71
		Pilares	2,80	x	2,15	x	2,00 = 12,04
		Viga	0,60	x	0,70	x	10,00 = 4,20
			5,85	x	0,65	x	2,00 = 7,61
							= 10,35
		Descontar vãos					= -1,68
		Descontar Rev. Cerâmico (Circulação)					= -25,96
						Total	= 158,27

3.7.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							M2
Teto			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 1	28,30	x	1,30	x	1,00	=	36,79
		Sala 2	24,10	x	1,30	x	1,00	=	31,33
		Depósito Sala 2	11,37	x	1,30	x	1,00	=	14,78
		Cozinha	10,60	x	0,90	x	1,00	=	9,54
		Depósito Cozinha	7,80	x	2,45	x	1,00	=	19,11
1,69		Depósito Fundos	8,90	x	2,25	x	1,00	=	20,03
1,69		WC M	5,20	x	0,00	x	0,00	=	0,00
		WC F	5,20	x	0,00	x	0,00	=	0,00
		Secretaria	21,80	x	1,10	x	1,00	=	23,98
		Pátio	13,25	x	1,30	x	1,00	=	17,23
		Tetos						=	3,38
		Descontar vãos						=	-20,41
							Total	=	155,75

3.7.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (0,8*2,1)*24+(0,6*2,1)*6+(1,5*1)							M2
							Total	=	49,38

3.7.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (1,4*1,05)+(16,8+1,05)+(5,6*1,05)							M2
							Total	=	25,20

3.8 MURETA

3.8.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO							M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura			=	Total
			22,40	x	1,80			=	40,32
							Total	=	40,32

3.8.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO							M2
		Mureta	Comprimento	x	Largura			=	Total
			22,40	x	0,18			=	4,03
							Total	=	4,03

3.8.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO							M2
		PF-01	Comprimento	x	Largura			=	Total
			2,00	x	2,40			=	4,80
							Total	=	4,80

3.8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2
		Grades Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			22,40	x	1,80	x	1,00	=	40,32
							Total	=	40,32

3.8.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA							M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			22,40	x	0,60	x	2,00	=	26,88
							Total	=	26,88

3.8.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA							M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			22,40	x	0,60	x	2,00	=	26,88
							Total	=	26,88

3.9 DEPÓSITO

3.9.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m							M3
		Depósito: Parede nova	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			6,15	x	0,30	x	0,50	=	0,92
							Total	=	0,92
3.9.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO							M3
		Depósito: Parede nova	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			6,15	x	0,20	x	0,20	=	0,25
							Total	=	0,25
3.9.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)							M3
		Depósito: Parede nova	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			6,15	x	0,20	x	0,20	=	0,25
							Total	=	0,25
3.9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2
		Depósito: Parede nova	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			6,15	x	2,80	x	1,00	=	17,22
							Total	=	17,22
3.10 OUTROS SERVIÇOS									
3.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA							M2
			Comprimento	x	Altura			=	Total
			53,25	x	2,20			=	117,15
							Total	=	117,15
3.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA							M2
							Total	=	220,66
3.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							M3
								=	13,00
								=	3,36
							Total	=	16,36
3.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (Repetir quantitativo anterior)							M3
								=	16,36
							Total	=	16,36

OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA-CE

DATA: DEZEMBRO/2023

TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI = 27,12%


PREFEITURA DE RERIUTABA
 A Renovação a Serviço de Todos!
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
4		COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA					487.049,37
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					21.723,47
4.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	893,88	10,44	13,27	11.861,84
4.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,90	62,63	79,62	71,66
4.1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	37,57	14,61	18,57	697,67
4.1.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	82,30	34,94	44,42	3.655,77
4.1.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,94	1.808,40	2.298,84	4.455,15
4.1.6	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	12,26	62,98	80,06	981,38
4.2		REVESTIMENTOS					187.953,53
4.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	44,52	7,42	9,43	419,79
4.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	927,58	36,48	46,37	43.012,07
4.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	20,00	49,57	63,01	1.260,20
4.2.4	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	M2	27,15	67,08	85,27	2.315,08
4.2.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	927,58	108,24	137,59	127.626,28
4.2.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	927,58	11,30	14,36	13.320,11
4.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.601,74
4.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00	264,15	335,79	8.730,54
4.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	90,00	86,28	109,68	9.871,20
4.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					1.257,24
4.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	256,47	326,02	652,04
4.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	238,04	302,60	605,20
4.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					94.246,04
4.5.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	6,30	640,10	813,70	5.126,31
4.5.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	66,75	311,95	396,55	26.469,71
4.5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,25	366,28	465,62	5.238,23
4.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	78,00	179,43	228,09	17.791,02
4.5.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	84,00	95,24	121,07	10.169,88
4.5.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	92,99	239,77	304,80	28.343,35
4.5.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00	145,21	184,59	1.107,54
4.6		COBERTURA					49.695,47
4.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	164,00	51,14	65,01	10.661,64
4.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	164,00	70,31	89,38	14.658,32
4.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	41,00	108,42	137,82	5.650,62
4.6.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	211,82	69,54	88,40	18.724,89
4.7		PISOS					17.071,47
4.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	37,57	45,88	58,32	2.191,08
4.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	37,57	109,79	139,57	5.243,64
4.7.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	55,18	50,91	64,72	3.571,25
4.7.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	58,55	59,07	75,09	4.396,52
4.7.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	11,70	27,49	34,95	408,92

4.7.6	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	20,65	48,00	61,02	1.260,06
4.8		PINTURA					82.197,23
4.8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1.122,67	12,83	16,31	18.310,72
4.8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.288,22	21,07	26,78	34.498,48
4.8.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	197,85	16,25	20,66	4.087,58
4.8.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	556,22	22,85	29,05	16.158,31
4.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	103,95	24,64	31,32	3.255,71
4.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	104,24	44,42	56,47	5.886,43
4.9		OUTROS SERVIÇOS					14.303,18
4.9.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	560,50	13,05	16,59	9.298,70
4.9.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,46	411,72	523,38	2.334,27
4.9.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	60,37	28,37	36,06	2.176,98
4.9.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	60,37	6,43	8,17	493,23



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
5		JOÃO DA CUNHA SOBRINHO (QUANDU)						
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
5.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA						M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	= Total
		Sala 01 - Revestimento cerâmico	19,80	x	1,40	x	1,00	= 27,72
		Sala 02 - Revestimento cerâmico	28,00	x	1,40	x	1,00	= 39,20
		Sala 03 - Revestimento cerâmico	17,20	x	1,40	x	1,00	= 24,08
		Hall - Revestimento cerâmico	10,30	x	1,40	x	1,00	= 14,42
		Secretaria - Revestimento cerâmico	13,10	x	1,40	x	1,00	= 18,34
		Pátio - Revestimento cerâmico	14,15	x	1,40	x	1,00	= 19,81
		Cozinha - Revestimento cerâmico	10,50	x	2,70	x	1,00	= 28,35
		Reparos						= 20,00
							Total	= 191,92
5.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO						M2
		Sala 01						= 23,40
		Sala 02						= 48,00
		Sala 03						= 18,37
		Hall						= 4,74
		Secretaria						= 10,27
							Total	= 104,78
5.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO						M3
			Comprimento	x	Altura	x	Esp.	= Total
		Mureta	29,10	x	0,50	x	0,15	= 2,18
		Vão Mureta	1,20	x	1,10	x	0,15	= 0,20
							Total	= 2,38
5.1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO						M2
		WCs						= 5,70
							Total	= 5,70
5.1.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS						M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
		C1 (300x135)	3,00	x	1,35	x	8,00	= 32,40
		C2 (200x80)	2,00	x	0,80	x	1,00	= 1,60
		C3 (135x80)	1,35	x	0,80	x	1,00	= 1,08
							Total	= 35,08
5.1.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						M3
			Comprimento	x	Largura	x	h	= Total
Quant.		Sala 01: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,08
4,00		Sala 02: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 03: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Hall: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Secretaria: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Cozinha: 1xJ2 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Dispensa: 1xJ3 (verga + contraverga)	1,40	x	0,10	x	0,10	= 0,03
							Total	= 0,41
5.2		REVESTIMENTOS						
5.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE						M2
		Reparos						= 20,00
							Total	= 20,00

5.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4							M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01	19,80	x	1,40	x	1,00	=	27,72
		Sala 02	28,00	x	1,40	x	1,00	=	39,20
		Sala 03	17,20	x	1,40	x	1,00	=	24,08
		Hall	10,30	x	1,40	x	1,00	=	14,42
		Secretaria	13,10	x	1,40	x	1,00	=	18,34
		Pátio	14,15	x	1,40	x	1,00	=	19,81
		Cozinha	10,50	x	2,70	x	1,00	=	28,35
							Total	=	171,92

5.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2
		Reparos							= 20,00
							Total	=	20,00

5.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01	19,80	x	1,40	x	1,00	=	27,72
		Sala 02	28,00	x	1,40	x	1,00	=	39,20
		Sala 03	17,20	x	1,40	x	1,00	=	24,08
		Hall	10,30	x	1,40	x	1,00	=	14,42
		Secretaria	13,10	x	1,40	x	1,00	=	18,34
		Pátio	14,15	x	1,40	x	1,00	=	19,81
		Cozinha	10,50	x	2,70	x	1,00	=	28,35
							Total	=	171,92

5.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
		(Repetir área de cerâmica)							= 171,92
							Total	=	171,92

5.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

5.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	1,00
5.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	1,00

5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	2,00
5.4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W							UN
							Total	=	12,00

5.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.5.1	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA							UN
							Total	=	1,00
5.5.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA							UN
							Total	=	4,00
5.5.3	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m							UN
							Total	=	2,00

5.5.4	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m							UN
							Total	=	2,00
5.5.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	1,00	x	4,00	=	6,00
		Sala 03: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Hall: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Secretaria: Janela (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Cozinha: Janela (150x50)	1,50	x	0,50	x	1,00	=	0,75
		Despensa: Janela (100x50)	1,00	x	0,50	x	1,00	=	0,50
							Total	=	14,75
5.5.6	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO Repetir quantitativo anterior							M2
							Total	=	14,75
5.5.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Grade (170x120)	1,70	x	1,20	x	2,00	=	4,08
		Sala 02: Grade (170x120)	1,70	x	1,20	x	4,00	=	8,16
		Sala 03: Grade (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Hall: Grade (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Secretaria: Janela (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Cozinha: Janela (170x70)	1,70	x	0,70	x	1,00	=	1,19
		Despensa: Janela (120x70)	1,20	x	0,70	x	1,00	=	0,84
							Total	=	20,39
5.5.8	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm							M
			Comprimento	x	Quant.			=	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	2,00			=	3,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x100)	1,50	x	4,00			=	6,00
		Sala 03: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Hall: Abrir Janela (150x100)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Secretaria: Janela (150x100)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Cozinha: Janela (150x50)	1,50	x	1,00			=	1,50
		Despensa: Janela (100x50)	1,00	x	1,00			=	1,00
							Total	=	16,00
5.6		COBERTURA							
5.6.1	C4462	TELHA CERÂMICA							M2
							Total	=	108,14
5.6.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							M2
							Total	=	108,14
5.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)							M2
							Total	=	108,14
5.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm							M
							Total	=	25,05
5.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL							M
							Total	=	25,05
5.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
		Sala 01						=	23,40
		Sala 02						=	48,00

Sala 03	=	18,37
Despensa	=	3,44
Hall	=	4,74
Total	=	97,95

5.7 PISOS

5.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM						M2
		Sala 01	=	23,40				
		Sala 02	=	48,00				
		Sala 03	=	18,37				
		Hall	=	4,74				
		Secretaria	=	10,27				
		WCs	=	5,70				
		Pátio Coberto	=	41,67				
		Cozinha	=	10,27				
		Despensa	=	3,44				
		Total	=	165,86				

5.7.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)						M2
		Sala 01	=	23,40				
		Sala 02	=	48,00				
		Sala 03	=	18,37				
		Hall	=	4,74				
		Secretaria	=	10,27				
		WCs	=	5,70				
		Pátio Coberto	=	41,67				
		Cozinha	=	10,27				
		Despensa	=	3,44				
		Total	=	165,86				

5.8 PINTURA

5.8.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA						M2	
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Frente	24,65	x	3,15	x	1,00	=	77,65
		Pilares	0,80	x	2,50	x	1,00	=	2,00
		<i>Descontar vãos</i>						=	<i>-16,91</i>
							Total	=	62,74

5.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA						M2	
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01	19,80	x	1,30	x	1,00	=	25,74
		Sala 02	28,00	x	1,30	x	1,00	=	36,40
		Sala 03	17,20	x	1,30	x	1,00	=	22,36
		Hall	10,30	x	1,30	x	1,00	=	13,39
		Secretaria	13,10	x	1,30	x	1,00	=	17,03
		Pátio	14,15	x	1,60	x	1,00	=	22,64
		Tetos WCs						=	5,70
							Total	=	143,26

5.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						M2	
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Fundos	32,65	x	3,15	x	1,00	=	102,85
		Laterais	14,60	x	3,15	x	1,00	=	45,99
		Frente	24,65	x	3,15	x	1,00	=	77,65
		Pilares	0,80	x	2,50	x	1,00	=	2,00
		Muro	23,80	x	1,00	x	2,00	=	47,60
		<i>Descontar vãos</i>						=	<i>-19,91</i>
							Total	=	256,18

5.8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						M2	
Tetos			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total

Sala 01	19,80	x	1,30	x	1,00	=	25,74
Sala 02	28,00	x	1,30	x	1,00	=	36,40
Sala 03	17,20	x	1,30	x	1,00	=	22,36
Hall	10,30	x	1,30	x	1,00	=	13,39
Secretaria	13,10	x	1,30	x	1,00	=	17,03
Despensa	7,80	x	2,75	x	1,00	=	21,45
Pátio	14,15	x	1,60	x	1,00	=	22,64
Tetos WCs						=	5,70
					Total	=	164,71

5.8.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS						M2
Fator			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	= Total
2,50			P80	0,80	x	2,10	x	4,00 = 16,80
2,50			P70	0,70	x	2,10	x	2,00 = 7,35
2,50			P60	0,60	x	2,10	x	2,00 = 6,30
							Total	= 30,45

5.8.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						M2
Fator			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	= Total
2,50			P80	0,80	x	2,10	x	4,00 = 16,80
2,50			P70	0,70	x	2,10	x	2,00 = 7,35
2,50			P60	0,60	x	2,10	x	2,00 = 6,30
							Total	= 30,45

5.8.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						M2
		Grades de ferro						= 20,39
							Total	= 20,39

5.9 MURETA

5.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura			= Total
			27,90	x	1,80			= 50,22
							Total	= 50,22

5.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO						M2
		Mureta	Comprimento	x	Largura			= Total
			27,90	x	0,18			= 5,02
							Total	= 5,02

5.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO						M2
		Portão	Comprimento	x	Largura			= Total
			2,00	x	2,40			= 4,80
							Total	= 4,80

5.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura			= Total
			27,90	x	1,80			= 50,22
							Total	= 50,22

5.9.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			27,90	x	0,60	x	2,00	= 33,48
							Total	= 33,48

5.9.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			27,90	x	0,60	x	2,00	= 33,48

Total = 33,48

5.10 OUTROS SERVIÇOS

5.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA								M2
			Muro	Comprimento	x	Altura			=	Total
				44,80	x	2,20			=	98,56
									Total	= 98,56
5.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA								M2
									Total	= 216,28
5.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE								M3
									=	20,25
									=	4,76
									Total	= 25,01
5.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM Repetir quantitativo anterior								M3
									=	25,01
									Total	= 25,01

5.11 AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS

5.11.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m								M3
			Paredes WCs	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
				3,60	x	0,30	x	0,50	=	0,54
								Total	=	0,54
5.11.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO								M3
			Paredes WCs	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
				3,60	x	0,20	x	0,20	=	0,14
								Total	=	0,14
5.11.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)								M3
			Paredes WCs	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
				3,60	x	0,20	x	0,20	=	0,14
								Total	=	0,14
5.11.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)								M2
			Paredes WCs	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				3,60	x	2,75	x	1,00	=	9,90
								Total	=	9,90
5.11.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO								M3
			Portas WCs	Comprimento	x	Largura	x	Esp	=	Total
				1,00	x	0,10	x	0,10	=	0,02
								Total	=	0,02
5.11.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE								M2
			Face int./ext.	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
				3,60	x	2,75	x	2,00	=	19,80
								Total	=	19,80
5.11.7	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4								M2
			Face int.	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
				7,30	x	2,75	x	2,00	=	40,15

							Total	=	40,15
5.11.8	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4							M2
Face			Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	Total
ext.		Paredes WCs	2,55	x	2,75	x	1,00	=	7,01
							Total	=	7,01
5.11.9	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE							M2
		Área de emboço					Total	=	40,15
							Total	=	40,15
5.11.10	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)							M2
		Área de emboço					Total	=	40,15
							Total	=	40,15
5.11.11	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	2,00
5.11.12	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	4,00
5.11.13	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
							Total	=	4,00
5.11.14	C4632	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA							UN
							Total	=	2,00
5.11.15	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)							UN
							Total	=	2,00
5.11.16	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")							UN
							Total	=	2,00

6	MARIA DE LOURDES (PALMEIRA)								
----------	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

6.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO							M2
		Sala 01						=	25,29
		Sala 02						=	32,07
		Sala 03						=	31,03
		Secretaria						=	25,34
		Cozinha						=	6,80
		Despensa						=	3,31
		Refeitório						=	51,34
		Recepção						=	19,03
							Total	=	194,21
6.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO							M3
Quant.			Comprimento	x	Altura	x	Esp.	=	Total
2,00		Secretaria: Abrir 2xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	0,30	=	0,90
1,00		Sala 02: Abrir 1xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	0,15	=	0,23
2,00		Sala 03: Abrir 2xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	0,15	=	0,45
1,00		Mureta	22,25	x	0,60	x	0,15	=	2,00
1,00		Aumentar vão do portão	0,70	x	1,20	x	0,15	=	0,13
							Total	=	3,70

6.1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA							M2
			Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	20,24	x	1,40	x	1,00	=	28,34
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,22	x	1,40	x	1,00	=	28,31
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	22,66	x	1,40	x	1,00	=	31,72
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	22,30	x	1,40	x	1,00	=	31,22
		Recepção - Revestimento Cerâmico	14,23	x	1,40	x	1,00	=	19,92
		Refeitório - Revestimento Cerâmico	34,23	x	1,40	x	1,00	=	47,92
		Reparos						=	15,00
							Total	=	202,43
6.1.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		C1 (105x130)	1,05	x	1,30	x	4,00	=	5,46
		C2 (155x120)	1,55	x	1,20	x	3,00	=	5,58
		C4 (200x200)	2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00
		C6 (40x110)	0,40	x	1,10	x	2,00	=	0,88
		C7 (105x125)	1,05	x	1,25	x	1,00	=	1,31
							Total	=	17,23
6.1.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO							M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
6,00		Secretaria: 3xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
6,00		Sala 01: 3xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,11
2,00		Sala 02: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
4,00		Sala 03: 2xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,08
2,00		Refeitório: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	=	0,04
4,00		Recepção: 2xJ3 (verga + contraverga)	0,80	x	0,10	x	0,10	=	0,03
							Total	=	0,41
6.1.6	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Fechar C1 (105x130)	1,05	x	1,30	x	1,00	=	1,37
							Total	=	1,37
6.1.7	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Refeitório: Fechamentos	0,50	x	2,00	x	1,00	=	1,00
		Refeitório: Fechamentos	1,50	x	0,50	x	1,00	=	0,75
		Sala 03: Fechamentos	1,30	x	1,20	x	2,00	=	3,12
							Total	=	4,87
6.2		REVESTIMENTOS							
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							M2
			Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Sala 01: Fechar C1 (105x130)	1,05	x	1,30	x	2,00	=	2,73
		Refeitório: Fechamentos	0,50	x	2,00	x	2,00	=	2,00
		Refeitório: Fechamentos	1,50	x	0,50	x	2,00	=	1,50
		Sala 03: Fechamentos	1,30	x	1,20	x	4,00	=	6,24
		Reparos						=	15,00
							Total	=	27,47
6.2.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4							M2
			Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	20,24	x	1,40	x	1,00	=	28,34
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,22	x	1,40	x	1,00	=	28,31
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	22,66	x	1,40	x	1,00	=	31,72
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	22,30	x	1,40	x	1,00	=	31,22
		Recepção - Revestimento Cerâmico	14,23	x	1,40	x	1,00	=	19,92
		Refeitório - Revestimento Cerâmico	34,23	x	1,40	x	1,00	=	47,92

		Cozinha - Revestimento Cerâmico	10,44	x	1,80	x	1,00	=	18,79
		WC F - Revestimento Cerâmico	8,00	x	2,60	x	1,00	=	20,80
		WC M - Revestimento Cerâmico	7,70	x	2,60	x	1,00	=	20,02
		Total						=	247,04
6.2.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4							M2
		Reparos						=	15,00
		Total						=	15,00
6.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE							M2
		Perímetro/Comp.		x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Secretaria - Revestimento Cerâmico	20,24	x	1,40	x	1,00	=	28,34
		Sala 01 - Revestimento Cerâmico	20,22	x	1,40	x	1,00	=	28,31
		Sala 02 - Revestimento Cerâmico	22,66	x	1,40	x	1,00	=	31,72
		Sala 03 - Revestimento Cerâmico	22,30	x	1,40	x	1,00	=	31,22
		Recepção - Revestimento Cerâmico	14,23	x	1,40	x	1,00	=	19,92
		Refeitório - Revestimento Cerâmico	34,23	x	1,40	x	1,00	=	47,92
		Cozinha - Revestimento Cerâmico	10,44	x	1,80	x	1,00	=	18,79
		WC F - Revestimento Cerâmico	8,00	x	2,60	x	1,00	=	20,80
		WC M - Revestimento Cerâmico	7,70	x	2,60	x	1,00	=	20,02
		Total						=	247,04
6.2.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
		Repetir quantitativo anterior						=	247,04
		Total						=	247,04
6.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							
6.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	1,00
6.3.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	1,00
6.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT
		Total						=	3,00
6.4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W							UN
		Total						=	8,00
6.5		ESQUADRIAS E FERRAGENS							
6.5.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m							UN
		Total						=	4,00
6.5.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m							UN
		Total						=	1,00
6.5.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
		Comprimento		x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Secretaria: 3xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 01: 3xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	3,00	=	4,50
		Sala 02: 1xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50

		Sala 03: 2xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00
		Refeitório: 1xJ1 (150x100)	1,50	x	1,00	x	1,00	=	1,50
		Recepção: 2xJ3 (40x100)	0,40	x	1,00	x	2,00	=	0,80
							Total	=	15,80
6.5.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO Repetir quantitativo anterior							M2 = 15,80 Total = 15,80
6.5.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO							M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
		Secretaria: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 01: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	3,00	=	6,12
		Sala 02: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Sala 03: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	2,00	=	4,08
		Refeitório: Grades (170x120)	1,70	x	1,20	x	1,00	=	2,04
		Recepção: Grades (70x120)	0,70	x	1,20	x	2,00	=	1,68
							Total	=	22,08
6.5.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm							M
			Comprimento	x	Quant.			=	Total
		Secretaria: Grades (170x120)	1,70	x	3,00			=	5,10
		Sala 01: Grades (170x120)	1,70	x	3,00			=	5,10
		Sala 02: Grades (170x120)	1,70	x	1,00			=	1,70
		Sala 03: Grades (170x120)	1,70	x	2,00			=	3,40
		Refeitório: Grades (170x120)	1,70	x	1,00			=	1,70
		Recepção: Grades (70x120)	0,70	x	2,00			=	1,40
							Total	=	18,40
6.5.7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA Manutenção							UN = 2,00 Total = 2,00
6.6		COBERTURA							
6.6.1	C4462	TELHA CERÂMICA Manutenção							M2 = 121,04 Total = 121,04
6.6.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA Manutenção							M2 = 121,04 Total = 121,04
6.6.3	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) Manutenção							M2 = 242,08 Total = 242,08
6.6.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm							M Total = 16,00
6.6.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL							M Total = 16,00
6.6.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2
		Sala 01						=	25,29
		Sala 02						=	32,07
		Sala 03						=	31,03
		Cozinha						=	6,80
		Despensa						=	3,31
							Total	=	98,50
6.7		PISOS							
6.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Sala 01 Sala 02							M2 = 25,29 = 32,07

Sala 03	=	31,03
Secretaria	=	25,34
Cozinha	=	6,80
Despensa	=	3,31
Refeitório	=	51,34
Recepção	=	19,03
Total	=	194,21

6.7.2 C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) M2

Sala 01	=	25,29
Sala 02	=	32,07
Sala 03	=	31,03
Secretaria	=	25,34
Cozinha	=	6,80
Despensa	=	3,31
Refeitório	=	51,34
Recepção	=	19,03
Total	=	194,21

6.8 PINTURA

6.8.1 C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA M2

	Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
Secretaria	20,24	x	1,20	x	1,00	=	24,29
Sala 01	20,22	x	1,20	x	1,00	=	24,26
Sala 02	22,66	x	1,20	x	1,00	=	27,19
Sala 03	22,30	x	1,20	x	1,00	=	26,76
Recepção	14,23	x	1,20	x	1,00	=	17,08
Refeitório	34,23	x	1,20	x	1,00	=	41,08
Cozinha	10,44	x	0,80	x	1,00	=	8,35
Empenas						=	9,90
Total						=	178,90

6.8.2 C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA M2

	Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
Fachada frontal	16,56	x	3,15	x	1,00	=	52,16
Fachadas laterais	28,50	x	3,15	x	1,00	=	89,78
Fachada fundos	15,60	x	3,15	x	1,00	=	49,14
Empenas						=	19,79
Total						=	210,87

6.8.3 C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2

	Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
Secretaria	20,24	x	1,20	x	1,00	=	24,29
Sala 01	20,22	x	1,20	x	1,00	=	24,26
Sala 02	22,66	x	1,20	x	1,00	=	27,19
Sala 03	22,30	x	1,20	x	1,00	=	26,76
Recepção	14,23	x	1,20	x	1,00	=	17,08
Refeitório	34,23	x	1,20	x	1,00	=	41,08
Cozinha	10,44	x	0,80	x	1,00	=	8,35
Empenas						=	9,90
Total						=	178,90

6.8.4 C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2

	Perímetro/Comp.	x	Altura	x	Quant.	=	Total
Fachada frontal	16,56	x	3,15	x	1,00	=	52,16
Fachadas laterais	28,50	x	3,15	x	1,00	=	89,78
Fachada fundos	15,60	x	3,15	x	1,00	=	49,14
Empenas						=	19,79
Total						=	210,87

6.8.5 C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS M2

Fator			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total	
2,50			P80	0,80	x	2,10	x	4,00	= 16,80	
2,50			P70	0,70	x	2,10	x	1,00	= 3,68	
							Total	=	20,48	
6.8.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA							M2	
Fator			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total	
2,50			P80	0,80	x	2,10	x	5,00	= 21,00	
2,50			P70	0,70	x	2,10	x	1,00	= 3,68	
2,50			P60	0,60	x	2,10	x	2,00	= 6,30	
							Total	=	30,98	
6.8.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2	
			Comp./Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total	
			PF1	1,15	x	2,10	x	1,00	= 2,42	
			Grades						= 22,08	
							Total	=	24,50	
6.9 MURETA										
6.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO							M2	
			Mureta	Comprimento	x	Altura		=	Total	
				22,25	x	1,80		=	40,05	
							Total	=	40,05	
6.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO							M2	
			Mureta	Comprimento	x	Largura		=	Total	
				22,25	x	0,18		=	4,01	
							Total	=	4,01	
6.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO							M2	
			Portão	Comprimento	x	Largura		=	Total	
				1,50	x	2,40		=	3,60	
							Total	=	3,60	
6.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO							M2	
			Mureta	Comprimento	x	Altura		=	Total	
				22,25	x	1,80		=	40,05	
							Total	=	40,05	
6.9.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA							M2	
			Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				22,25	x	0,60	x	2,00	= 26,70	
							Total	=	26,70	
6.9.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA							M2	
			Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				22,25	x	0,60	x	2,00	= 26,70	
							Total	=	26,70	
6.10 OUTROS SERVIÇOS										
6.10.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA							M2	
			Muro	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				62,05	x	2,20	x	1,00	= 136,51	
							Total	=	136,51	

6.10.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA			M2
		Área de cobertura			
					= 242,08
			Total		= 242,08
6.10.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE			M3
					= 24,83
					= 7,41
			Total		= 32,24
6.10.4	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM			M3
		Repetir quantitativo anterior			
					= 32,24
			Total		= 32,24





MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						
7		CRECHE VÓ SINHÁ						
7.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
7.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA					M2	
		Reparos					= 10,00	
					Total		= 10,00	
7.1.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO					M2	
		WC F					= 9,59	
		WC M					= 9,38	
					Total		= 18,97	
7.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO					M2	
		Calçada					= 52,50	
					Total		= 52,50	
7.1.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO					M3	
Quant.			Comprimento	x	Largura	x	h	= Total
8,00		Sala 01: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 02: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 03: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 04: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 05: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Sala 06: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
8,00		Berçário: 4xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,15
2,00		S. Pedag.: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
2,00		Secretaria: 1xJ1 (verga + contraverga)	1,90	x	0,10	x	0,10	= 0,04
					Total			= 1,14
7.2		REVESTIMENTOS						
7.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE						M2
		Reparos						= 10,00
					Total			= 10,00
7.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4						M2
		Reparos						= 10,00
					Total			= 10,00
7.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						PT
		Manutenção						= 2,00
					Total			= 2,00
7.3.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W						UN
		Luminária						= 18,00
					Total			= 18,00
7.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS						
7.4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						PT
		Manutenção						= 2,00
					Total			= 2,00
7.4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO						PT

Manutenção

Total = 2,00

7.5 ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.5.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						M2
			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	Total
		Sala 01: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Sala 02: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Sala 03: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Sala 04: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Sala 05: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Sala 06: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		Berçário: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	4,00	9,00
		S. Pedagógica: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	1,00	2,25
		Secretaria: Abrir Janelas (150x150)	1,50	x	1,50	x	1,00	2,25
							Total	= 67,50
7.5.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO Repetir quantitativo anterior						M2
								= 67,50
							Total	= 67,50
7.5.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm						M
		Janelas (150x150)	Comprimento	x	Quant.			Total
			1,50	x	30,00			= 45,00
							Total	= 45,00
7.5.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO						M2
		Grades (170x170)	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	Total
			1,70	x	1,70	x	30,00	= 86,70
							Total	= 86,70
7.5.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA						UN
		Manutenção						= 2,00
							Total	= 2,00

7.6 COBERTURA

7.6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA						M2
							Total	= 240,04
7.6.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)						M2
							Total	= 96,01
7.6.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM						M2
		Sala 01						= 20,70
		Sala 02						= 20,50
		Sala 03						= 20,70
		Sala 04						= 20,70
		Sala 05						= 20,50
		Sala 06						= 20,70
		Berçário						= 20,50
		Secretaria						= 15,84
		Sala Pedagógica						= 15,84
							Total	= 175,98

7.7 PISOS

7.7.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM						M2
		WC F						= 9,59

Muro (face interna)	119,90	x	2,20	x	2,00	=	527,56
Fachada frontal	19,18	x	4,82	x	1,00	=	92,45
Fachada frontal	4,00	x	3,37	x	1,00	=	13,48
Fachadas laterais	33,90	x	2,80	x	2,00	=	189,84
Fachada fundos	11,96	x	2,80	x	1,00	=	33,49
Pilares (área livre)	0,63	x	2,10	x	12,00	=	15,83
Descontar vãos	2,00	x	2,40	x	2,00	=	-9,60
Descontar vãos	1,50	x	1,50	x	16,00	=	-36,00
					Total	=	862,46

7.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						M2
Fator			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
2,50		P1	0,80	x	2,10	x	17,00	= 71,40
							Total	= 71,40

7.8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						M2
		Grades (área serviço)	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			6,85	x	1,20	x	1,00	= 8,22
							Total	= 8,22

7.9 MURETA

7.9.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura			= Total
			12,95	x	1,80			= 23,31
							Total	= 23,31

7.9.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO						M2
		Mureta	Comprimento	x	Largura			= Total
			12,95	x	0,18			= 2,33
							Total	= 2,33

7.9.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO						M2
		Portão de ferro (PF-01)	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			2,00	x	2,40	x	2,00	= 9,60
							Total	= 9,60

7.9.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO						M2
		Grades Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			12,95	x	1,80	x	1,00	= 23,31
							Total	= 23,31

7.9.5	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			12,95	x	0,60	x	2,00	= 15,54
							Total	= 15,54

7.9.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						M2
		Mureta	Comprimento	x	Altura	x	Quant.	= Total
			12,95	x	0,60	x	2,00	= 15,54
							Total	= 15,54

7.10 OUTROS SERVIÇOS

7.10.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA						M2
							Total	= 480,07

7.10.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE		M3
				= 4,89
			Total	= 4,89
7.10.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM		M3
				= 4,89
			Total	= 4,89

		Portas WCs	Comprimento	x	Largura	x	Esp	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,02
									Total	=	0,02
8.3		REVESTIMENTOS									
8.3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE									M2
Face			Comprimento	x	Altura	x			Quant	=	Total
int./ext.		Paredes WCs	3,60	x	2,70	x			2,00	=	19,44
		igual item 2.1.5								=	89,00
									Total	=	108,44
8.3.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
Face			Comprimento	x	Altura	x			Quant	=	Total
int.		Paredes WCs	2,35	x	2,75	x			4,00	=	25,85
ext.		Paredes WCs	1,20	x	2,75	x			6,00	=	19,80
		Cozinha	10,18	x	1,80	x			1,00	=	18,32
		Secretaria	17,90	x	1,50	x			1,00	=	26,85
		Sala 02	19,80	x	1,20	x			1,00	=	23,76
		Sala 03	19,90	x	1,20	x			1,00	=	23,88
		Sala 04	28,00	x	1,20	x			1,00	=	33,60
		Deposito	7,80	x	2,75	x			1,00	=	21,45
		Varanda	14,35	x	1,60	x			1,00	=	22,96
									Total	=	193,51
8.3.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
Face			Comprimento	x	Altura	x			Quant	=	Total
		Igual item 2.3.1							108,44	=	108,44
									Total	=	108,44
8.3.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE									M2
		Área de emboço								=	193,51
									Total	=	193,51
8.3.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)									M2
		Área de emboço								=	193,51
									Total	=	193,51
8.3.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM									M2
		Sala 04	Comprimento	x	Largura	x			Quant	=	Total
			6,00	x	8,00	x			1,00	=	48,00
									Total	=	48,00
8.4		PISOS									
8.4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm									M2
		Pisos WCs	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			2,35	x		x	1,2		2,00	=	5,64
									Total	=	5,64
8.4.2	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO									M2
		Pisos WCs	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			2,35	x		x	1,2		2,00	=	5,64
									Total	=	5,64
8.4.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)									M2
		Pisos WCs	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			2,35	x		x	1,2		2,00	=	5,64
									Total	=	5,64
8.4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM									M2
		Cozinha	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			3,85	x		x	2,6		1,00	=	10,01
		Deposito	2,55	x		x	1,35		1,00	=	3,44
									Total	=	13,45

8.4.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)								M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
		Cozinha	3,85	x		x	2,6		1,00	=	10,01
		Deposito	2,55	x		x	1,35		1,00	=	3,44
									Total	=	13,45
8.4.6	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)									M2
			Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
		Cozinha	1,75	x		x	0,6		1,00	=	1,05
									Total	=	1,05
8.5		INSTALAÇÕES ELETRICAS									
8.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Troca de padroes de tomadas+ inst. Wc+ 3 tom cozinha									PT
									Total	=	3,00
8.5.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W									UN
									Total	=	21,00
8.6		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS									
8.6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO									PT
									Total	=	2,00
8.6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO									PT
									Total	=	2,00
8.6.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA									UN
									Total	=	2,00
8.6.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)									UN
									Total	=	2,00
8.6.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS									UN
									Total	=	2,00
8.6.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "									UN
									Total	=	1,00
8.6.7	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS									UN
									Total	=	1,00
8.7		ESQUADRIAS E FERRAGENS									
8.7.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m									UN
									Total	=	2,00
8.7.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM									M2
		janelas sala 04	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			1,50	x	1,00	x			4,00	=	6,00
									Total	=	6,00
8.7.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO									M2
		janelas sala 04	Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			1,50	x	1,00	x			4,00	=	6,00
									Total	=	6,00
8.7.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO									M2
			Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			1,70	x	1,20	x			1,00	=	2,04
									Total	=	2,04
8.7.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA									UN
									Quant	=	Total
									2,00	=	2,00
									Total	=	2,00
8.7.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm									M
			Comprimento	x	Altura	x	Largura	x	Quant	=	Total
			1,50	x		x			4,00	=	6,00
									Total	=	6,00

8.9.7	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Calçada	73,70	x	0,50	x		x	1,00	=	36,85
									Total	=	36,85
8.9.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Beiral	73,70	x	0,50	x		x	1,00	=	36,85
									Total	=	36,85
8.10		FECHAMENTOS									
8.10.1.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA								M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Complemento do muro	63,40	x	0,50	x		x	1,00	=	31,70
									Total	=	31,70
8.10.1.2	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO								M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Mureta frontal	28,70	x	1,80	x		x	1,00	=	51,66
									Total	=	51,66
8.10.1.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Mureta frontal	28,70	x	0,25	x		x	1,00	=	7,18
									Total	=	7,18
8.10.1.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO								M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		PF entrada	2,00	x	2,20	x		x	1,00	=	4,40
									Total	=	4,40
8.10.1.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO								M2	
			Comprimento	x	Altura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Gradil frontal	2,00	x	2,20	x		x	1,00	=	4,40
									Total	=	4,40
8.10.2		CALÇADA FRONTAL									
8.10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Calçada frontal	30,70	x	1,00	x		x	1,00	=	30,70
		Acesso	1,40	x	1,50	x		x	1,00	=	2,10
									Total	=	32,80
8.10.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL								M	
			Comprimento	x	Altura	x	Fator	x	Quant	=	Total
		Calçada frontal	32,70	x		x		x	1,00	=	32,70
		Acesso	1,40	x		x		x	2,00	=	2,80
									Total	=	35,50

9 ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES											
9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES											
9.1.1 C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO											
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		sala 01	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 02	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 03	8,05	x	6,00	x		x	1,00	=	48,30
		sala 04	7,80	x	6,00	x		x	1,00	=	46,80
		sala 05	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 06	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 07	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 08	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 09	7,45	x	6,00	x		x	1,00	=	44,70
		sala 10	7,85	x	5,90	x		x	1,00	=	46,32
		sala 11	7,90	x	5,40	x		x	1,00	=	42,66
		sala 12	7,90	x	5,40	x		x	1,00	=	42,66
		sala 13	7,85	x	5,40	x		x	1,00	=	42,39
		Depósito	3,35	x	5,90	x		x	1,00	=	19,77
		Diretoria	3,90	x	5,00	x		x	1,00	=	19,50
		Secretaria	3,90	x	6,00	x		x	1,00	=	23,40
		Wc professores	0,95	x	1,95	x		x	1,00	=	1,85
		WC masculino	3,00	x	2,40	x		x	1,00	=	7,20

		Cozinha	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			5,75	x	3,15	x	0,20	x	1,00	=	3,62
									Total	=	3,62
9.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
9.3.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		sapatas - pilares estacionamento	0,60	x	0,60	x	0,50	x	7,00	=	1,26
		cinta de travamento	15,20	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,68
		Pilares	0,20	x	0,20	x	2,70	x	7,00	=	0,76
									Total	=	2,70
9.3.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60									KG
		Pilares/sapatas/vigas					Vol.	x	Taxa	=	Total
							2,70	x	60,00	=	162,00
									Total	=	162,00
9.3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X									M2
							Vol.	x	Taxa	=	Total
							2,70	x	2,40	=	6,48
									Total	=	6,48
9.4		PAREDES E PAINEIS									
9.4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Paredes novas da cozinha	3,30	x	0,20	x	0,30	x	1,00	=	0,20
			6,09	x	0,20	x	0,30	x	1,00	=	0,37
			1,70	x	0,20	x	0,30	x	1,00	=	0,10
									Total	=	0,67
9.4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Paredes novas da cozinha	3,30	x		x	2,70	x	1,00	=	8,91
			6,09	x		x	2,70	x	1,00	=	16,44
			1,70	x		x	2,70	x	1,00	=	4,59
		Fechamento de cobogós (complemento)	2,00	x		x	0,50	x	40,00	=	40,00
			1,50	x		x	0,50	x	2,00	=	1,50
									Total	=	71,44
9.4.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Cozinha	6,09	x	0,12	x	0,10	x	1,00	=	0,07
			1,00	x	0,12	x	0,10	x	1,00	=	0,01
		Janelas novas	2,40	x	0,12	x	0,10	x	40,00	=	1,15
			1,90	x	0,12	x	0,10	x	2,00	=	0,05
									Total	=	1,28
9.5		IMPERMEABILIZAÇÃO									
9.5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Paredes novas da cozinha	11,09	x	0,15	x	0,20	x	1,00	=	6,10
		Muro lateral	18,40	x	2,50	x	0,20	x	1,00	=	53,36
									Total	=	59,46
9.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS									
9.6.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m									UN
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Wc masculino/Wc feminino		x		x		x	2,00	=	2,00
									Total	=	2,00
9.6.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m									UN
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Depósito		x		x		x	1,00	=	1,00
									Total	=	1,00
9.6.3	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FC									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Janela (2,00X1,00)	2,00	x		x	1,00	x	40,00	=	80,00
		Janela (1,50X1,00)	1,50	x		x	1,00	x	2,00	=	3,00
									Total	=	83,00
9.6.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Igual 4.6.3		x		x		x	83,00	=	83,00
									Total	=	83,00
9.6.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Janela (2,00X1,00)	2,20	x		x	1,20	x	40,00	=	105,60
		Janela (1,50X1,00)	1,70	x		x	1,20	x	2,00	=	4,08
									Total	=	109,68

9.6.6	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA									UN
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Fechadura		x		x		x	15,00	=	15,00
									Total	=	15,00
9.6.7	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Janela (2,00X1,00)	2,20	x		x		x	40,00	=	88,00
		Janela (1,50X1,00)	1,70	x		x		x	2,00	=	3,40
									Total	=	91,40
9.7		COBERTURA									
9.7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área de CAD							838,81	=	838,81
									Total	=	838,81
9.7.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		40% da área total		x		x		x	341,02	=	341,02
		Telhado estacionamento	16,80	x	2,70	x		x	1,10	=	49,90
		Passarela de acesso	5,00	x	2,50	x		x	1,10	=	13,75
									Total	=	404,67
9.7.3	C4462	TELHA CERÂMICA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	251,38	=	251,38
		Telhado estacionamento	16,80	x	2,70	x		x	1,10	=	49,90
		Passarela de acesso	5,00	x	2,50	x		x	1,10	=	13,75
									Total	=	315,03
9.7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			24,35	x		x		x	2,00	=	48,70
			20,15	x		x		x	2,00	=	40,30
			7,30	x		x		x	1,00	=	7,30
			25,15	x		x		x	1,00	=	25,15
			17,47	x		x		x	1,00	=	17,47
			60,50	x		x		x	2,00	=	121,00
									Total	=	259,92
9.7.5	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			59,50	x		x		x	1,00	=	59,50
									Total	=	59,50
9.7.6	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Ampliação cozinha	5,00	x		x		x	2,00	=	10,00
									Total	=	10,00
9.7.7	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Passarela de acesso (rincão)	3,00	x		x		x	4,00	=	12,00
									Total	=	12,00
9.8		REVESTIMENTOS									
9.8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Alvanariax2		x		x		x	2,00	=	142,89
									Total	=	142,89
9.8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Paredes internas e externas da cozinha (novas)	3,30	x		x	1,80	x	1,00	=	5,94
			6,09	x		x	1,80	x	1,00	=	10,96
			1,70	x		x	1,80	x	1,00	=	3,06
			11,09	x		x	1,20	x	1,00	=	13,31
		Paredes internas e externas da cozinha (novas)	17,73	x		x	1,80	x	1,00	=	31,91
		Deposito cozinha	10,12	x			2,50	x	1,00	=	25,30
		itens demolidos de ceramicas						x	874,17	=	874,17
									Total	=	964,65
9.8.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Paredes internas e externas da cozinha (novas)	3,30	x		x	0,90	x	1,00	=	2,97
			6,09	x		x	0,90	x	1,00	=	5,48
			1,70	x		x	0,90	x	1,00	=	1,53

			11,09	x		x	0,90	x	1,00	=	9,98
		Paredes internas e externas da cozinha (novas)	17,73	x		x	0,90	x	1,00	=	15,96
		Fachada		x		x		x	151,88	=	151,88
									Total	=	187,79
9.8.4	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Igual emboço		x		x		x	964,65	=	964,65
									Total	=	964,65
9.8.5	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Igual emboço		x		x		x	964,65	=	964,65
									Total	=	964,65
9.8.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01							47,10	=	47,10
		Sala 04							46,80	=	46,80
		Sala 05							47,10	=	47,10
		Sala 07							47,10	=	47,10
		Sala 08							44,74	=	44,74
		Sala 09							42,46	=	42,46
		Deposito 03							18,58	=	18,58
		Cozinha							40,94	=	40,94
		Sala 11							42,66	=	42,66
		Sala 12							42,66	=	42,66
		Sala 13							42,39	=	42,39
									Total	=	462,53
9.8.7	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Cozinha	3,30	x	0,50	x		x	1,00	=	1,65
			6,09	x	0,50	x		x	1,00	=	3,05
			3,45	x	0,50	x		x	1,00	=	1,73
			3,60	x	0,50	x		x	1,00	=	1,80
		Deposito cozinha	3,30	x	0,50	x		x	3,00	=	4,95
									Total	=	13,17
9.9		PISOS									
9.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Igual demolição piso ceramico		x		x		x	933,67	=	933,67
		Igual demolição piso cimentado		x		x		x	371,96	=	371,96
									Total	=	1305,63
9.9.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		sala 01	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 02	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 03	8,05	x	6,00	x		x	1,00	=	48,30
		sala 04	7,80	x	6,00	x		x	1,00	=	46,80
		sala 05	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 06	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 07	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 08	7,85	x	6,00	x		x	1,00	=	47,10
		sala 09	7,45	x	6,00	x		x	1,00	=	44,70
		sala 10	7,85	x	5,90	x		x	1,00	=	46,32
		sala 11	7,90	x	5,40	x		x	1,00	=	42,66
		sala 12	7,90	x	5,40	x		x	1,00	=	42,66
		sala 13	7,85	x	5,40	x		x	1,00	=	42,39
		Depósito	3,35	x	5,90	x		x	1,00	=	19,77
		Circulação 01		x		x		x	145,33	=	145,33
		Circulação 03						x	107,12	=	107,12
		Piso cantina		x		x		x	40,94	=	40,94
		Despensa		x		x		x	5,81	=	5,81
		Circulação 02		x		x		x	61,37	=	61,37
									Total	=	976,76
9.9.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		area entre gradil frontal e salas	57,60	x		x		x	2,80	=	161,28
		Calçada externa	60,85	x		x		x	2,00	=	121,70
									Total	=	282,98
9.9.4	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Diretoria	3,90	x	5,00	x		x	1,00	=	19,50
		Secretaria	3,90	x	6,00	x		x	1,00	=	23,40
		Wc professores	0,95	x	1,95	x		x	1,00	=	1,85
		WC masculino	3,00	x	2,40	x		x	1,00	=	7,20
		Wc Feminino	3,00	x	2,40	x		x	1,00	=	7,20

		Wc professores	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	1,00	=	1,00
									Total	=	1,00
9.11.4	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)									UN
		Wc masculino/feminino/Wc professores	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	4,00	=	4,00
									Total	=	4,00
9.11.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS									UN
		Wc professores	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	2,00	=	2,00
									Total	=	2,00
9.11.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "									UN
		Cozinha	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	1,00	=	1,00
									Total	=	1,00
9.11.7	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS									UN
		Cozinha	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
				x		x		x	1,00	=	1,00
									Total	=	1,00
9.12		DRENAGEM									
9.12.1	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m									M
		Drenagem	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			60,00	x		x		x		=	60,00
									Total	=	60,00
9.12.2	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS									M2
		Drenagem	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			60,00	x	0,30	x		x	1,00	=	18,00
									Total	=	18,00
9.12.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')									M
		Drenagem	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			7,00	x		x		x	3,00	=	21,00
									Total	=	21,00
9.13		PINTURA									
9.13.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA									M2
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		sala 01	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 02	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 03	8,05	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	42,15
		sala 04	7,80	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,40
		sala 05	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 06	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 07	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 08	7,85	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	41,55
		sala 09	7,45	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	40,35
		sala 10	7,85	x	5,90	x	1,50	x	1,00	=	41,25
		sala 11	7,90	x	5,40	x	1,50	x	1,00	=	39,90
		sala 12	7,90	x	5,40	x	1,50	x	1,00	=	39,90
		sala 13	7,85	x	5,40	x	1,50	x	1,00	=	39,75
		Depósito 3	3,15	x	5,90	x	1,50	x	1,00	=	27,15
		Diretoria	3,90	x	5,00	x	1,50	x	1,00	=	26,70
		Secretaria	3,90	x	6,00	x	1,50	x	1,00	=	29,70
		Dep. 01	1,90	x	0,85	x	2,70	x	1,00	=	14,85
		Dep. 02	1,85	x	0,85	x	2,70	x	1,00	=	14,58
		Circulação 01	71,00	x		x	1,50	x	1,00	=	106,50
		Circulação 02	10,05	x			1,50		1,00	=	15,08
		Circulação 03	59,60	x			1,50	x	1,00	=	89,40
		Cozinha	27,93	x			1,20	x	1,00	=	33,52
		Teto (sala 06)								=	47,10
									Total	=	938,57
9.13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA									M2
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Igual pintura externa		x		x		x		=	938,57
									Total	=	938,57
9.13.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA									M2
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Fachada frontal		x		x		x	151,88	=	151,88
									Total	=	151,88
9.13.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA									M2
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Fachada frontal		x		x		x	151,88	=	151,88
		Lateral esquerda	6,30	x		x	3,20		1,00	=	20,16

			24,35	x		x	3,20	1,00	=	77,92	
		Lateral direita	24,35	x		x	3,20	1,00	=	77,92	
		Fundos	23,30	x		x	3,20	1,00	=	74,56	
		Muro	130,50	x			2,20	1,00	=	287,10	
								Total	=	689,54	
9.13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
Fator	2,5		P60x210	0,60	x	x	2,10	x	8,00	=	25,20
	2,5		P80x210	0,80	x	x	2,10	x	16,00	=	67,20
		Madeiramento das varandas							286,97	=	286,97
								Total	=	379,37	
9.13.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Grade cantina	2,00	x		x	1,50	x	1,00	=	3,00
			1,50	x		x	1,50	x	2,00	=	4,50
		PF 02	1,05	x		x	2,10	x	1,00	=	2,21
		PF 03	1,10	x		x	2,10	x	1,00	=	2,31
		PF 04	1,20	x		x	2,10	x	1,00	=	2,52
		PF 05	0,85	x		x	2,10	x	1,00	=	1,79
		Grades Novas									109,68
								Total	=	126,00	
9.14		MURO/MURETA									
9.14.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Gradil frontal	35,30	x		x		x	1,00	=	35,30
								Total	=	35,30	
9.14.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Gradil frontal	35,30	x	0,25	x		x	1,00	=	8,83
								Total	=	8,83	
9.14.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Acesso principal	3,25	x		x	2,40	x	1,00	=	7,80
								Total	=	7,80	
9.14.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Gradil frontal	35,30	x		x	2,40	x	1,00	=	84,72
								Total	=	84,72	
9.15		CALÇADA FRONTAL									
9.15.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Calçada frontal	60,85	x	2,00	x		x	1,00	=	121,70
								Total	=	121,70	
9.15.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL								M	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Calçada frontal	60,85	x		x		x	1,00	=	60,85
								Total	=	60,85	
9.16		SERVIÇOS DIVERSOS									
9.16.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE								M3	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Entulhos		x		x		x	120,00	=	120,00
								Total	=	120,00	
9.16.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM								M3	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Entulhos		x		x		x	120,00	=	120,00
								Total	=	120,00	
9.17		PÁTIO COBERTO									
9.17.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
9.17.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO								M2	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
								Total	=	120,65	
9.17.2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
9.17.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M								M3	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sapatas	0,80	x	0,80	x	1,00	x	10,00	=	6,40
								Total	=	6,40	
9.17.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO								M3	
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total

		Área confinada	19,15	x	6,30	x	0,15	x	1,00	=	18,10
									Total	=	18,10
9.17.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
9.17.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sapatas	0,80	x	0,80	x	0,06	x	10,00	=	0,38
									Total	=	0,38
9.17.3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X									M2
							Taxa	x	Vol.	=	Total
							2,40	x	9,11	=	21,86
									Total	=	21,86
9.17.3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60									KG
							Taxa	x	Vol.	=	Total
							85,50	x	9,11	=	778,87
									Total	=	778,87
9.17.3.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sapatas	0,80	x	0,80	x	1,00	x	10,00	=	6,40
		Vigas	17,88	x	0,15	x	0,40	x	2,00	=	2,15
		Vigas	4,70	x	0,15	x	0,40	x	2,00	=	0,56
									Total	=	9,11
9.17.4		ESTRUTURA METÁLICA									
9.17.4.1	C5217	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS									KG
		Conf. Projeto									1266,77
									Total	=	1266,77
9.17.4.2	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.5		SISTEMAS DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL									
9.17.5.1	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.5.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")									M
									Quant	=	Total
									4,00	=	4,00
									Total	=	4,00
9.17.5.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")									UN
									Quant	=	Total
									8,00	=	8,00
									Total	=	8,00
9.17.5.4	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")									UN
									Quant	=	Total
									8,00	=	8,00
									Total	=	8,00
9.17.5.5	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Cobertura	19,15	x		x		x	2,00	=	38,30
									Total	=	38,30
9.17.6		PINTURAS E ACABAMENTOS									
9.17.6.1	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.6.2	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
9.17.7.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
9.17.7.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO									UN
									Quant	=	Total

		Aterramento	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
									4,00	=	4,00
									Total	=	4,00
9.17.8.9	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M									UN
									Quant	=	Total
									4,00	=	4,00
									Total	=	4,00
9.17.9		PISO									
9.17.9.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.9.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
9.17.9.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Área	19,15	x	6,30	x		x	1,00	=	120,65
									Total	=	120,65
10		ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO									
10.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
10.1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Wc Masculino		x		x		x	3,06	=	3,06
		WC Feminino						x	3,06	=	3,06
		Wc Pne						x	2,88	=	2,88
									Total	=	9,00
10.1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		C1	2,00	x		x	1,20	x	2,00	=	4,80
		C2	1,50	x		x	1,00	x	3,00	=	4,50
									Total	=	9,30
10.1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO									M3
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Bancos de alvenaria	1,20	x	0,50	x	0,60	x	2,00	=	0,72
									Total	=	0,72
10.1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,55	x	4,50	x	1,40	x	1,00	=	30,94
		Sala 02	6,5	x	5,25	x	1,40	x	1,00	=	32,90
		Sala 03	6,5	x	4,5		1,40		1,00	=	30,80
		Diretoria	5,25	x	2,00	x	1,40	x	1,00	=	20,30
		Patio	19,72	x	1	x	1,40	x	1,00	=	27,61
									Total	=	142,55
10.2		REVESTIMENTOS									
10.2.1	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,55	x	4,50	x	1,40	x	1,00	=	30,94
		Sala 02	6,5	x	5,25	x	1,40	x	1,00	=	32,90
		Sala 03	6,5	x	4,5		1,40		1,00	=	30,80
		Diretoria	5,25	x	2,00	x	1,40	x	1,00	=	20,30
		Patio	19,72	x	1	x	1,40	x	1,00	=	27,61
									Total	=	142,55
10.2.2	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,55	x	4,50	x	1,40	x	1,00	=	30,94
		Sala 02	6,5	x	5,25	x	1,40	x	1,00	=	32,90
		Sala 03	6,5	x	4,5		1,40		1,00	=	30,80
		Diretoria	5,25	x	2,00	x	1,40	x	1,00	=	20,30
		Patio	19,72	x	1	x	1,40	x	1,00	=	27,61
									Total	=	142,55
10.2.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,55	x	4,50	x	1,40	x	1,00	=	30,94
		Sala 02	6,5	x	5,25	x	1,40	x	1,00	=	32,90
		Sala 03	6,5	x	4,5		1,40		1,00	=	30,80
		Diretoria	5,25	x	2,00	x	1,40	x	1,00	=	20,30
		Patio	19,72	x	1	x	1,40	x	1,00	=	27,61
									Total	=	142,55

										Quant =	Total
										1,00 =	1,00
										Total =	1,00
10.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS									
10.6.1	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FC									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		C1 (janela nova)	2,00	x		x	1,20	x	2,00	=	4,80
		C2 (janela nova)	1,50	x		x	1,00	x	3,00	=	4,50
		J1	1,00	x		x	1,00	x	2,00	=	2,00
									Total =		11,30
10.6.2	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		C1 (janela nova)	2,00	x		x	1,20	x	2,00	=	4,80
		C2 (janela nova)	1,50	x		x	1,00	x	3,00	=	4,50
		J1	1,00	x		x	1,00	x	4,00	=	4,00
									Total =		13,30
10.6.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		C1 (janela nova)	2,10	x		x	1,30	x	2,00	=	5,46
		C2 (janela nova)	1,60	x		x	1,10	x	3,00	=	5,28
		J1	1,10	x		x	1,10	x	4,00	=	4,84
									Total =		15,58
10.6.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA									UN
									Quant =		Total
									5,00 =		5,00
									Total =		5,00
10.6.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		C1 (janela nova)	2,00	x		x		x	2,00	=	4,00
		C2 (janela nova)	1,50	x		x		x	3,00	=	4,50
		J1	1,00	x		x		x	4,00	=	4,00
									Total =		12,50
10.7		COBERTURA									
10.7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA									M2
		Cobertura							Quant =		Total
									92,88 =		92,88
									Total =		92,88
10.7.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)									M2
		Cobertura (20%)							Quant =		Total
									37,15 =		37,15
									Total =		37,15
10.7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL									M
		Cobertura	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			17,20	x		x		x	2,00	=	34,40
									Total =		34,40
10.7.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA									M
		Cobertura	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			17,20	x		x		x	1,00	=	17,20
									Total =		17,20
10.8		PINTURA									
10.8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,55	x	4,50	x	1,40	x	1,00	=	30,94
		Sala 02	6,5	x	5,25	x	1,40	x	1,00	=	32,90
		Sala 03	6,5	x	4,5	x	1,40	x	1,00	=	30,80
		Diretoria	5,25	x	2,00	x	1,40	x	1,00	=	20,30
		Patio	19,72	x	1,00	x	1,40	x	1,00	=	27,61
		Cozinha	7,1	x	1,00	x	1,00	x	1,00	=	7,10
		Dep. Cozinha	1,4	x	2,15	x	2,80	x	1,00	=	19,88
		Deposito	2,6	x	1,8	x	2,80	x	1,00	=	24,64
									Total =		194,17
10.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA									M2
		Sala 01	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
									194,17 =		194,17
									Total =		194,17
10.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA									M2
		Fachada fundos/frente	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			17,20	x		x	3,00	x	2,00	=	103,20

		Fachada Lateral	10,2	x		x	3,30	x	2,00	=	67,32
		Fachada muro	3,7	x			2,60	x	1,00	=	9,62
		Mureta	19,7	x		x	0,60	x	2,00	=	23,64
									Total	=	203,78
10.8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		PF1	3,50	x		x	2,30	x	1,00	=	8,05
		PF2	1,55	x		x	1,10	x	1,00	=	1,71
		PF3	1,2	x		x	2,10	x	1,00	=	2,52
									Total	=	12,28
10.8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
Fator	2,5	P1	0,90	x		x	2,10	x	1,00	=	4,73
	2,5	P2	0,8	x		x	2,10	x	5,00	=	21,00
	2,5	P3	0,6	x		x	2,10	x	4,00	=	12,60
									Total	=	38,33
10.9		MURO/MURETA									
10.9.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Muro	84,30	x		x	2,20	x	1,00	=	185,46
									Total	=	185,46
10.9.2	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Frontal	9,85	x		x	1,80	x	2,00	=	35,46
									Total	=	35,46
10.9.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Frontal	9,85	x		x		x	2,00	=	19,70
									Total	=	19,70
10.10		CALÇADA FRONTAL									
10.10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Frontal	24,90	x	3,10	x		x	1,00	=	77,19
									Total	=	77,19
10.10.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL									M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Frontal	24,90	x		x		x	1,00	=	24,90
									Total	=	24,90
10.11		SERVIÇOS DIVERSOS									
10.11.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE									M3
		Entulhos							Quant	=	Total
									12,00	=	12,00
									Total	=	12,00
10.11.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM									M3
		Entulhos							Quant	=	Total
									12,00	=	12,00
									Total	=	12,00

11 CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - CERU

11.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
11.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO									M2
		Passeio aos fundos							Quant	=	Total
									261,84	=	261,84
									Total	=	261,84
11.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,85	x	6,80	x	1,40	x	1,00	=	38,22
		Sala 02	6,95	x	6,85	x	1,40	x	1,00	=	38,64
		Sala 03	8,05	x	6,00	x	1,40	x	1,00	=	39,34
		Sala 04	6,00	x	4,92	x	1,40	x	1,00	=	30,58
		Sala informática	6,00	x	2,92	x	1,40	x	1,00	=	24,98
		Sala professores	6,80	x	3,45	x	1,40	x	1,00	=	28,70
		Direção	6,80	x	3,25	x	1,40	x	1,00	=	28,14
		Patio	7,15	x		x	1,40	x	2,00	=	20,02
			7,10	x		x	1,40	x	2,00	=	19,88
			7,25	x		x	1,40	x	2,00	=	20,30
			7,15	x		x	1,40	x	2,00	=	20,02
		Circulação	16,55	x		x	1,40	x	1,00	=	23,17

		Pilares	0,20	x	0,20	x	1,40	x	4,00	=	4,48
									Total	=	336,46
11.2		REVESTIMENTOS									
11.2.1	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4									M2
		igual demolição de argamassa							Quant	=	Total
									336,46	=	336,46
									Total	=	336,46
11.2.2	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE									M2
		igual demolição de argamassa							Quant	=	Total
									336,46	=	336,46
									Total	=	336,46
11.2.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)									M2
		igual demolição de argamassa							Quant	=	Total
									336,46	=	336,46
									Total	=	336,46
11.2.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM									M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		Sala 01	6,85	x	6,80	x		x	1,00	=	46,58
		Sala 02	6,95	x	6,85	x		x	1,00	=	47,61
		Sala 03	8,05	x	6,00	x		x	1,00	=	48,30
		Sala 04	6,00	x	4,92	x		x	1,00	=	29,52
		Sala informática	6,00	x	2,92	x		x	1,00	=	17,52
		Sala professores	6,80	x	3,45	x		x	1,00	=	23,46
		Direção	6,80	x	3,25	x		x	1,00	=	22,10
		Cozinha	4,86	x	3,45	x		x	1,00	=	16,77
		Despensa	3,45	x	2,00	x		x	1,00	=	6,90
									Total	=	258,75
11.3		PISOS									
11.3.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm									M2
		igual passeio demolido							Quant	=	Total
									261,84	=	261,84
									Total	=	261,84
11.4		INSTALAÇÕES ELETRICAS									
11.4.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO									PT
		Instalação ar condicionado							Quant	=	Total
									5,00	=	5,00
									Total	=	5,00
11.4.2	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"									UN
		Acrescimo de tomadas/ar condicionado							Quant	=	Total
									15,00	=	15,00
									Total	=	15,00
11.4.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA									M
		Acrescimo de tomadas/ar condicionado							Quant	=	Total
									100,00	=	100,00
									Total	=	100,00
11.4.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V									UN
		Trocar padrão							Quant	=	Total
									11,00	=	11,00
									Total	=	11,00
11.4.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V									UN
		Trocar padrão/ar condicionado							Quant	=	Total
									40,00	=	40,00
									Total	=	40,00

11.4.6	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W								UN	
		Trocar padrão/ar condicionado									
							Quant	=	Total		
							40,00	=	40,00		
							Total	=	40,00		
11.4.7	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2								M	
		reparos na rede									
							Quant	=	Total		
							100,00	=	100,00		
							Total	=	100,00		
11.4.8	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2								M	
		instalação de ar condicionado									
							Quant	=	Total		
							400,00	=	400,00		
							Total	=	400,00		
11.4.9	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2								M	
		instalação de ar condicionado									
							Quant	=	Total		
							100,00	=	100,00		
							Total	=	100,00		
11.4.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO								UN	
		instalação de ar condicionado									
							Quant	=	Total		
							1,00	=	1,00		
							Total	=	1,00		
11.4.11	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A								UN	
		instalação de ar condicionado									
							Quant	=	Total		
							6,00	=	6,00		
							Total	=	6,00		
11.5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS									
11.5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO								PT	
							Quant	=	Total		
							1,00	=	1,00		
							Total	=	1,00		
11.5.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO								PT	
							Quant	=	Total		
							1,00	=	1,00		
							Total	=	1,00		
11.5.6	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "								UN	
							Quant	=	Total		
							1,00	=	1,00		
							Total	=	1,00		
11.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS									
11.6.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
										UN	
							1,00	=	1,00		
							Total	=	1,00		
11.6.2	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			J2							M2	
							3,00	x			
			J3				2,00	x			
									4,00	4,80	
									11,00	22,00	
							Total	=	26,80		
11.6.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			J2							M2	
							3,00	x			
			J3				2,00	x			
									4,00	4,80	
									11,00	22,00	
							Total	=	26,80		
11.6.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			J2							M2	
							3,20	x			
			J3				2,20	x			
									4,00	7,68	
									11,00	29,04	
							Total	=	36,72		

11.6.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA										UN
												Quant = Total
												5,00 = 5,00
												Total = 5,00
11.6.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm										UN
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
			J2	3,00	x		x	x	4,00	=	12,00	
			J3	2,00	x		x	x	11,00	=	22,00	
									Total	=	34,00	
11.7		COBERTURA										
11.7.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA										M2
												Quant = Total
									189,43	=	189,43	
									Total	=	189,43	
11.7.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)										M2
												Quant = Total
									63,14	=	63,14	
									Total	=	63,14	
11.7.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL										M
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Cobertura	23,15	x		x		x	2,00	=	46,30	
			6,95	x		x		x	2,00	=	13,90	
			7,10	x		x		x	2,00	=	14,20	
									Total	=	74,40	
11.8		PINTURA										
11.8.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA										M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Sala 01	6,85	x	6,80	x	1,60	x	1,00	=	43,68	
		Sala 02	6,95	x	6,85	x	1,60	x	1,00	=	44,16	
		Sala 03	8,05	x	6,00	x	1,60	x	1,00	=	44,96	
		Sala 04	6,00	x	4,92	x	1,60	x	1,00	=	34,94	
		Sala informatica	6,00	x	2,92	x	1,60	x	1,00	=	28,54	
		Sala professores	6,80	x	3,45	x	1,60	x	1,00	=	32,80	
		Direção	6,80	x	3,25	x	1,60	x	1,00	=	32,16	
		Despensa	3,45	x	2,00	x	2,80	x	1,00	=	30,52	
		Cozinha	8,31	x		x	1,20	x	1,00	=	9,97	
		Patio	7,15	x		x	1,60	x	2,00	=	22,88	
			7,10	x		x	1,60	x	2,00	=	22,72	
			7,25	x		x	1,60	x	2,00	=	23,20	
			7,15	x		x	1,60	x	2,00	=	22,88	
		Circulação	16,55	x		x	1,60	x	1,00	=	26,48	
		Pilares	0,20	x	0,20	x	1,60	x	4,00	=	5,12	
									Total	=	425,02	
11.8.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA										M2
												Quant = Total
		igual pintura interna							425,02	=	425,02	
									Total	=	425,02	
11.8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA										M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
		Fachada frontaal	7,10	x		x	3,00	x	1,00	=	21,30	
			7,25	x		x	3,00	x	1,00	=	21,75	
			6,30	x		x	3,00	x	2,00	=	37,80	
		Fachada lateral esquerda/direita	7,15	x		x	3,00	x	2,00	=	42,90	
		Fachada fundos	7,10	x		x	3,00	x	1,00	=	21,30	
			7,25	x		x	3,00	x	1,00	=	21,75	
			16,55	x		x	3,50	x	1,00	=	57,93	
									Total	=	224,73	
11.8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA										M2
			Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total	
Fator	2,5	P1	0,80	x			2,1	x	13,00	=	54,60	
	2,5	P2	0,70	x			2,1	x	1,00	=	3,68	
				x					Total	=	58,28	

11.8.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO									M2
Fator	1		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
		g1	2,25	x			1,6	x	1,00	=	3,60
				x					Total	=	3,60
11.8.6	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"									M2
		Pintura Palco externo	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			7,00	x	7			x	1,00	=	49,00
				x					Total	=	49,00
11.8.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA									M2
		Pintura bairais/teto de patio coberto	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
									367,29	=	367,29
									Total	=	367,29
11.9		FECHAMENTOS									
11.9.1		MURO/MURETA									
11.9.1.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO									M2
		Grade frontal	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			48,60				1,8		1,00	=	87,48
									Total	=	87,48
11.9.1.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO									M2
		Grade frontal	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			48,60		0,25					=	12,15
									Total	=	12,15
11.9.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									M2
		Grade frontal	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			1,50				2,4		1,00	=	3,60
			2,00				2,4		2,00	=	9,60
									Total	=	13,20
11.9.2		CALÇADA FRONTAL									
11.9.2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA									M2
		Calçada frontal	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			54,57		1				1,00	=	54,57
									Total	=	54,57
11.9.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL									M
		Calçada frontal	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quant	=	Total
			54,57						1,00	=	54,57
									Total	=	54,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
TOTAL Material:					R\$ 146,50	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,92	
VALOR:					R\$ 183,41	

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,14	
VALOR:					R\$ 27,14	

C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,61	
VALOR:					R\$ 14,61	

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,63	
VALOR:					R\$ 62,63	

C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,16	R\$ 1,21
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,44	
VALOR:					R\$ 10,44	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,94
VALOR:						R\$ 34,94

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,46	R\$ 54,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,09
VALOR:						R\$ 54,09

C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,46	R\$ 443,04
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 443,04
VALOR:						R\$ 443,04

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
TOTAL Material:						R\$ 18,14
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,84
VALOR:						R\$ 62,98

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,23	R\$ 493,80
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,53	R\$ 19,84

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,62350000	R\$ 83,58	R\$ 52,11
I0280 BRITA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	327,60000000	R\$ 0,71	R\$ 232,60
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,60000000	R\$ 16,09	R\$ 9,65
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	2,00000000	R\$ 14,20	R\$ 28,40
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,00000000	R\$ 12,77	R\$ 63,85
TOTAL Material:				R\$ 988,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,10	R\$ 234,93
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,16	R\$ 115,97
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,16	R\$ 181,20
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,46	R\$ 221,52
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 801,94
VALOR:					R\$ 1.808,40

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,10	R\$ 127,80
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,58	R\$ 73,94
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,50	R\$ 61,81
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,71	R\$ 261,64
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,50	R\$ 26,43
TOTAL Material:					R\$ 551,62

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,08
VALOR:					R\$ 808,69

C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,58	R\$ 25,11
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,96	R\$ 29,71
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,71	R\$ 21,97
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:					R\$ 201,34

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	HORA	MES
		84,44%	47,48%
		REF.	10/2023

VALOR: R\$ 576,54

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:					R\$ 2,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543	SERVENTE	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19

VALOR: R\$ 7,42

C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	R\$ 83,58	R\$ 2,03
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,30000000	R\$ 0,71	R\$ 5,18
TOTAL Material:					R\$ 7,21

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,27

VALOR: R\$ 36,48

C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,02500000	R\$ 959,81	R\$ 24,00
TOTAL Serviço:					R\$ 24,00

VALOR: R\$ 49,57

C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,00000000	R\$ 2,42	R\$ 19,36
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	R\$ 52,90	R\$ 58,19
TOTAL Material:					R\$ 77,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,16	R\$ 17,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,69
VALOR:						R\$ 108,24

C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,57	R\$ 2,77
TOTAL Material:						R\$ 2,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,52
VALOR:						R\$ 11,30

C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,70	R\$ 0,28
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,12	R\$ 1,48
TOTAL Material:						R\$ 1,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,07
VALOR:						R\$ 12,83

C1902 PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	R\$ 7,59	R\$ 8,65
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	R\$ 0,71	R\$ 11,63
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	R\$ 0,36	R\$ 0,81
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,50	R\$ 4,02
11648	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 597,31	R\$ 597,31
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 209,37	R\$ 418,74
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 110,38	R\$ 220,76
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 38,00	R\$ 76,00
TOTAL Material:						R\$ 1.341,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,10	R\$ 76,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de RERIUTABA A Reconhecimento a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 23,48	R\$ 93,92
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,16	R\$ 60,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 276,87
VALOR:						R\$ 1.618,38

C3059 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 2,15
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 2,38
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,27
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,75
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,42
I2501	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,49
I7981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,84
TOTAL Material:					R\$ 154,30

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,93
VALOR:					R\$ 218,23

C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,24
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,63
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,59
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,20
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 18,80
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,93
TOTAL Material:					R\$ 576,39

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 38,20
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 46,96
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,16
VALOR:					R\$ 661,55

C4820 TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I9100	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 97,47	R\$ 97,47
TOTAL Material:						R\$ 97,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,10	R\$ 12,42
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,48	R\$ 15,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,68
VALOR:						R\$ 125,25

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,58	R\$ 0,42
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,96	R\$ 2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,71	R\$ 1,78
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,79	R\$ 1,58
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,65	R\$ 10,60
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,94	R\$ 5,94
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,18	R\$ 4,36
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,12	R\$ 4,12
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,33	R\$ 5,20
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,56	R\$ 42,80
TOTAL Material:						R\$ 82,59

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,48	R\$ 70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,89
VALOR:						R\$ 256,47

C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,36	R\$ 0,34
I1806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,00	R\$ 84,00
TOTAL Material:						R\$ 84,34

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,10	R\$ 11,65
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,48	R\$ 14,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,97
VALOR:						R\$ 110,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,36	R\$ 0,68
I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,51	R\$ 93,51
TOTAL Material:					R\$ 94,19	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,10	R\$ 16,24
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 23,48	R\$ 19,96
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,20	

VALOR: R\$ 130,38

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,58	R\$ 0,48
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,96	R\$ 2,88
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,71	R\$ 2,13
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,36	R\$ 4,72
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,93	R\$ 3,93
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,98	R\$ 16,98
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,82	R\$ 5,22
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,91	R\$ 10,36
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,75	R\$ 5,38
TOTAL Material:					R\$ 64,16	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,48	R\$ 70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 173,89	

VALOR: R\$ 238,04

C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,59	R\$ 10,00
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,53	R\$ 0,36
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,58	R\$ 8,78
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,50	R\$ 4,22
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	R\$ 0,96	R\$ 5,24
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,95	R\$ 3,60
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	R\$ 0,71	R\$ 18,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,77	R\$ 0,38
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	R\$ 0,47	R\$ 47,38
TOTAL Material:						R\$ 98,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,10	R\$ 2,20
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,10	R\$ 11,56
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,16	R\$ 2,78
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,16	R\$ 14,62
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	R\$ 24,16	R\$ 70,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	R\$ 18,46	R\$ 97,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 199,38
VALOR:						R\$ 297,90

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02	R\$ 2,44
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82	R\$ 15,98
TOTAL Material:						R\$ 20,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,14
VALOR:						R\$ 42,14

C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,11	R\$ 25,32
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,93	R\$ 1,93
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,20	R\$ 11,20
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,09	R\$ 1,11
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,57	R\$ 13,71
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,90	R\$ 2,90
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,75	R\$ 2,25
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,74	R\$ 24,74
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,18	R\$ 2,36
TOTAL Material:						R\$ 88,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de RERIUTABA <small>A Reconhecimento a Serviço de Todos!</small>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	REF.	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,90
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 264,15
---------------	-------------------

C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,58
TOTAL Material:					R\$ 52,58

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 9,55
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,70

VALOR:	R\$ 86,28
---------------	------------------

C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,48
I9107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,30
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 11,18
TOTAL Material:					R\$ 15,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 5,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 7,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,54

VALOR:	R\$ 28,50
---------------	------------------

C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,44
TOTAL Material:					R\$ 8,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 4,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,08

VALOR:	R\$ 17,52
---------------	------------------

C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,29
TOTAL Material:					R\$ 18,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA				10/2023

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,10	R\$ 7,07
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,15	R\$ 8,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,01
VALOR:						R\$ 34,29

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,35	R\$ 9,35
TOTAL Material:						R\$ 9,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,10	R\$ 4,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,15	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,08
VALOR:						R\$ 18,43

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:						R\$ 11,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 24,06

C2076 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,03	R\$ 31,03
TOTAL Material:						R\$ 31,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,92
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,15	R\$ 28,98
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,90
VALOR:						R\$ 82,93

C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,26	R\$ 81,26
TOTAL Material:						R\$ 81,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Prefeitura de RERIUTABA
A Reconhecimento a Serviço de Todos!

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,10	R\$ 21,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,15	R\$ 26,56
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 47,58	
VALOR:					R\$ 128,84	

C1640 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,34	R\$ 51,34
TOTAL Material:					R\$ 51,34	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,70	
VALOR:					R\$ 85,04	

C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,58	R\$ 0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,90	R\$ 227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,96	R\$ 1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,71	R\$ 1,22
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,86	R\$ 62,58
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,20	R\$ 142,40
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,34	R\$ 2,72
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,91	R\$ 268,91
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,00	R\$ 3,40
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,76	R\$ 10,56
TOTAL Material:					R\$ 780,92	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,10	R\$ 71,62
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,16	R\$ 90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 221,89	
VALOR:					R\$ 1.002,81	

C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE					DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
	OBRA:					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA									

18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,95	R\$ 311,95
TOTAL Material:						R\$ 311,95
VALOR:						R\$ 311,95

C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,43
TOTAL Material:					R\$ 179,43
VALOR:					R\$ 179,43

C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,58
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 25,17
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,71
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 28,92
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 132,02
TOTAL Material:					R\$ 174,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,24
VALOR:					R\$ 211,68

C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,58
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,96
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,71
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,68
TOTAL Material:					R\$ 111,92

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,86
VALOR:					R\$ 239,77

C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,84	R\$ 75,84
TOTAL Material:						R\$ 75,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,10	R\$ 2,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2,70

VALOR: R\$ 95,24

C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
TOTAL Material:						R\$ 58,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,52

VALOR: R\$ 145,21

C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
TOTAL Material:						R\$ 23,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,89

VALOR: R\$ 70,31

C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,71	R\$ 10,65
TOTAL Material:						R\$ 10,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,89
--------------------	-----------

VALOR:	R\$ 57,53
---------------	------------------

C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,70
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
TOTAL Material:					R\$ 65,16

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,26

VALOR:	R\$ 108,42
---------------	-------------------

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,58	R\$ 0,30
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,96	R\$ 0,31
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,71	R\$ 0,23
TOTAL Material:					R\$ 0,84

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,46	R\$ 5,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,16

VALOR:	R\$ 14,00
---------------	------------------

C4910 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0632 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHI)	SEINFRA	H	0,01830000	R\$ 61,45	R\$ 1,12
I0746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,01320000	R\$ 128,43	R\$ 1,70
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,82

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9375 CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2,0X1,0M, ESP. = 0,80MM (2,16KG/M2)	SEINFRA	KG	2,03500000	R\$ 35,00	R\$ 71,22
I6804 MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,16000000	R\$ 78,29	R\$ 12,53
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 14,20	R\$ 0,36
I1784 REBITES	SEINFRA	KG	0,00490000	R\$ 63,07	R\$ 0,31
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 147,13	R\$ 26,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

TOTAL Material:	R\$ 110,91
-----------------	------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,63300000	R\$ 18,46	R\$ 11,69
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,53900000	R\$ 24,16	R\$ 13,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,40
VALOR:						R\$ 170,11

C2248 RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0522	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 96,35	R\$ 99,24
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,99	R\$ 1,12
TOTAL Material:						R\$ 100,36

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,48	R\$ 14,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,55
VALOR:						R\$ 125,91

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,29	R\$ 0,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,88	R\$ 5,10
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,18	R\$ 2,10
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,70	R\$ 0,28
TOTAL Material:						R\$ 8,29

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,68
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						R\$ 24,64

C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:						R\$ 15,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,97
VALOR:						R\$ 45,88

C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,97	R\$ 0,39
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,00	R\$ 3,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71	R\$ 18,87
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,78	R\$ 0,71
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11	R\$ 4,51
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90	R\$ 2,30
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64	R\$ 4,10
TOTAL Material:						R\$ 47,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 87,38
VALOR:						R\$ 136,06

C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,58	R\$ 3,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,71	R\$ 7,77
TOTAL Material:						R\$ 10,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,46	R\$ 10,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,19
VALOR:						R\$ 27,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,42	R\$ 19,36
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,90	R\$ 58,19
TOTAL Material:						R\$ 77,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,58
VALOR:						R\$ 103,12

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,58	R\$ 1,52
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,71	R\$ 3,89
TOTAL Material:						R\$ 5,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,46	R\$ 21,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,39
VALOR:						R\$ 50,80

C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,71	R\$ 36,21
TOTAL Material:						R\$ 41,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,46	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,79
VALOR:						R\$ 50,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,50	R\$ 115,58
TOTAL Material:						R\$ 115,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,92
VALOR:						R\$ 152,49

C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,99	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,45	R\$ 0,32
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,27	R\$ 1,32
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,29	R\$ 30,29
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,92	R\$ 0,98
TOTAL Serviço:						R\$ 33,37
VALOR:						R\$ 48,00

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,78	R\$ 1,53
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,20	R\$ 3,77
TOTAL Material:						R\$ 6,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,68
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						R\$ 22,85

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Prefeitura de
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos!

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,08	R\$ 1,45
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,22	R\$ 3,10
TOTAL Material:						R\$ 4,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,68
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,35
VALOR:						R\$ 21,07

C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,25	R\$ 3,26
TOTAL Material:						R\$ 3,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,19
VALOR:						R\$ 17,80

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,29	R\$ 0,61
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,88	R\$ 5,10
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,14	R\$ 0,64
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,81	R\$ 3,46
TOTAL Material:						R\$ 9,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16	R\$ 19,33
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,61
VALOR:						R\$ 44,42

C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 1,47	R\$ 0,66
TOTAL Material:						R\$ 0,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,25
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 7,91
---------------	-----------------

C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,18	R\$ 0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,10	R\$ 9,58
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,58	R\$ 4,78
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,95	R\$ 35,95
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,71	R\$ 12,33
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,50	R\$ 9,04
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,00	R\$ 0,34
TOTAL Material:						R\$ 72,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16	R\$ 19,33
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,16	R\$ 16,91
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,80
VALOR:						R\$ 136,66

C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,81	R\$ 2,67
TOTAL Material:						R\$ 3,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,10	R\$ 4,78
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,24
VALOR:						R\$ 16,25

C3681 GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 318,90	R\$ 318,90
TOTAL Material:						R\$ 318,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 127,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 631,29	R\$ 6,31
TOTAL Serviço:					R\$ 6,31	
VALOR:					R\$ 453,07	

C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,58	R\$ 0,12
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,71	R\$ 0,11
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,66	R\$ 449,66
TOTAL Material:					R\$ 449,89	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 37,24	
VALOR:					R\$ 487,12	

C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,18	R\$ 0,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,76	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,10	R\$ 15,48
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,53	R\$ 0,66
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,58	R\$ 9,57
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,58	R\$ 7,10
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,50	R\$ 3,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,71	R\$ 31,95
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,25	R\$ 16,99
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,50	R\$ 1,00
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,35	R\$ 3,31
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,47	R\$ 8,46
TOTAL Material:					R\$ 110,80	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,86
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,16	R\$ 77,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,46	R\$ 95,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 179,79
VALOR:						R\$ 291,33

C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,73	R\$ 0,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,09	R\$ 0,64
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,00	R\$ 0,20
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,64	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 1,60	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,46	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,54	
VALOR:					R\$ 7,15	

C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,94	R\$ 6,37
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,09	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,09	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:					R\$ 77,00	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,46	R\$ 19,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,38	
VALOR:					R\$ 104,47	

C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,13	R\$ 2,91
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 49,06	
VALOR:					R\$ 49,06	

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,77800000	R\$ 83,58	R\$ 65,03
I0280 BRITA	M3	0,96580000	R\$ 100,50	R\$ 97,06
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
TOTAL Material:				R\$ 318,29

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 184,60
VALOR:				R\$ 502,89

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,02
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
TOTAL Material:				R\$ 21,31

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498 CARPINTEIRO	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 56,24
VALOR:				R\$ 77,54

C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,16
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:				R\$ 8,50

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 3,46
VALOR:				R\$ 11,96

C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,16
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
TOTAL Material:				R\$ 8,67

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%	
	DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		REF.			
			10/2023			

I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,33
					VALOR:	R\$ 12,99

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53
TOTAL Material:					R\$ 9,06

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,03	
					VALOR:	R\$ 12,09

C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,98

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,58
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,50
TOTAL Material:					R\$ 404,26

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,76	
					VALOR:	R\$ 533,00

C5217 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 102,16
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 275,12
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,41
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 44,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,95

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 20,29
TOTAL Material:					R\$ 0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 6,82	R\$ 1,26
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,07440000	R\$ 8,50	R\$ 0,63
I0990	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/4"A 1"	SEINFRA	UN	0,01690000	R\$ 4,90	R\$ 0,08
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 138,22	R\$ 4,91
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 11,86	R\$ 9,86
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 28,81	R\$ 1,22
TOTAL Material:						R\$ 18,22

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00190000	R\$ 19,10	R\$ 0,04
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,16	R\$ 0,29
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00970000	R\$ 24,16	R\$ 0,23
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,16	R\$ 0,34
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,46	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,12
VALOR:						R\$ 20,29

C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,29	R\$ 6,87
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,34	R\$ 1,02
I9141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 50,52	R\$ 55,57
TOTAL Material:					R\$ 63,46	

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 76,44

C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,36	R\$ 3,17
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,02	R\$ 4,88
TOTAL Material:					R\$ 16,87	

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,17
VALOR:						R\$ 36,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C1758 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,36	R\$ 3,17
I1457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,96	R\$ 6,96
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,02	R\$ 4,88
TOTAL Material:					R\$ 15,01	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 19,10	R\$ 4,39
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 23,48	R\$ 5,40
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,79	
VALOR:					R\$ 24,80	

C2038 PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 20,29	R\$ 0,22
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
I1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 25,35	R\$ 3,35
TOTAL Material:					R\$ 4,16	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,10	R\$ 0,76
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,69	
VALOR:					R\$ 6,85	

C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 20,29	R\$ 0,67
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	R\$ 31,88	R\$ 5,61
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 2,14	R\$ 0,59
TOTAL Material:					R\$ 6,87	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,48	
VALOR:					R\$ 11,35	

C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,24	R\$ 112,24
TOTAL Material:						R\$ 227,81

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,50
VALOR:						R\$ 314,31

C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 4,57	R\$ 5,03
TOTAL Material:						R\$ 5,03

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 18,00

C0857 CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0839	CONDULETE DE PVC DE 3/4"TIPO C - E - LL - LR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
TOTAL Material:						R\$ 10,93

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 23,90

C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0273	BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,44	R\$ 1,44
TOTAL Material:						R\$ 1,44

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,73
VALOR:						R\$ 7,17

C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,11	R\$ 2,15
TOTAL Material:						R\$ 2,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,15	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,76
VALOR:						R\$ 6,91

C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 430,00	R\$ 430,00
TOTAL Material:						R\$ 430,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,50
VALOR:						R\$ 516,50

C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,71	R\$ 71,13
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,87	R\$ 65,87
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,83	R\$ 2,83
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,00	R\$ 82,00
TOTAL Material:						R\$ 221,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,10	R\$ 66,85
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 103,08
VALOR:						R\$ 324,91

C0520 CABO COBRE NU 35MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 34,91	R\$ 35,61
TOTAL Material:						R\$ 35,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,10	R\$ 4,01
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,15	R\$ 5,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,08
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 44,69
---------------	------------------

C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461 CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 49,74	R\$ 50,73
TOTAL Material:					R\$ 50,73

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 19,10	R\$ 5,92
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 24,15	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,41

VALOR:	R\$ 64,14
---------------	------------------

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,92

VALOR:	R\$ 48,92
---------------	------------------

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38

VALOR:	R\$ 31,38
---------------	------------------

C2459 TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2072 TERMINAL PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,05	R\$ 22,05
TOTAL Material:					R\$ 22,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,15	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,65

VALOR:	R\$ 30,70
---------------	------------------

C3911 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,95	R\$ 10,95
TOTAL Material:					R\$ 10,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 24,15	R\$ 1,26
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05200000	R\$ 18,46	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,22
VALOR:						R\$ 13,17

C2457 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2076	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,47	R\$ 5,47
TOTAL Material:						R\$ 5,47

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,15	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,65
VALOR:						R\$ 14,12

C2056 PROTEÇÃO DA CORDALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1904	SUORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,80	R\$ 17,60
I2215	TUBO PVC RÍGIDO P/PROTEÇÃO CORDALHA 2'X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 126,69	R\$ 126,69
TOTAL Material:						R\$ 144,29

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,88
VALOR:						R\$ 209,17

C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Material:						R\$ 10,80

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,10	R\$ 0,57
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,16	R\$ 0,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,29
VALOR:						R\$ 12,10

C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,12

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48 R\$ 10,08
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58 R\$ 3,59
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,00 R\$ 2,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71 R\$ 18,87
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11 R\$ 4,51
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90 R\$ 2,30
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64 R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 45,45

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16 R\$ 12,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16 R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46 R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,22
VALOR:					R\$ 109,79

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,54 R\$ 69,54
TOTAL Material:					R\$ 69,54
VALOR:					R\$ 69,54

C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.181,52 R\$ 1.181,52
TOTAL Material:					R\$ 1.181,52
VALOR:					R\$ 1.181,52

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,85 R\$ 15,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,08
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46 R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,29
VALOR:					R\$ 28,37

C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 173,71	R\$ 6,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,43
VALOR:						R\$ 6,43

C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,10	R\$ 4,78
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,48	R\$ 2,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,13
VALOR:						R\$ 7,12

C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	R\$ 83,58	R\$ 0,02
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	R\$ 0,96	R\$ 0,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	R\$ 0,71	R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,46	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,47
VALOR:						R\$ 5,52

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,58	R\$ 137,52
TOTAL Material:						R\$ 137,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,00
VALOR:						R\$ 161,51

C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 27,06	R\$ 5,41
TOTAL Material:						R\$ 5,41
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,10	R\$ 7,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA				10/2023

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,64
--------------------	----------

VALOR:	R\$ 13,05
---------------	------------------

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,71
					R\$ 4,26
TOTAL Material:					R\$ 4,26

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16
					R\$ 26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46
					R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,89

VALOR:	R\$ 51,14
---------------	------------------

C3448 BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,00
					R\$ 1,70
I6232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,64
					R\$ 8,64
TOTAL Material:					R\$ 10,34

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10
					R\$ 9,55
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16
					R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,63

VALOR:	R\$ 31,97
---------------	------------------

C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,84
					R\$ 75,84
TOTAL Material:					R\$ 75,84

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16
					R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46
					R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,70

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,10
					R\$ 2,70
TOTAL Serviço:					R\$ 2,70

VALOR:	R\$ 95,24
---------------	------------------

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,94	R\$ 0,56
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,20	R\$ 5,55
TOTAL Material:						R\$ 6,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,46
VALOR:						R\$ 25,57

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,58	R\$ 0,96
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,58	R\$ 342,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,71	R\$ 2,27
TOTAL Material:						R\$ 345,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,91
VALOR:						R\$ 411,72

C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,76	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,35	R\$ 7,72
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 8,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,46
VALOR:						R\$ 12,87

C3991 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0524	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 83,15	R\$ 21,62
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,09	R\$ 19,31
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,23	R\$ 4,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,05	R\$ 9,26
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,77	R\$ 14,94
					TOTAL Material:	R\$ 69,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,10	R\$ 25,78
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,16	R\$ 32,62
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,41
					VALOR:	R\$ 127,83

C4455 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,59	R\$ 5,62
I8282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 45,73	R\$ 45,73
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,09	R\$ 20,92
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,20	R\$ 0,43
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,05	R\$ 5,87
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,77	R\$ 8,30
					TOTAL Material:	R\$ 86,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,46	R\$ 6,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 495,65	R\$ 19,83
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 268,48	R\$ 10,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 30,57
					VALOR:	R\$ 132,34

C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0811	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,00	R\$ 70,00
					TOTAL Material:	R\$ 70,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 66,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	R\$ 1.045,72	R\$ 6,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,17
					VALOR:	R\$ 142,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,18	R\$ 0,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,10	R\$ 15,48
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,53	R\$ 0,66
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,58	R\$ 9,57
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,58	R\$ 7,10
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,50	R\$ 3,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,71	R\$ 31,95
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,25	R\$ 16,99
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,50	R\$ 1,00
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,35	R\$ 3,31
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,47	R\$ 8,46
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	R\$ 2,68	R\$ 2,33
TOTAL Material:						R\$ 113,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,86
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,10	R\$ 4,20
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,16	R\$ 77,31
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,16	R\$ 18,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,46	R\$ 95,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 202,11
VALOR:						R\$ 315,99

C2842 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0802	CIMENTO ESPECIAL TIPO K11 DA HEI'DI	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 10,93	R\$ 32,79
I0803	CIMENTO ESPECIAL TIPO KZ DA HEY'DI	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 12,11	R\$ 3,75
TOTAL Material:						R\$ 36,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,54
VALOR:						R\$ 67,08

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,58	R\$ 0,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,71	R\$ 0,83
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,64	R\$ 556,64
					TOTAL Material:	R\$ 557,71

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,39
					VALOR:	R\$ 640,10

C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 366,28	R\$ 366,28
					TOTAL Material:	R\$ 366,28
					VALOR:	R\$ 366,28

C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,65

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,87	R\$ 44,37
					TOTAL Material:	R\$ 49,62

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,46	R\$ 2,94
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,79
					VALOR:	R\$ 59,07

C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86
					TOTAL Material:	R\$ 15,86

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,16	R\$ 4,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA:		REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:		REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,46	R\$ 6,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,00

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,29	R\$ 0,63
TOTAL Serviço:						R\$ 0,63
VALOR:						R\$ 27,49

C1986 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,58	R\$ 0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,90	R\$ 227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,96	R\$ 1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,71	R\$ 1,22
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,86	R\$ 62,58
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,20	R\$ 142,40
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,34	R\$ 2,72
I1707	PORTA LISA DE CEDRO 0.70X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,00	R\$ 3,40
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,76	R\$ 10,56
TOTAL Material:						R\$ 737,01

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,10	R\$ 71,62
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,16	R\$ 90,60
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 221,89
VALOR:						R\$ 958,90

C1985 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,58	R\$ 0,89
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,90	R\$ 227,90
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,96	R\$ 1,65
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,71	R\$ 1,22
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,86	R\$ 62,58
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,20	R\$ 142,40
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,34	R\$ 2,72
I1706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 200,82	R\$ 200,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,00	R\$ 3,40
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,76	R\$ 10,56
TOTAL Material:						R\$ 712,83

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,10	R\$ 71,62
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,16	R\$ 90,60
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 221,89
VALOR:						R\$ 934,72

C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,58

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,38	R\$ 13,63
TOTAL Serviço:						R\$ 13,63
VALOR:						R\$ 39,21

C4432 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,95	R\$ 28,54
TOTAL Material:						R\$ 28,55

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,66

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,98	R\$ 18,16
TOTAL Serviço:						R\$ 18,16
VALOR:						R\$ 106,37

C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 6,57	R\$ 3,83
TOTAL Material:						R\$ 3,83

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,52
					VALOR:	R\$ 12,35

C4632 REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,10
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,59
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,36
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 10,82
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,40
TOTAL Material:					R\$ 61,59

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 23,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 127,74
VALOR:					R\$ 189,33

C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,22
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,36
TOTAL Material:					R\$ 7,35
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,87
VALOR:					R\$ 13,22

C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,36
I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,22
TOTAL Material:					R\$ 79,56
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,97
VALOR:					R\$ 105,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,58	R\$ 3,45
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,96	R\$ 5,94
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,71	R\$ 4,39
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,53	R\$ 24,91
TOTAL Material:					R\$ 38,69	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,46	R\$ 33,97
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,21	
VALOR:					R\$ 108,91	

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,70	
VALOR:					R\$ 16,70	

C1071 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,19	
VALOR:					R\$ 52,19	

C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,25	R\$ 130,24
TOTAL Material:					R\$ 130,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,46	R\$ 129,22
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 250,02	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:					R\$ 163,61	
VALOR:					R\$ 543,87	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Reconhecimento a Serviço de Todos!</p>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:						R\$ 124,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,19
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:						R\$ 163,61
VALOR:						R\$ 663,36

C4437 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,95	R\$ 28,54
TOTAL Material:						R\$ 28,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,98	R\$ 18,16
TOTAL Serviço:						R\$ 18,16
VALOR:						R\$ 97,85

C0357 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,58	R\$ 0,96
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 539,20	R\$ 539,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,71	R\$ 2,27
TOTAL Material:						R\$ 542,43
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,91
VALOR:						R\$ 608,34

C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,59	R\$ 45,18
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,36	R\$ 0,40
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,01	R\$ 199,01
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,40	R\$ 18,80
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,58	R\$ 164,58
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,66	R\$ 98,66
TOTAL Material:						R\$ 526,63

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,10	R\$ 63,03
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,48	R\$ 77,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 140,51

VALOR: R\$ 667,15

C1903 PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,59	R\$ 4,55
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 119,58	R\$ 2,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,71	R\$ 6,98
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,13000000	R\$ 0,36	R\$ 0,41
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 100,50	R\$ 2,61
I1649	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 269,09	R\$ 269,09
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,37	R\$ 209,37
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 110,38	R\$ 110,38
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,20	R\$ 56,20
TOTAL Material:						R\$ 661,86

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,10	R\$ 66,85
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 23,48	R\$ 82,18
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 24,16	R\$ 53,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 18,46	R\$ 40,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 242,79

VALOR: R\$ 904,66

C2672 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 254,19	R\$ 254,19
TOTAL Material:						R\$ 254,19

VALOR: R\$ 254,19

C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,00	R\$ 1,70
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
TOTAL Material:					R\$ 30,12	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,10	R\$ 13,37
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,16	R\$ 16,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,28	
VALOR:					R\$ 60,40	

C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,56	R\$ 7,68
TOTAL Material:					R\$ 7,68	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,31	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,77	R\$ 1,11
TOTAL Serviço:					R\$ 1,11	
VALOR:					R\$ 30,10	

C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,09	R\$ 8,93
TOTAL Material:					R\$ 10,64	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,39	
VALOR:					R\$ 26,04	

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,39	R\$ 4,39
TOTAL Material:					R\$ 4,39	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,16	R\$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,27	R\$ 1,32
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,47	R\$ 14,02
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,81	R\$ 0,18
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,92	R\$ 0,73
TOTAL Serviço:						R\$ 16,25
VALOR:						R\$ 28,88

C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,52
VALOR:						R\$ 8,52

C3041 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,16	R\$ 1,45
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,53
VALOR:						R\$ 12,53

C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:						R\$ 77,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						R\$ 108,38

C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,18	R\$ 36,36
TOTAL Material:						R\$ 36,36
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de RERIUTABA A Reconhecimento a Serviço de Todos!</p>	OBRA:		REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:		REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,82
VALOR:						R\$ 40,18

C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,91	R\$ 3,48
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	R\$ 34,54	R\$ 79,44
I1581	PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 6,37	R\$ 19,11
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,00	R\$ 4,25
TOTAL Material:					R\$ 106,28	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,16	R\$ 21,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,93	
VALOR:					R\$ 145,21	

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,22	R\$ 2,22
TOTAL Material:					R\$ 2,22	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,28	
VALOR:					R\$ 17,50	

C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,50	R\$ 3,57
TOTAL Material:					R\$ 3,57	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,10	R\$ 2,29
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,15	R\$ 2,90
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19	
VALOR:					R\$ 8,76	

C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,16	R\$ 4,24
TOTAL Material:					R\$ 4,24	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	HORA	MES
		84,44%	47,48%
		REF.	10/2023

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,62
VALOR:					R\$ 9,87

C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,84
TOTAL Material:					R\$ 252,41

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 129,75
VALOR:					R\$ 382,16

C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09
TOTAL Material:					R\$ 11,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98
VALOR:					R\$ 24,06

C2727 DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2455	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M	SEINFRA	M	1,05000000	R\$ 42,87
TOTAL Material:					R\$ 45,01

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,29
TOTAL Serviço:					R\$ 0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023	BDI : 27,12%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

VALOR: R\$ 65,19

C1436 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 119,58	R\$ 1,20
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,96	R\$ 0,96
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	R\$ 0,71	R\$ 2,70
I1223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 108,68	R\$ 114,11
TOTAL Material:					R\$ 118,97	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,93	

VALOR: R\$ 182,90

C0818 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	4,90000000	R\$ 9,43	R\$ 46,21
TOTAL Material:					R\$ 46,21	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,68000000	R\$ 19,10	R\$ 12,99
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 24,16	R\$ 18,84
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,83	

VALOR: R\$ 78,04

C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:					R\$ 2,36	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,86
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,49	

VALOR: R\$ 8,85

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:					R\$ 11,09	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Prefeitura de RERIUTABA A Renovação a Serviço de Todos!	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,98
					VALOR:	R\$ 24,06

COMPOSIÇÃO DO BDI					
 Prefeitura de RERIUTABA <small>A Renovação a Serviço de Todos!</small>	OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FORNTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	5,56%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 27,12%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Prefeitura de
RERIUTABA
A Reconhecimento a Serviço de Todos!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	DATA : 20/12/2023		BDI : 27,12%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA					

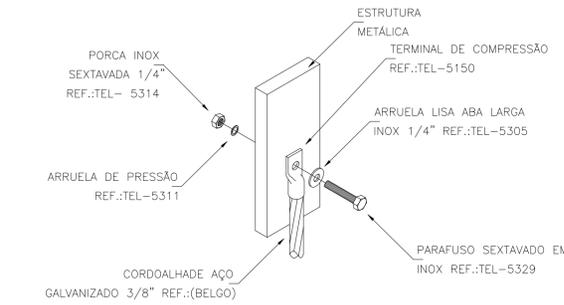
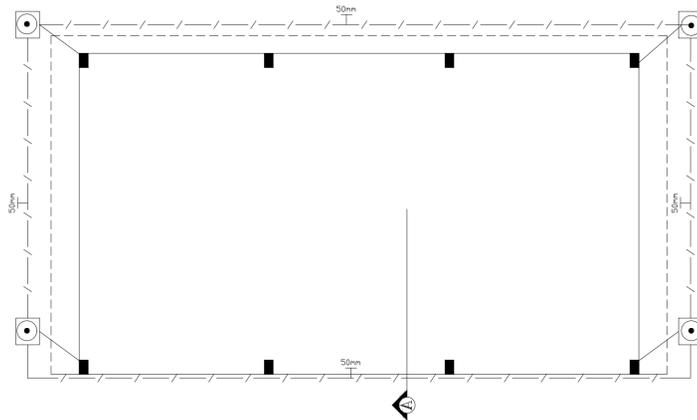
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

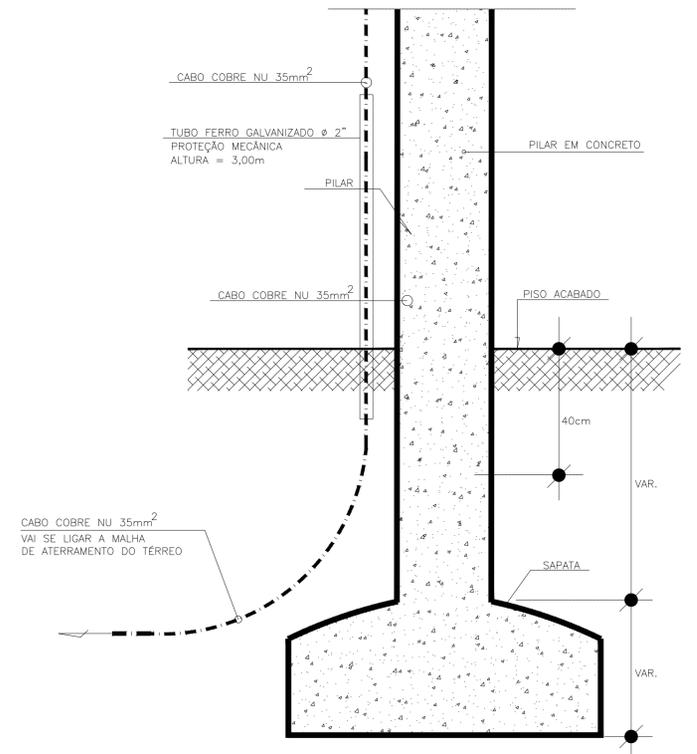
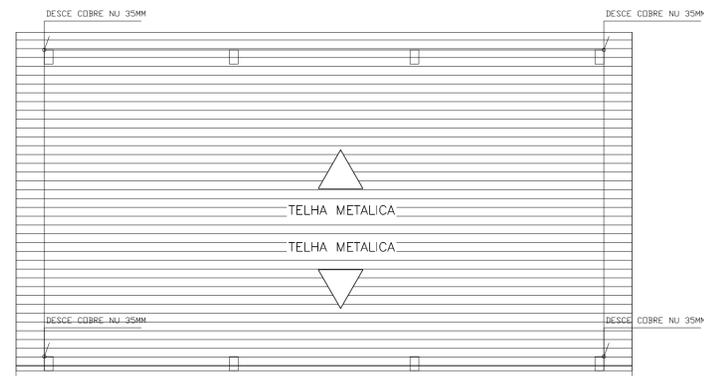
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

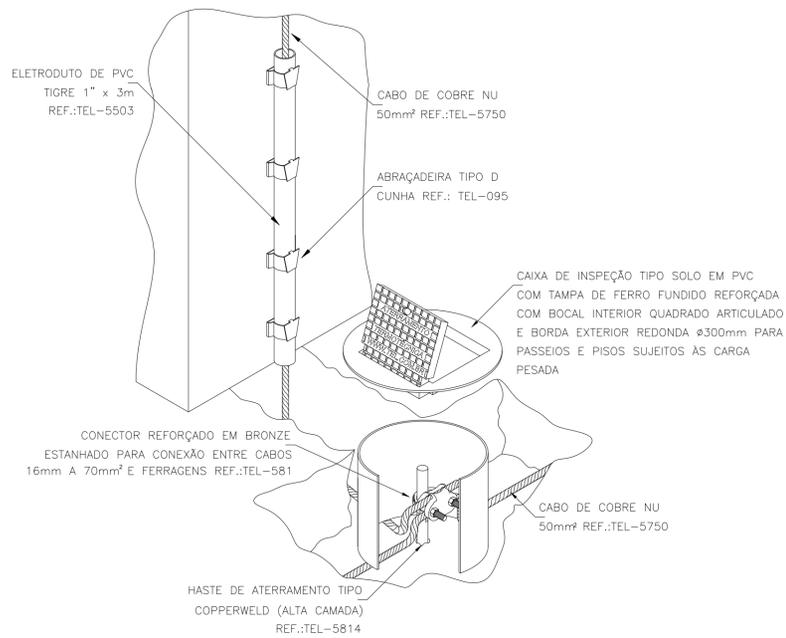
A + B + C + D = 84,44% 47,48%



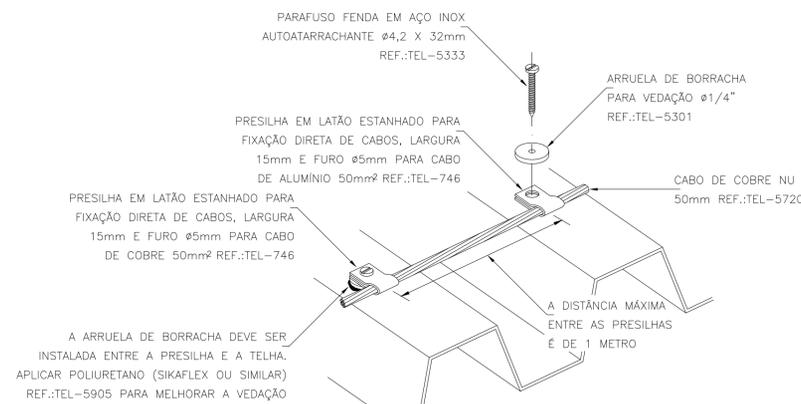
DETALHE DA CONEXÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ESCALA S/C



DETALHE-01
DETALHE DA LIGAÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO
SEM - ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA PARA CONEXÃO DAS MALHAS
ESCALA S/C

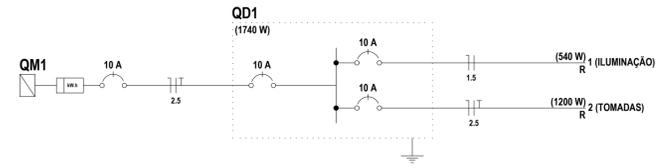
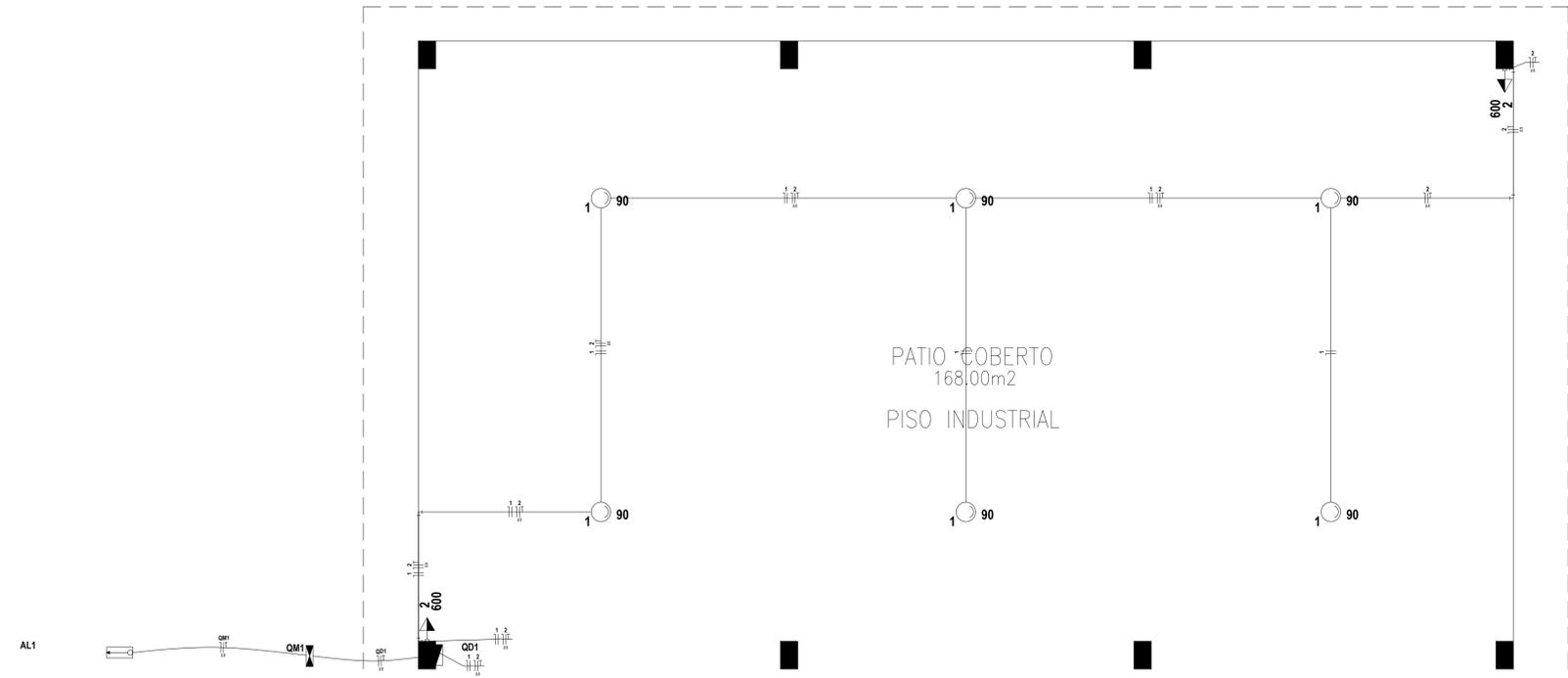


DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE COBRE EM TELHA METÁLICA
ESCALA S/C

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERIUTABA-CE CNPJ: 07.598.667/0001-87	
PROJETO		PROJETO SPDA - PÁTIO COBERTO	
TÍTULO/ENDEREÇO:		REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS RERIUTABA/CE	
ÁREAS: TERRENO: 1230,00 m ² EDIFICAÇÃO: 525,23 m ² LIVRE: 704,77 m ²	ASSUNTO: - PLANTA BAIXA - DETALHAMENTOS	ELE-01	
ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022	DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA	01 / 01 FOLHA A1-841x594mm

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm ²)	lc (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	90	600	540	540	R	540			1,00	0,80	3,1	1,5	23,0	10,0	0,56	0,76	Ok
2	TOMADAS	F+N+T	B1	220 V		2	1333	1200	R	1200			1,00	0,80	7,6	2,5	31,0	10,0	0,73	0,93	Ok
TOTAL					6	2	1873	1740	R	1740		0									



Legenda

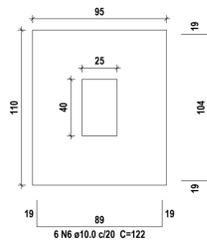
	Caixa de medição embutir a 1,60m do piso
	Entrada de serviço aérea - Saída aérea
	Luminária pl /lâmp. halógena refletora - sobrepor
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso

Lista de Materiais

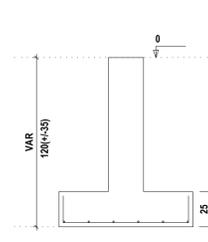
Acessórios pl eletrodutos	
Arnela zamak	
1"	2 pç
1.1/2"	9 pç
1/2"	2 pç
Bucha zamak	
1"	4 pç
1.1/2"	9 pç
1/2"	2 pç
Bujão de aço galvanizado	
3"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	2 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	6 pç
Curva 45° PVC rosca	
1"	4 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1/2"	3 pç
Curva 90° aço galvanizado	
1.1/2"	2 pç
Luva PVC rosca	
1/2"	2 pç
Luva aço galvan. pesado	
1"	10 pç
1.1/2"	7 pç
1/2"	2 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	
S4	44 pç
Fita isolante autofusão	
20m	2 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
2,9x23mm autoatarrachante	44 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench.EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	
1.5 mm ²	73,80 m
2.5 mm ²	123,30 m
Canaleta PVC	
Canaleta PVC lisa	
50x60mm	2,00 m
80x60mm	2,00 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa pl 1 função	
S/placa	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	
	2 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	4 pç
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
3/4"	44 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1/2"	4,00 m
3/4"	52,20 m
Luminária e acessórios	
Piafonier	
4"	6 pç
Soquete	
base E 27	6 pç
Lâmpada halógena	
Halógena refletora	
90 W	6 pç
Material pl entrada serviço	
Cabeçote alumínio pl eletroduto	
1"	2 pç
1.1/2"	1 pç
Caixa inspeção de aterramento	
250x250x400mm	2 pç
Cinta circular aço galv. pl poste	
D=150mm	2 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	2 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	
	7 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 100mm	1 pç
Poste concreto armado	
Comprimento 6,0m	1 pç
Poste de tubo galvanizado	
D=76mm, L= 6,0m	2 pç
Quadro de medição - CEB	
Unidade consumidora uso coletivo - embutir	
Quadro medição até 12 monofásicos	
	1 pç
Quadro medição polifásicos: 6 até 50A + 2 até 100A	
	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Comar)	
Cap. 12 disj. unip.	
	1 pç

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERIUTABA-CE CNPJ: 07.598.667/0001-87	
	RESP. TÉCNICO: -	
PROJETO ELÉTRICO - PÁTIO COBERTO		
TÍTULO/ENDEREÇO: REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS RERIUTABA/CE		
ÁREAS: TERRENO: 1230,00 m ² EDIFICAÇÃO: 525,23 m ² LIVRE: 704,77 m ²	ASSUNTO: - PROJETO ELÉTRICO (PÁTIO COBERTO) - RELAÇÃO DE MATERIAIS	ELE-01 FRANCHIA 01 / 01 FOLHA A1-841x594mm
ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022	DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA

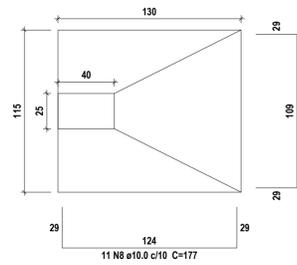
S1=S3=S4=S5
PLANTA
ESC 1:25



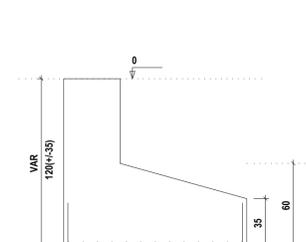
CORTE
ESC 1:25



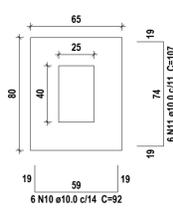
S2=S6=S7=S8
PLANTA
ESC 1:25



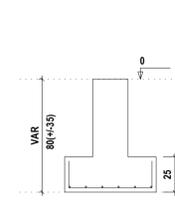
CORTE
ESC 1:25



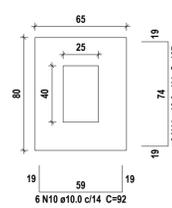
S9
PLANTA
ESC 1:25



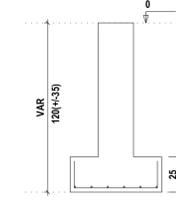
CORTE
ESC 1:25



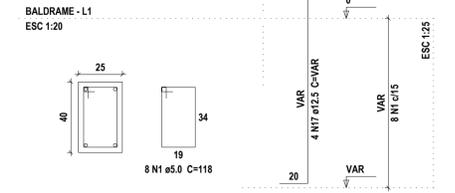
S10
PLANTA
ESC 1:25



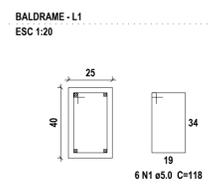
CORTE
ESC 1:25



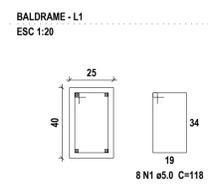
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8



P9

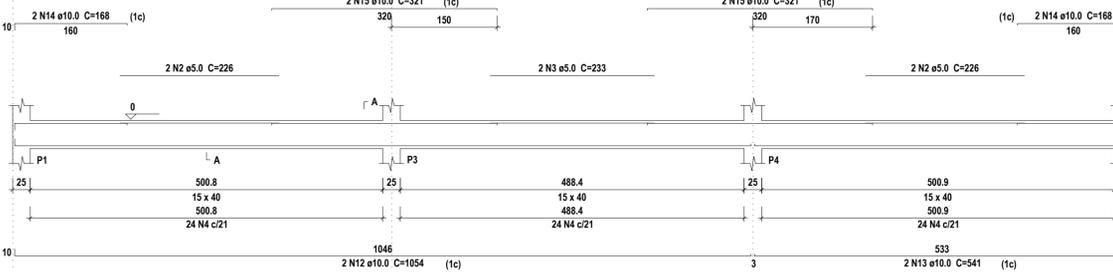


P10

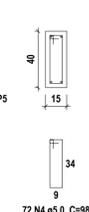


V1

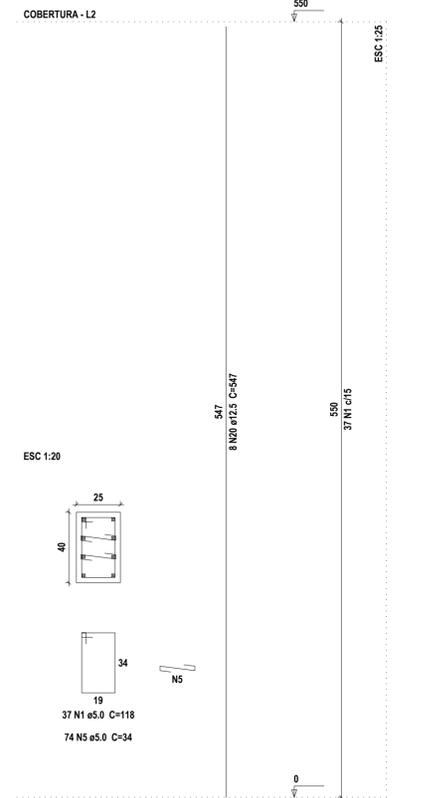
ESC 1:50



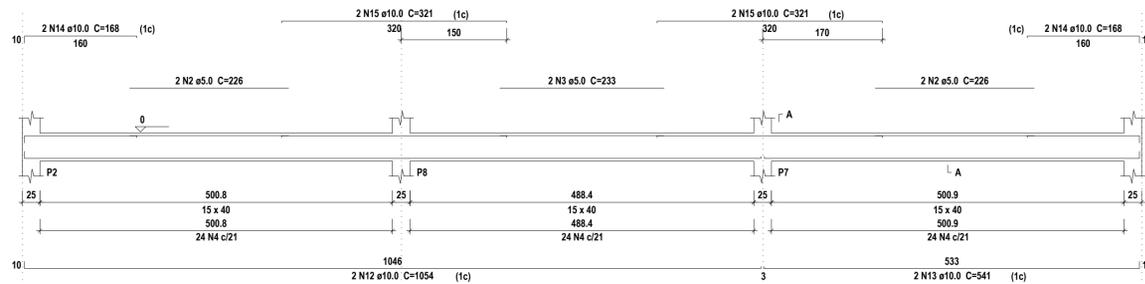
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



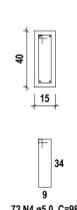
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8



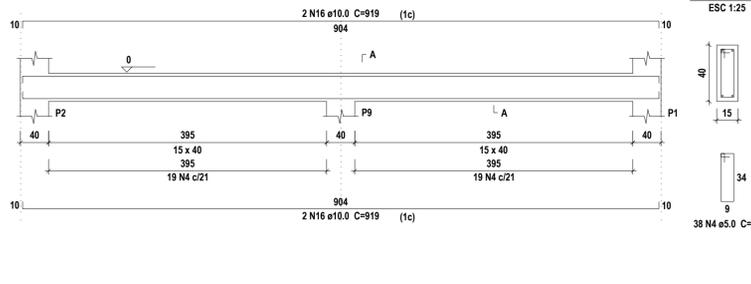
V2
ESC 1:50



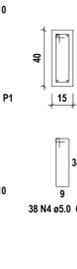
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



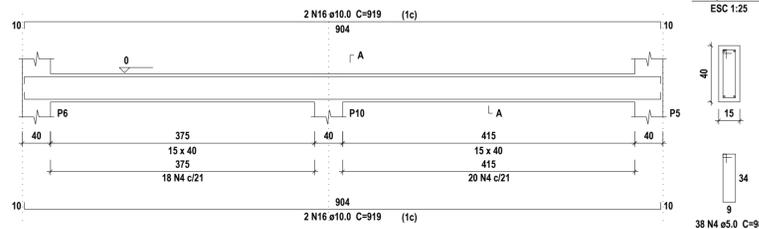
V3
ESC 1:50



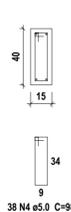
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



01 DETALHAMENTO - ESTRUTURA DE CONCRETO SEM ESCALA

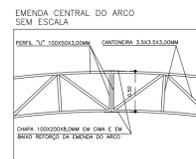
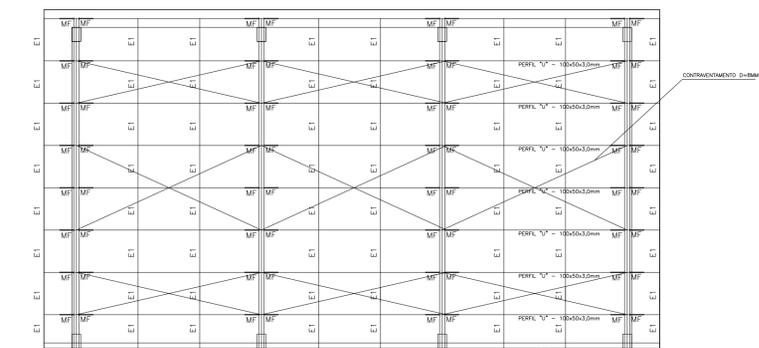
RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
BALDRAME:	8xP1	P9			
	P10	4xS3			
	4xS7	S9			
	S10	V1			
	V2	V3			
	V4				
COBERTURA:	8xP1				
CA60	1	5.0	374	118	44132
	2	5.0	8	226	1808
	3	5.0	4	233	932
	4	5.0	220	98	21560
	5	5.0	592	34	20128
CA50	6	10.0	24	122	2928
	7	10.0	24	137	3288
	8	10.0	44	177	7788
	9	10.0	52	162	8424
	10	10.0	12	92	1104
	11	10.0	12	107	1284
	12	10.0	4	1054	4216
	13	10.0	4	541	2164
	14	10.0	8	168	1344
	15	10.0	8	321	2568
	16	10.0	8	919	7352
	17	12.5	32	VAR	VAR
	18	12.5	4	VAR	VAR
	19	12.5	4	VAR	VAR
	20	12.5	64	547	35008

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	424.6	261.8
CA60	5.0	418.1	402.8
CA60	5.0	885.6	136.5
PESO TOTAL			
CA50		664.5	
CA60		136.5	

Vol. de concreto total (C-25) = 12.62 m³
Área de forma total = 133.34 m²



02 PLANTA DE COBERTURA (PÁTIO) ESCALA — 1 : 100

03 DETALHAMENTO - ESTRUTURA METÁLICA SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA
R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERITUBA-CE
CNPJ: 07.598.667/0001-87

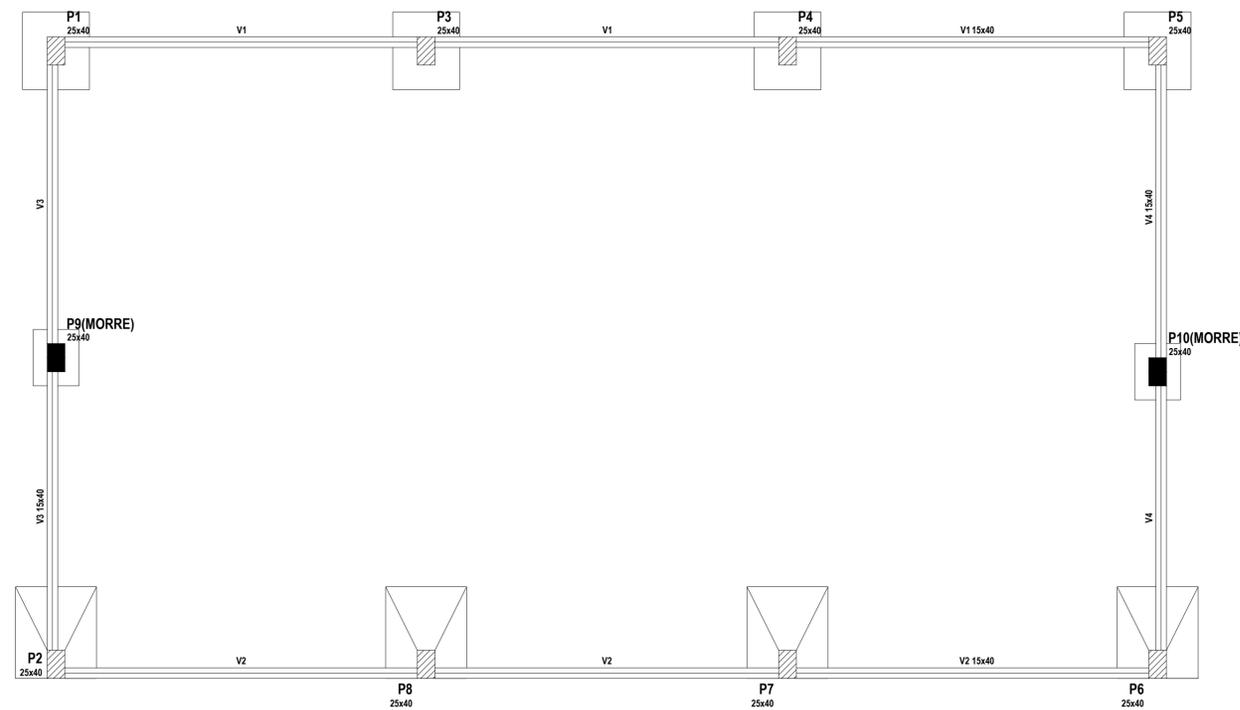
A Renovação a serviço de todos

PROJETO: **PROJETO ESTRUTURAL**

TÍTULO/ENDEÇO: **REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS**
RERITUBA/CE

ÁREAS: TERRENO: 1230,00 m² EDIFICAÇÃO: 525,23 m² LIVRE: 704,77 m²	ASSUNTO: - DETALHAMENTO - ESTRUTURA DE CONCRETO - DETALHAMENTO - ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DE COBERTURA (PÁTIO) - RELAÇÃO DE AÇO	EST-01 FRANCHA 01 / 02
ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022	DESENHO: SEINFRA/RERITUBA

FOLHA: A1-841x594mm



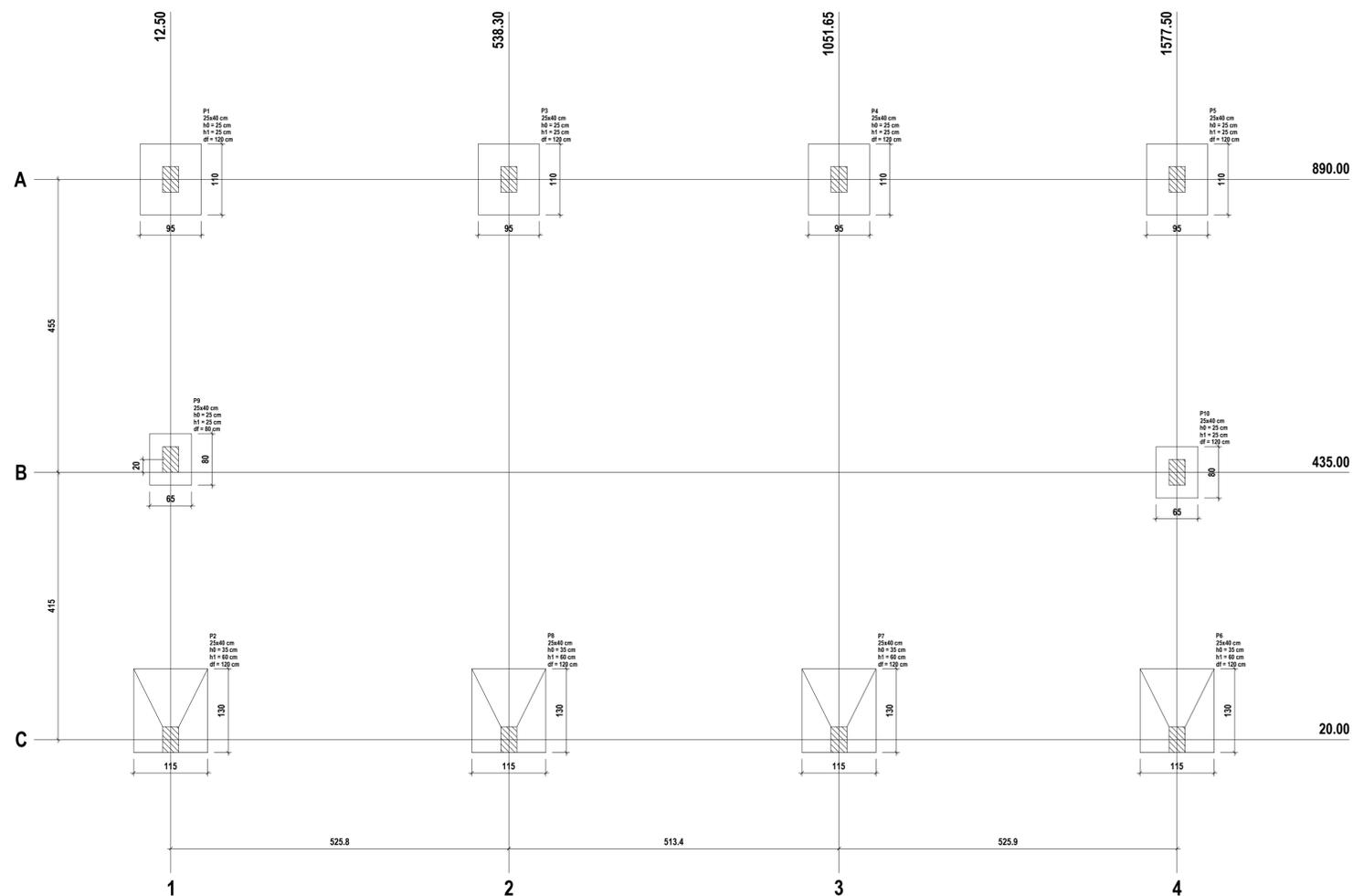
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x40	0	0
V2	15x40	0	0
V3	15x40	0	0
V4	15x40	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ³)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 40	0	0
P2	25 x 40	0	0
P3	25 x 40	0	0
P4	25 x 40	0	0
P5	25 x 40	0	0
P6	25 x 40	0	0
P7	25 x 40	0	0
P8	25 x 40	0	0
P9	25 x 40	0	0
P10	25 x 40	0	0

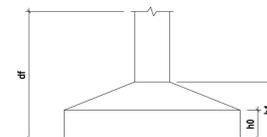
Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Forma do pavimento BALDRAME
escala 1:50



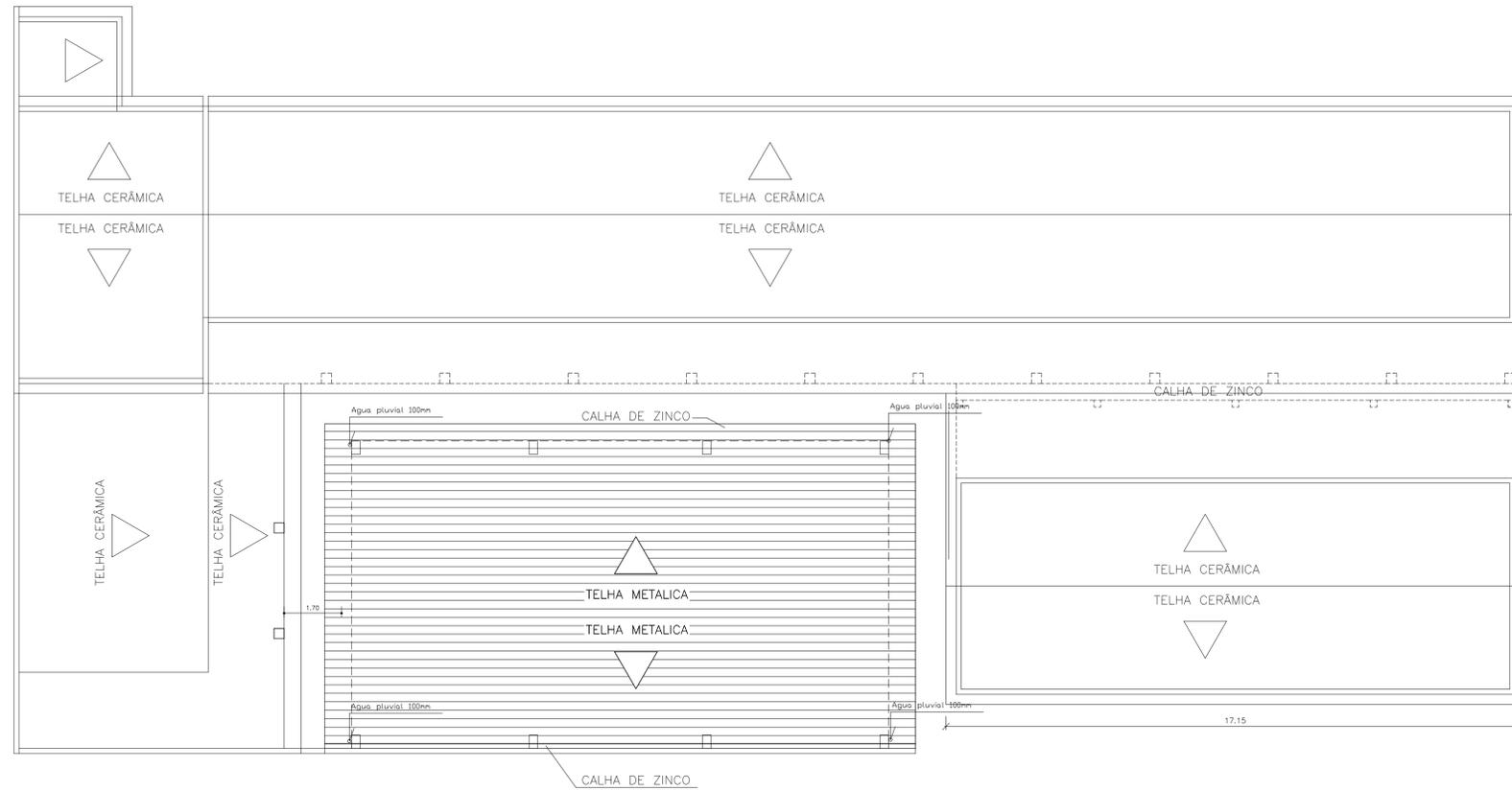
Planta de localização
escala 1:50

Pilar													
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h1/h0	df (cm)
P1	25x40	12,50	890,00	6,4	6,1	100	100	0,3	0,2	95	110	35	25
P2	25x40	12,50	20,00	6,4	6,1	100	100	0,3	0,2	130	115	35	60
P3	25x40	538,30	890,00	6,5	6,2	300	100	0,1	0,1	95	110	35	25
P4	25x40	1051,65	890,00	6,5	6,2	300	100	0,1	0,1	95	110	35	25
P5	25x40	1577,50	890,00	6,4	6,1	100	100	0,3	0,3	95	110	35	25
P6	25x40	1577,50	20,00	6,4	6,1	100	100	0,3	0,2	130	115	35	60
P7	25x40	1051,65	20,00	6,5	6,2	300	100	0,1	0,1	130	115	35	60
P8	25x40	538,30	20,00	6,5	6,2	300	100	0,1	0,1	130	115	35	60
P9	25x40	12,50	455,00	1,0	0,7	100	100	0,1	0,1	65	80	25	25
P10	25x40	1577,50	455,00	1,0	0,7	100	100	0,1	0,2	65	80	25	25

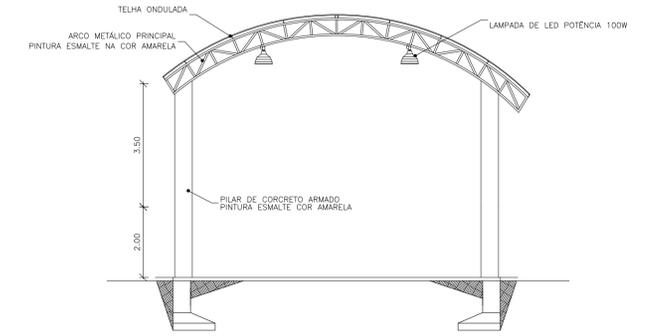


Localização no eixo X		Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
12,50	P1, P4, P2	890,00	P1, P4, P5
538,30	P3, P8	455,00	P9
1051,65	P4, P7	455,00	P10
1577,50	P5, P10, P6	20,00	P2, P8, P7, P6

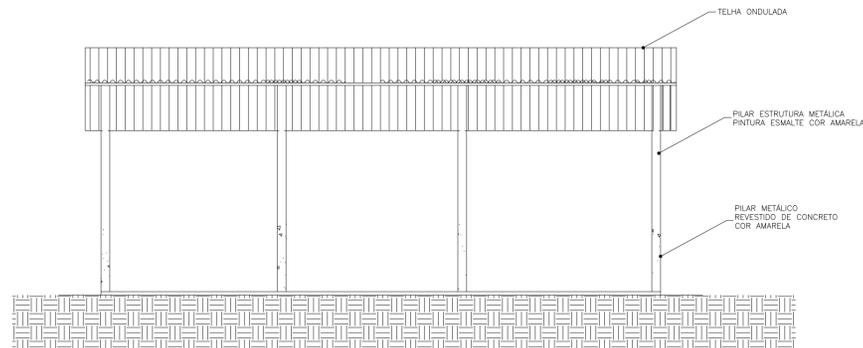
		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERIUTABA-CE CNPJ: 07.598.667/0001-87			
PROJETO		PROJETO ESTRUTURAL			
TÍTULO/ENDEÇO: REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS RERIUTABA/CE					
ÁREAS: TERRENO: 1230,00 m ² EDIFICAÇÃO: 525,23 m ² LIVRE: 704,77 m ²		ASSUNTO: - PLANTA BAIXA - CORTE - FACHADA FRONTAL		EST-01 FRANCHA 02 / 02 FOLHA A1-841x594mm	
ESCALA: INDICADA		DATA: AGOSTO/2022		DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA	



01 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA — 1 : 100

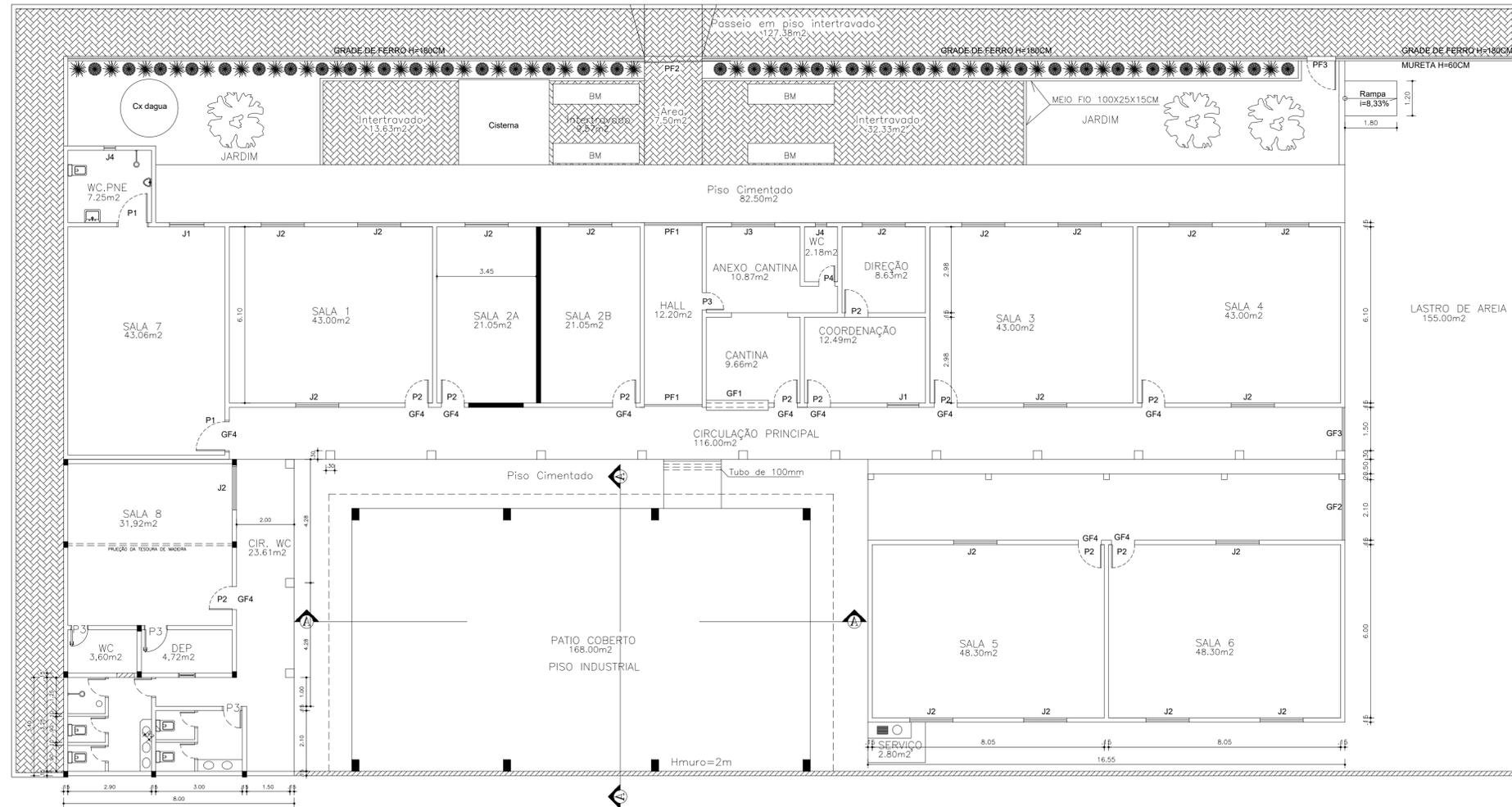


03 CORTE TRANSVERSAL - PÁTIO COBERTO
ESCALA — 1 : 100

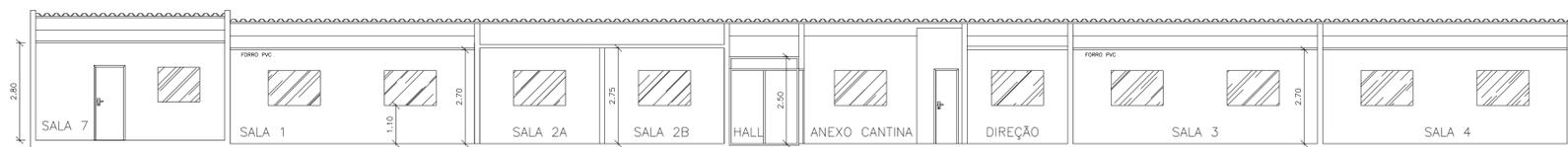


02 CORTE LONGITUDINAL - PÁTIO COBERTO
ESCALA — 1 : 100

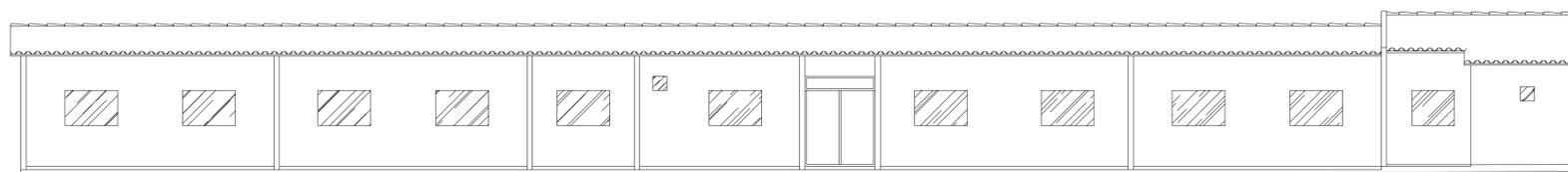
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERIUTABA-CE CNPJ: 07.598.667/0001-87		 A Renovação a serviço de todos
PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA		
TÍTULO/ENDEREÇO: REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS RERIUTABA/CE		
ÁREAS: TERRENO: 1230,00 m ² EDIFICAÇÃO: 525,23 m ² LIVRE: 704,77 m ²	ASSUNTO: - PLANTA DE COBERTURA - CORTE LONGITUDINAL (PÁTIO COBERTO) - CORTE TRANSVERSAL (PÁTIO COBERTO)	ARQ-01 FRANCHA 02 / 02
ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022	DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA FOLHA A1-841x594mm



01 PLANTA BAIXA
ESCALA — 1 : 100



02 CORTE (PROJETADO)
ESCALA — 1 : 100



03 FACHADA FRONTAL (PROJETADO)
ESCALA — 1 : 100

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1 - 1,00 x 2,10m	C1 - 1,95 x 1,50 / 1,00m	GF1 - 1,55 x 1,15 / 1,00m
P2 - 0,80 x 2,10m	C2 - 2,05 x 1,60 / 1,00m	GF2 - 2,10 x 2,00m
P3 - 0,70 x 2,10m	C3 - 1,95 x 0,70 / 1,75m	GF3 - 2,30 x 2,00m
P3 - 0,60 x 2,10m	C4 - 0,80 x 0,40 / 1,60m	GF4 - 1,00 x 2,20m
	C5 - 0,40 x 0,40 / 2,10m	PF 1 - 2,00 x 2,20m
	J1 - 1,20 x 1,00 / 1,00m	PF 2 - 2,00 x 2,40m
	J2 - 1,50 x 1,00 / 1,00m	PF 3 - 1,00 x 2,40m
	J3 - 1,50 x 0,50 / 1,60m	
	J4 - 0,40 x 0,40 / 2,00m	

ÁREAS

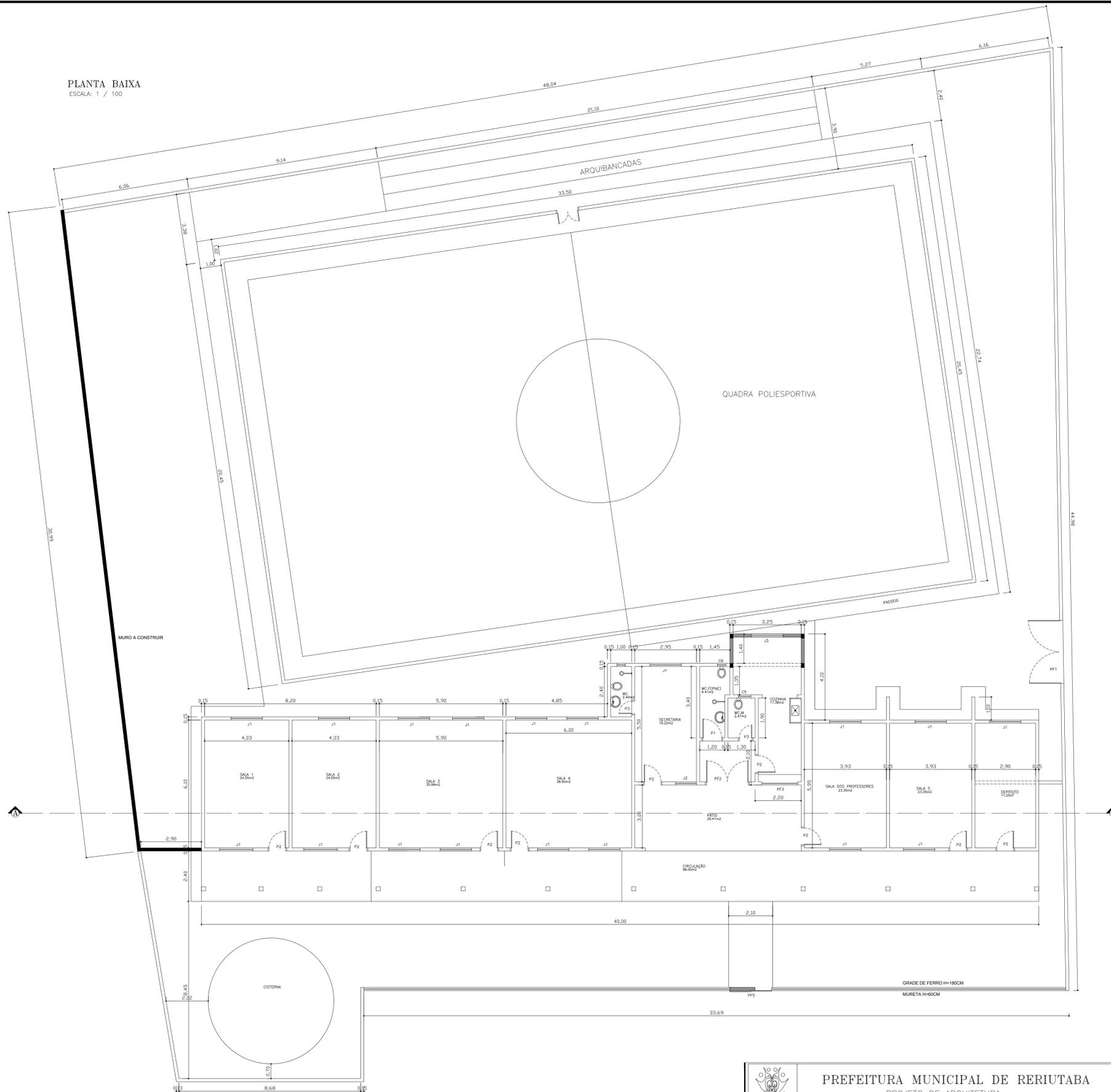
TERRENO 1.230,00 m ²
EDIF. 525,23 m ²
LIVRE 704,77 m ²
TEST. LOTE 50,30m

LEGENDA

- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A CONSTRUIR
- BANCO DE MADEIRA COM FERRO C=3M
- PISO INTERTRAVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA R. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 176, CENTRO RERITABA-CE CNPJ: 07.598.667/0001-87	A Renovação a serviço de todos.
PROJETO DE ARQUITETURA	
TÍTULO/ENDEÇO: REFORMA DA ESCOLA ALAIDE RAMOS RERITABA/CE	
ÁREAS: TERRENO: 1.230,00 m ² EDIFICAÇÃO: 525,23 m ² LIVRE: 704,77 m ²	ASSUNTO: — PLANTA BAIXA — CORTE — FACHADA FRONTAL
ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2022
DESENHO: SEINFRA/RERITABA	
ARQ-01 FRANCHA 01 / 02 FOLHA A1-841x594mm	

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 / 100



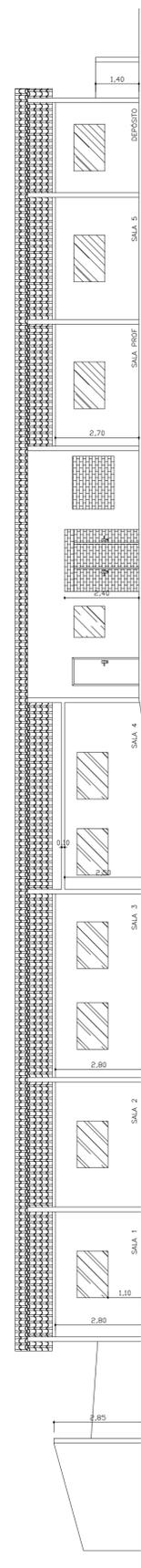
ESQUADRIAS
DIMENSÕES

PORTAS	
P1	= 0,90 x 2,10
P2	= 0,80 x 2,10
P3	= 0,60 x 2,10
JANELAS	
J1	= 1,50 x 1,00 / 0,80 - VIDRO
J2	= 1,00 x 1,00 / 0,80 - VIDRO
J3	= 1,50 x 0,50 / 1,80 - VIDRO
ELEMENTO VAZADO (TIPO-COBOÇÓ)	
C1	= 1,60 x 1,15 / 1,20
C2	= 1,00 x 1,00 / 1,15
C3	= 0,80 x 0,90 / 1,15
C4	= 0,60 x 0,95 / 1,20
C5	= 0,60 x 0,40 / 1,80
C6	= 0,40 x 0,40 / 1,75
PORTÕES	
PF1	= 3,00 x 1,30
PF2	= 2,00 x 2,40 - C/ BANDEIROLA 30CM
PF3	= 1,70 x 1,35 / 0,80
PF4	= 0,80 x 1,10

LEGENDA:

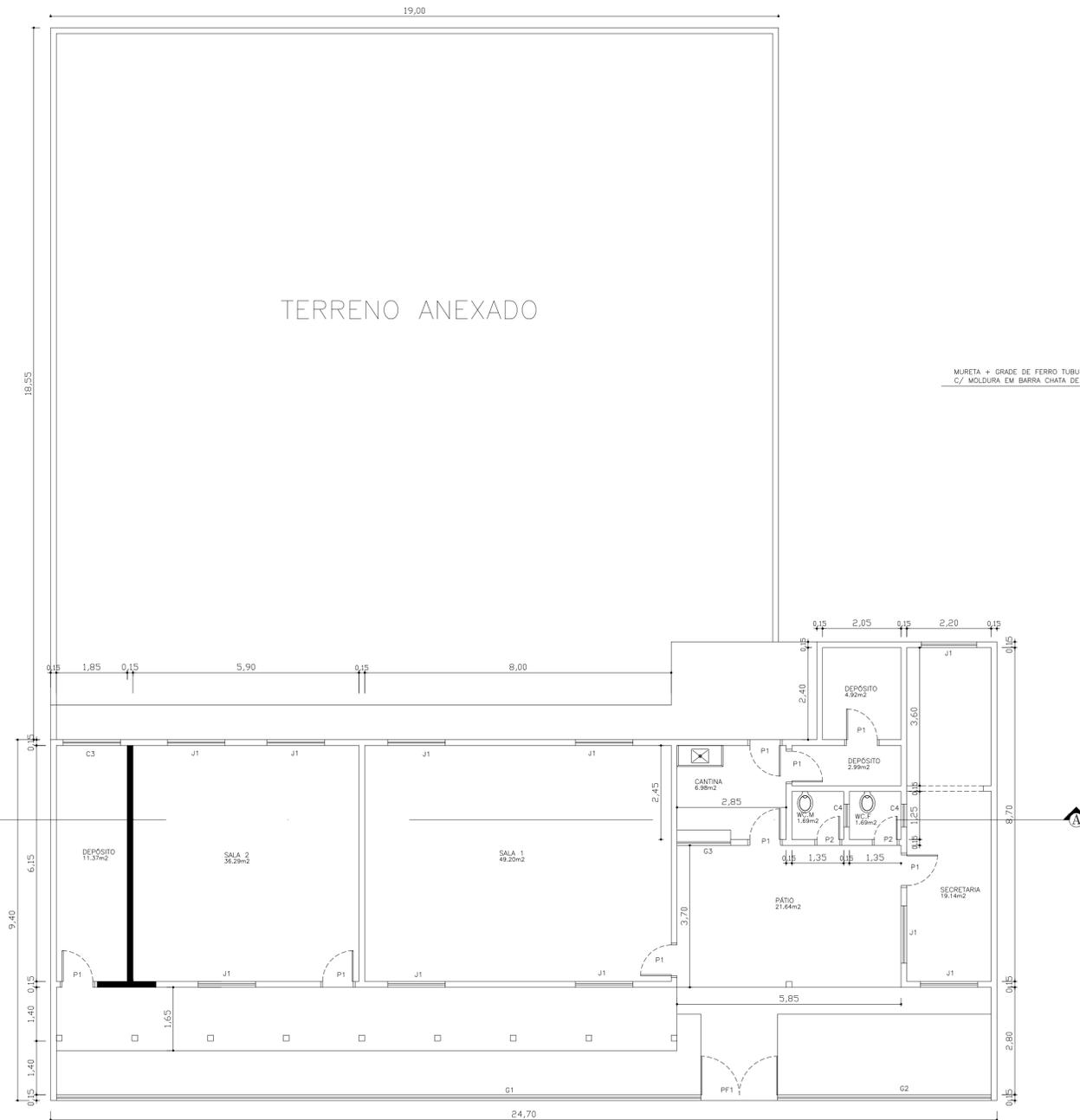
	PAREDE A DEMOLIR
	PAREDE A CONSTRUIR

CORTE AA (PROJETADO)
ESCALA: 1 / 100



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA PROJETO DE ARQUITETURA			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO SILVEIRA LOCAL: PRIMEIRA VÁRZEA - RERIUTABA-CE			
RESP. TÉCNICO: -			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA CORTE AA FACHADA		ÁREAS: - TERRENO: 1.856,00m ² - EDIFICADA: 379,26m ² - QUADRA POL.: 896,67m ²	PRANCHA: 01/01
DATA: NOVEMBRO/2022	ESCALA: 1 / 100	DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA	ORÇ: -

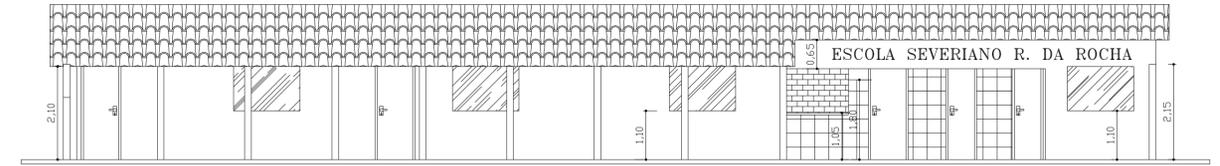
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 / 75



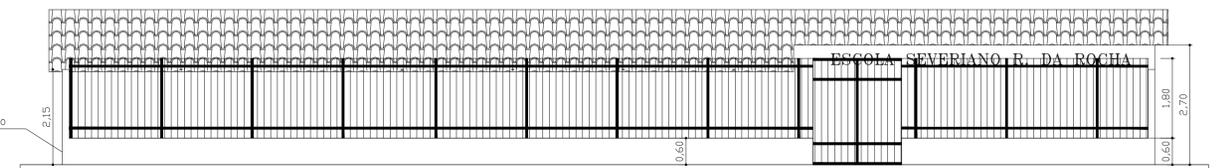
ESQUADRIAS
DIMENSÕES / ÁREA

PORTAS	
P1 = 0,80 x 2,10	
P2 = 0,60 x 2,10	
JANELAS	
J1 = 1,50 x 1,00 / 1,00	
ELEMENTO VAZADO (TIPO-CORCO)	
D1 = 2,00 x 1,45 / 0,85	
D2 = 1,95 x 0,50 / 1,50	
D3 = 1,50 x 0,50 / 1,50	
D4 = 0,55 x 0,15 / 1,80	
PORTÕES	
PF1 = 2,00 x 1,15	
GRADIS	
G1 = 16,80 x 1,05 / 1,10	
G2 = 5,60 x 1,05 / 1,10	
G3 = 1,40 x 1,05 / 1,05	

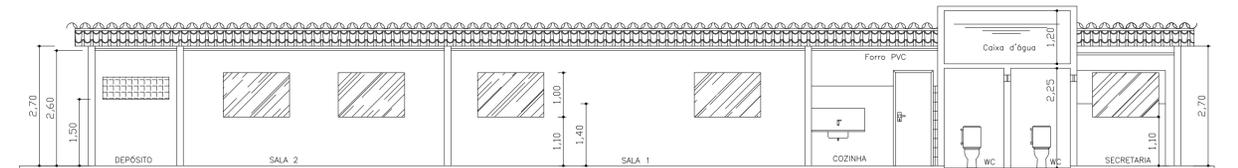
FACHADA S/ DETALHE (PROJETADA)
ESCALA: 1 / 75



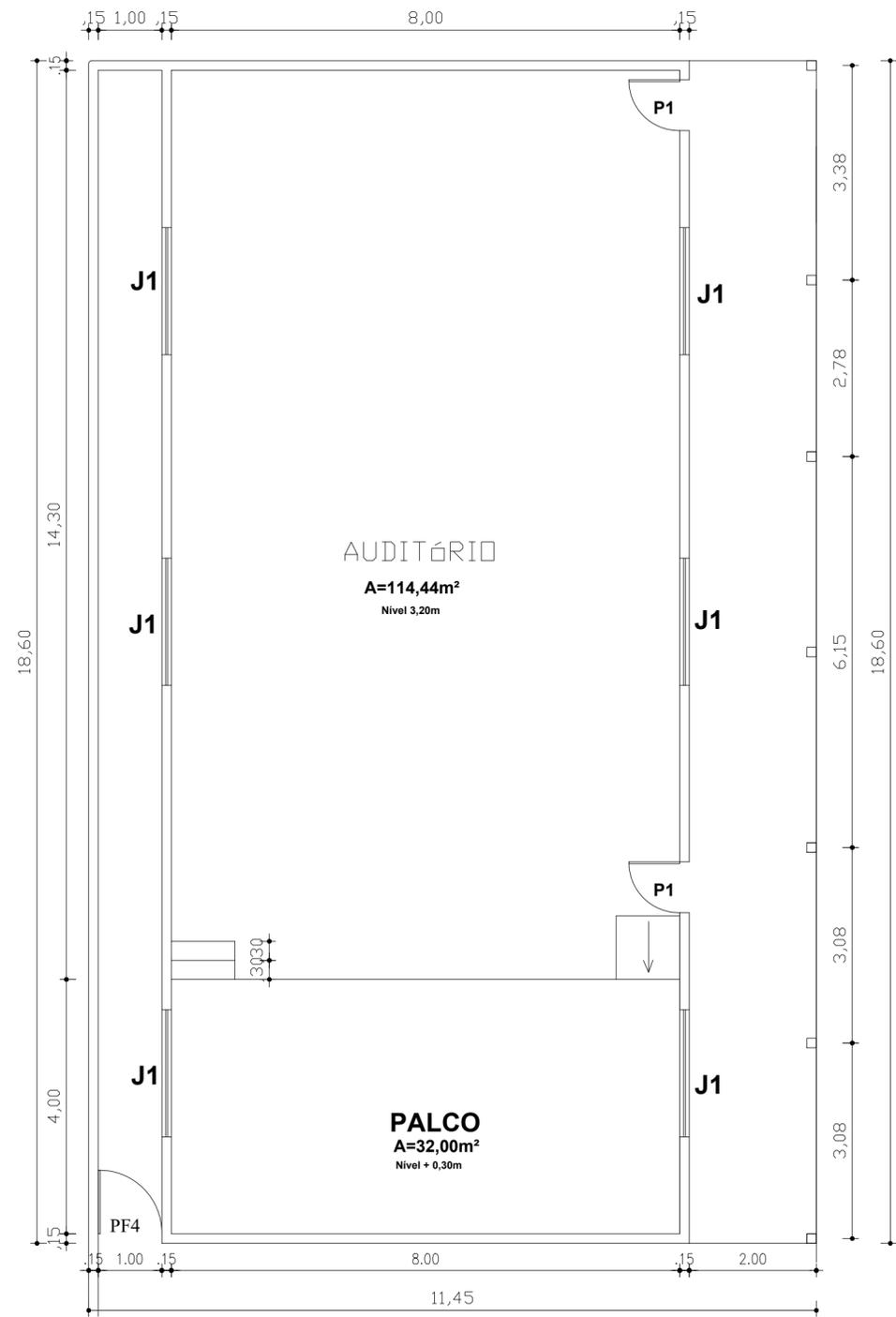
FACHADA C/ MURETA (PROJETADA)
ESCALA: 1 / 75



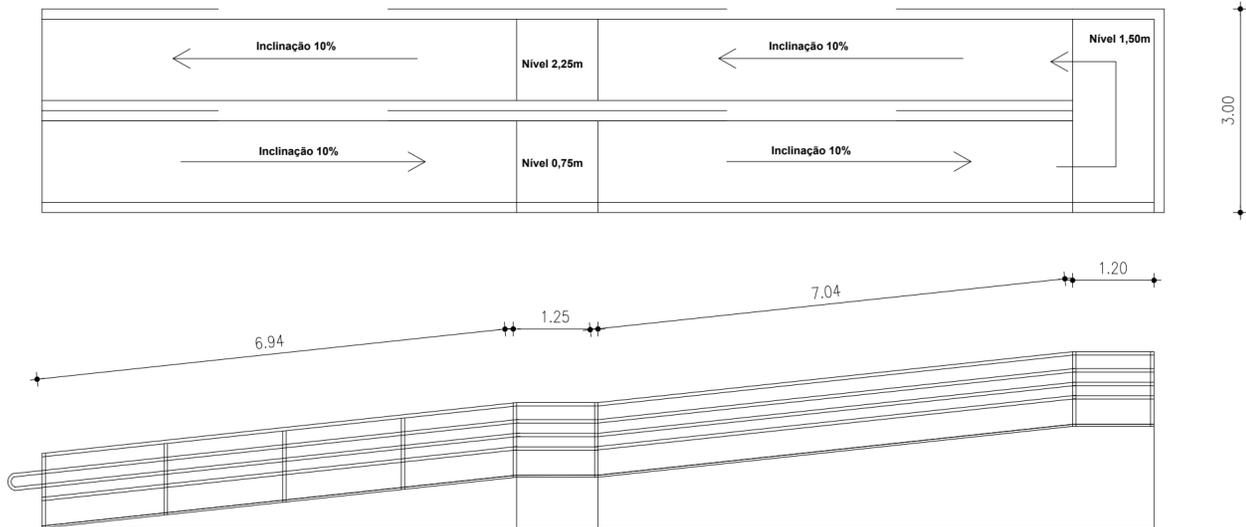
CORTE AA (PROJETADA)
ESCALA: 1 / 75



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA PROJETO DE ARQUITETURA			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA SEVERIANO R. DA ROCHA LOCAL: LAGOA GRANDE - RERIUTABA-CE			
RESP. TÉCNICO:			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA CORTE AA FACHADA S/ DETALHE	FACHADA C/ DETALHE	ÁREA: TERRENO: 599,17m² EDIFICADA: 198,29m²	PRANCHA: ÚNICA
DATA: NOVEMBRO/2022	ESCALA: 1 / 75	DESENHO: SEINFRA/RERIUTABA	OBS: -



DETALHE CORRIMÃO



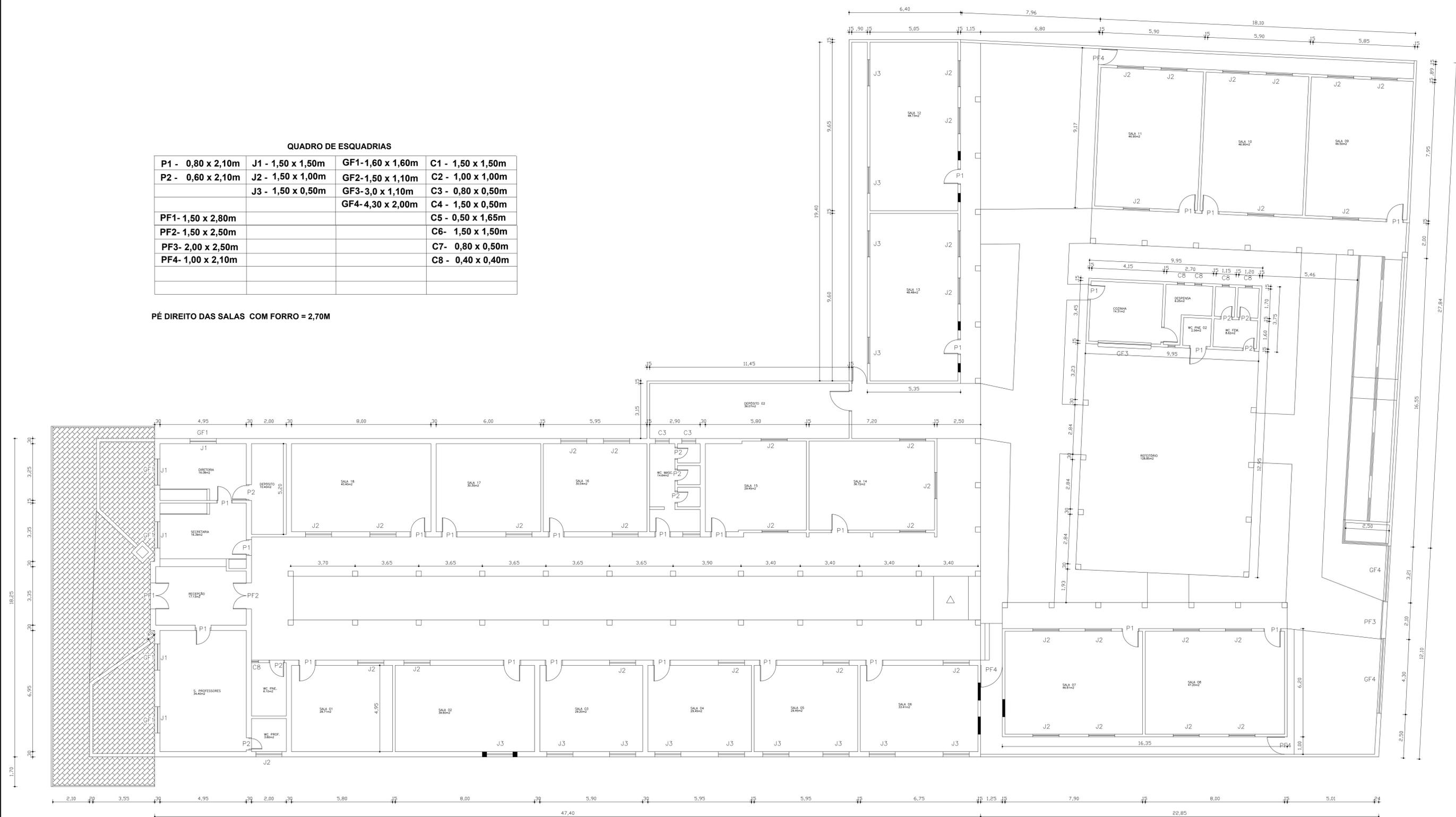
PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR (AUDITORIO)
ESC 1:50

COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA PROJETO DE ARQUITETURA			
		ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, CENTRO - RERIUTABA - CE MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA DATA: -- LOCAL: --	
RESP. TÉCNICO: -- CONTORNO: PLANTA BAIXA -- -- --		GO. MUN.: -- LAT.: -- LONG.: -- -- -- --	
DATA: NOVENBR/2023 ESCALA: 1 / 75 PROJETO: BERTULINO PERES CARGO: --		TERRENO: 1.069,27m ² EDIFICADA: 556,65m ² -- -- PRANCHA: 2/2	

QUADRO DE ESQUADRIAS

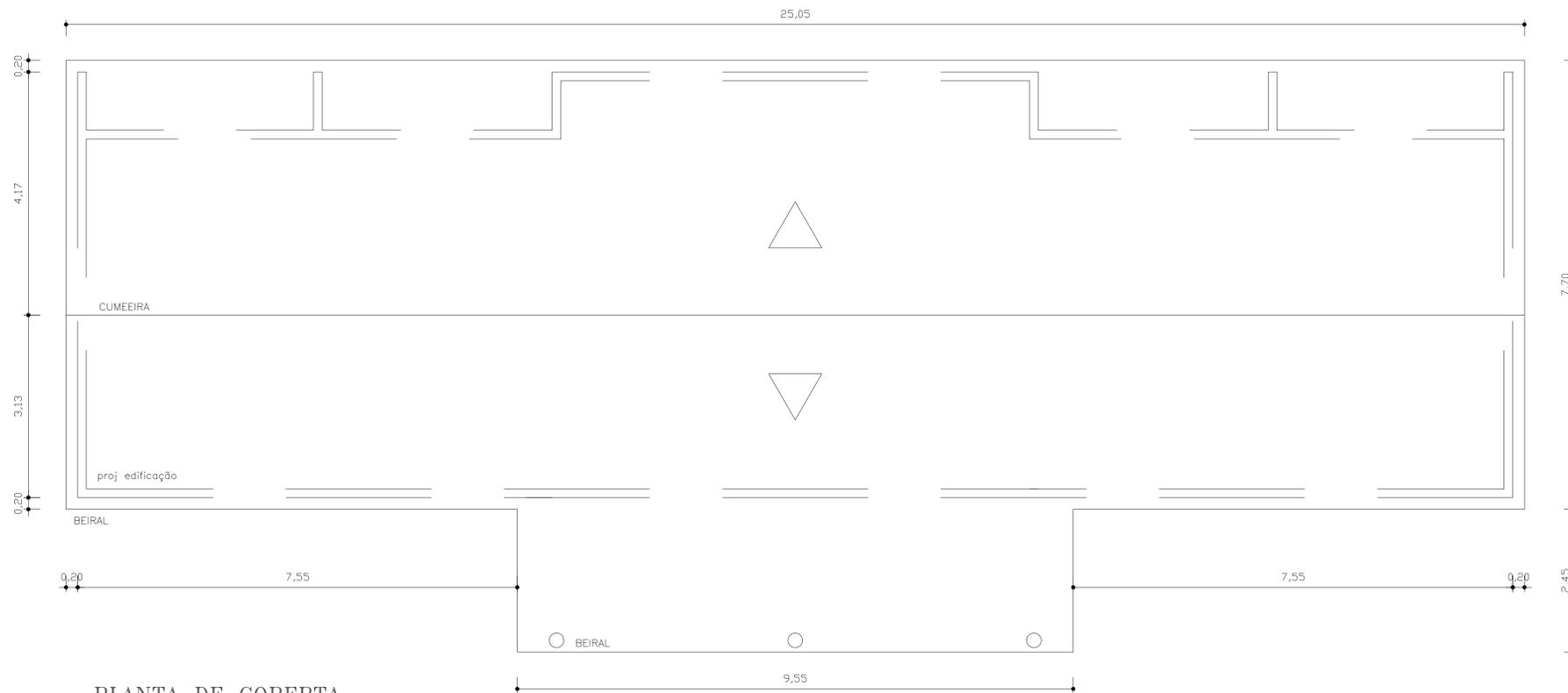
P1 - 0,80 x 2,10m	J1 - 1,50 x 1,50m	GF1-1,60 x 1,60m	C1 - 1,50 x 1,50m
P2 - 0,60 x 2,10m	J2 - 1,50 x 1,00m	GF2-1,50 x 1,10m	C2 - 1,00 x 1,00m
	J3 - 1,50 x 0,50m	GF3-3,0 x 1,10m	C3 - 0,80 x 0,50m
		GF4-4,30 x 2,00m	C4 - 1,50 x 0,50m
PF1- 1,50 x 2,80m			C5 - 0,50 x 1,65m
PF2- 1,50 x 2,50m			C6- 1,50 x 1,50m
PF3- 2,00 x 2,50m			C7- 0,80 x 0,50m
PF4- 1,00 x 2,10m			C8 - 0,40 x 0,40m

PÉ DIREITO DAS SALAS COM FORRO = 2,70M

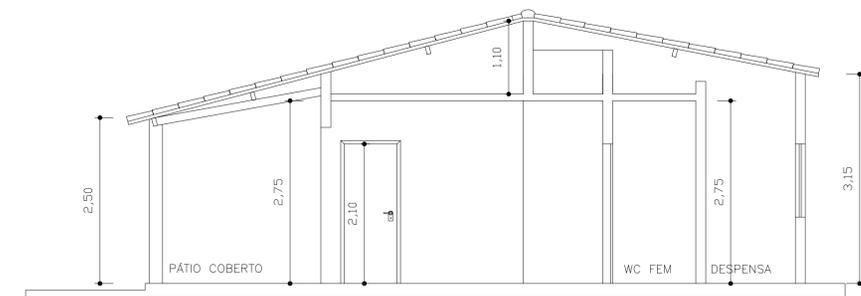


**PLANTA BAIXA
ESC 1:100**

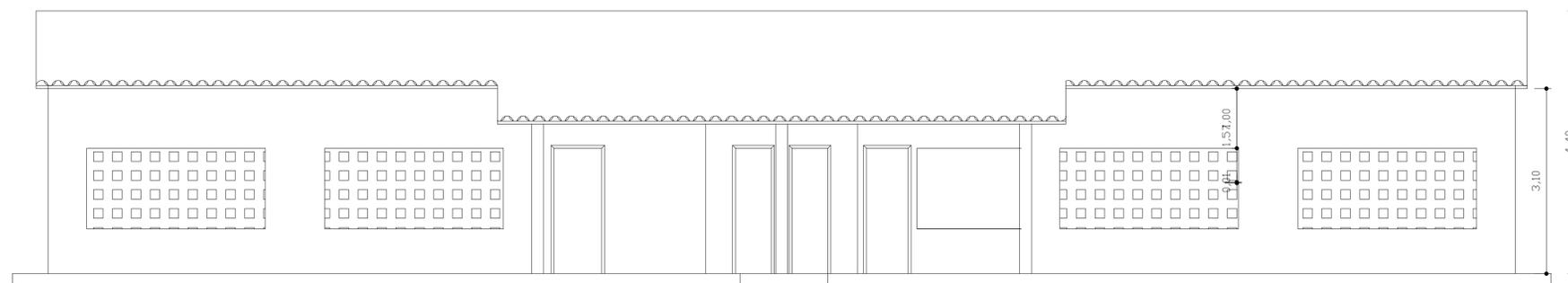
COLÉGIO RAIMUNDO MESQUITA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
LOCAL:	RUA AGRIPHO TEODORO SOARES, CENTRO - RERIUTABA - CE		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		
PROJETO:	-		
ESP. TÉCNICO:	-		
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA	ESP. NORA:	LAT: - LONG: -
DATA:	NOVEMBRO/2023	ESCALA:	1 / 75
PROJ.:	BERTUINO PERES	TERRENO:	1.069,27m ² - EDIFICADA: 556,65m ²
FRANCHA:	1/2		



PLANTA DE COBERTA
ESCALA: 1 / 50



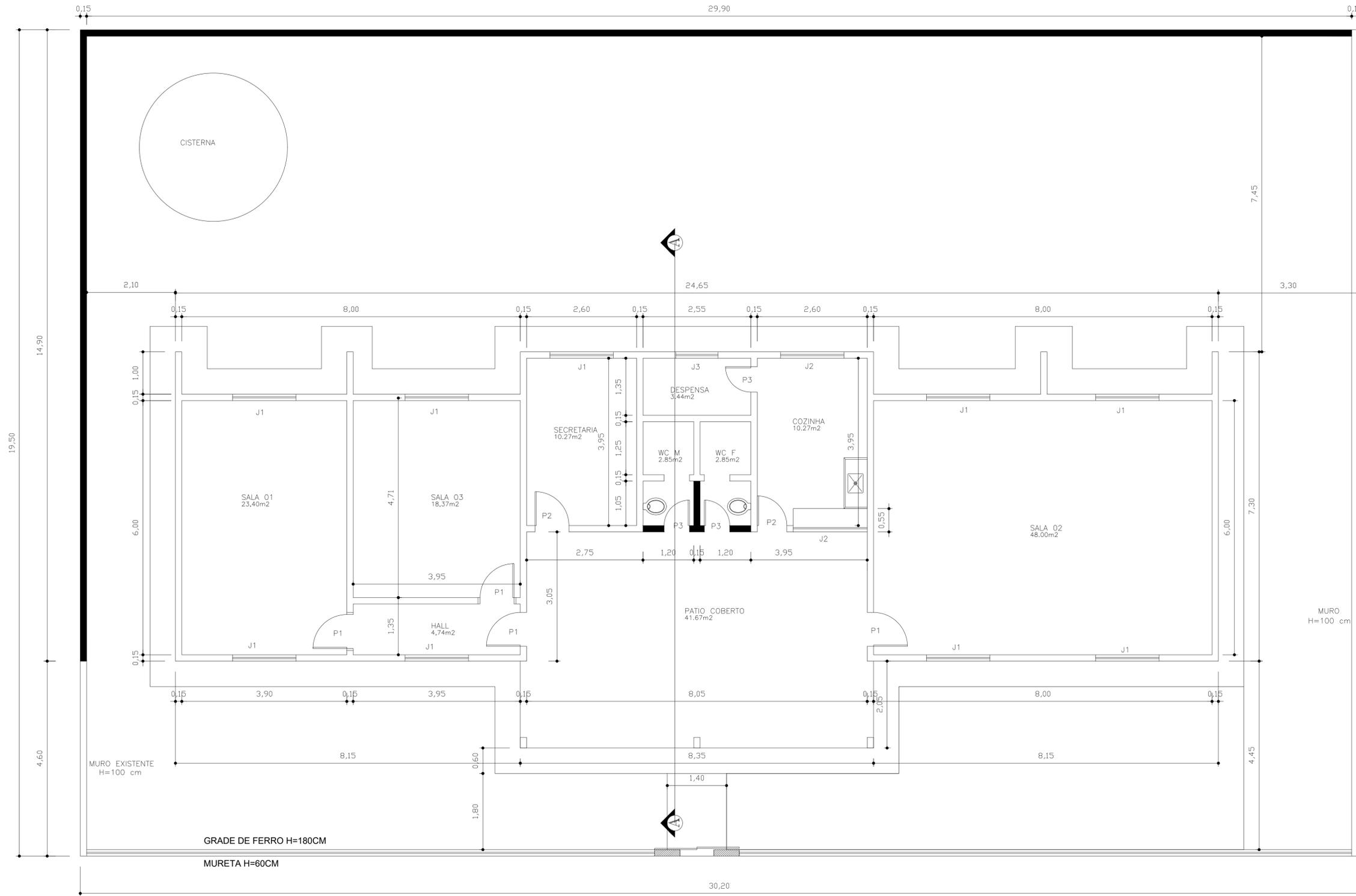
CORTE AA (EXISTENTE)
ESCALA: 1 / 50



FACHADA (EXISTENTE)
ESCALA: 1 / 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			
 <small>A Renovação do serviço de todos</small>	<small>PROJETO:</small> ARQUITETURA	<small>REFORMA DA ESCOLA JOÃO DA CUNHA SOBRINHO</small>	
	<small>ENGENHEIRO:</small> LOCALIDADE DE QUANDU - RERIUTABA - CE		
<small>RESP. TÉCNICO:</small> -	<small>CONTEÚDO:</small> - PLANTA DE COBERTA - CORTE AA - FACHADA -	<small>DESENHO:</small> BERTULINO PERES	<small>ÁREAS:</small> TERRENO: 588.90m ² EDIFICADA: 180.76m ²
<small>DATA:</small> JAN/ 2022	<small>ESCALA:</small> 1 / 50	<small>COORDENADAS:</small> LAT: 4° 07' 08.61" S LONG: 40° 38' 15.14" O	<small>PRANCHA:</small> 2/2
<small>OB:</small> -			

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 / 50



ESQUADRIAS
DIMENSÕES / ÁREA

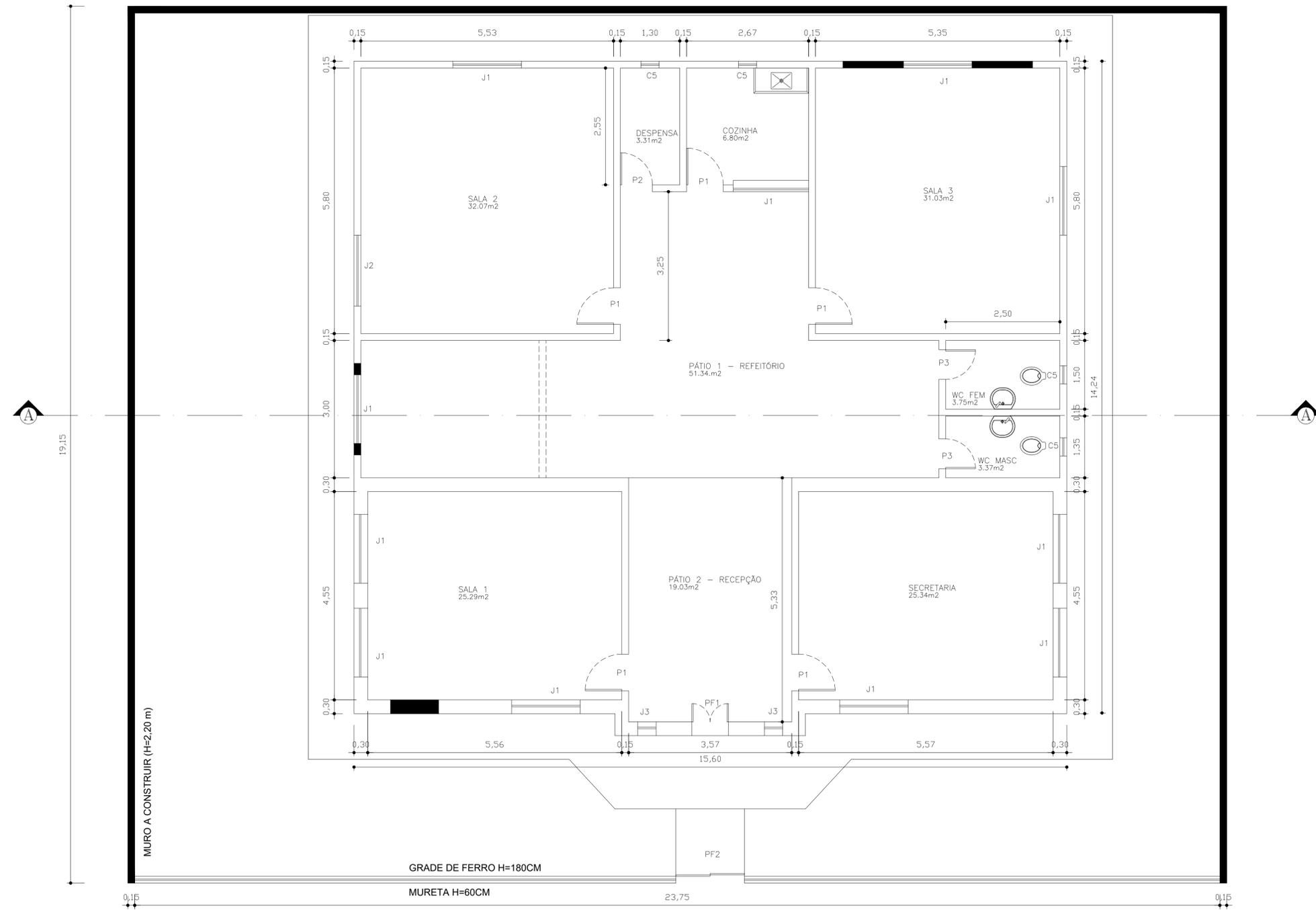
PORTAS	
P1	= 0,80 x 2,10
P2	= 0,70 x 2,10
P3	= 0,60 x 2,10
JANELAS	
J1	= 1,50 x 1,00 / 1,10
J2	= 1,50 x 0,50 / 1,70
J3	= 1,00 x 0,50 / 1,70
ELEMENTO VAZADO (TIPO-COBOGÓ)	
C1	= 3,00 x 1,35 / 1,05
C2	= 2,00 x 0,80 / 1,75
C3	= 1,35 x 0,80 / 1,75
PORTÕES	
PFT	= 0,80 x 0,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

 A Renovação a serviço de todos	PROJETO: ARQUITETURA
	REFORMA DA ESCOLA JOÃO DA CUNHA SOBRINHO
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE QUANDU - RERIUTABA - CE	RESP. TÉCNICO: -
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - QUADRO DE ESQUADRIAS -	DESENHO: BERTULINO PERES
DATA: JAN/ 2022	ESCALA: 1 / 50
GEO REFER: LAT: 4° 07' 08.61" S LONG: 40° 38' 15.14" O	ÁREAS: TERRENO: 588,90m² EDIFICADA: 180,76m²
PRANCHA: 1/2	-

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1 / 50



ESQUADRIAS

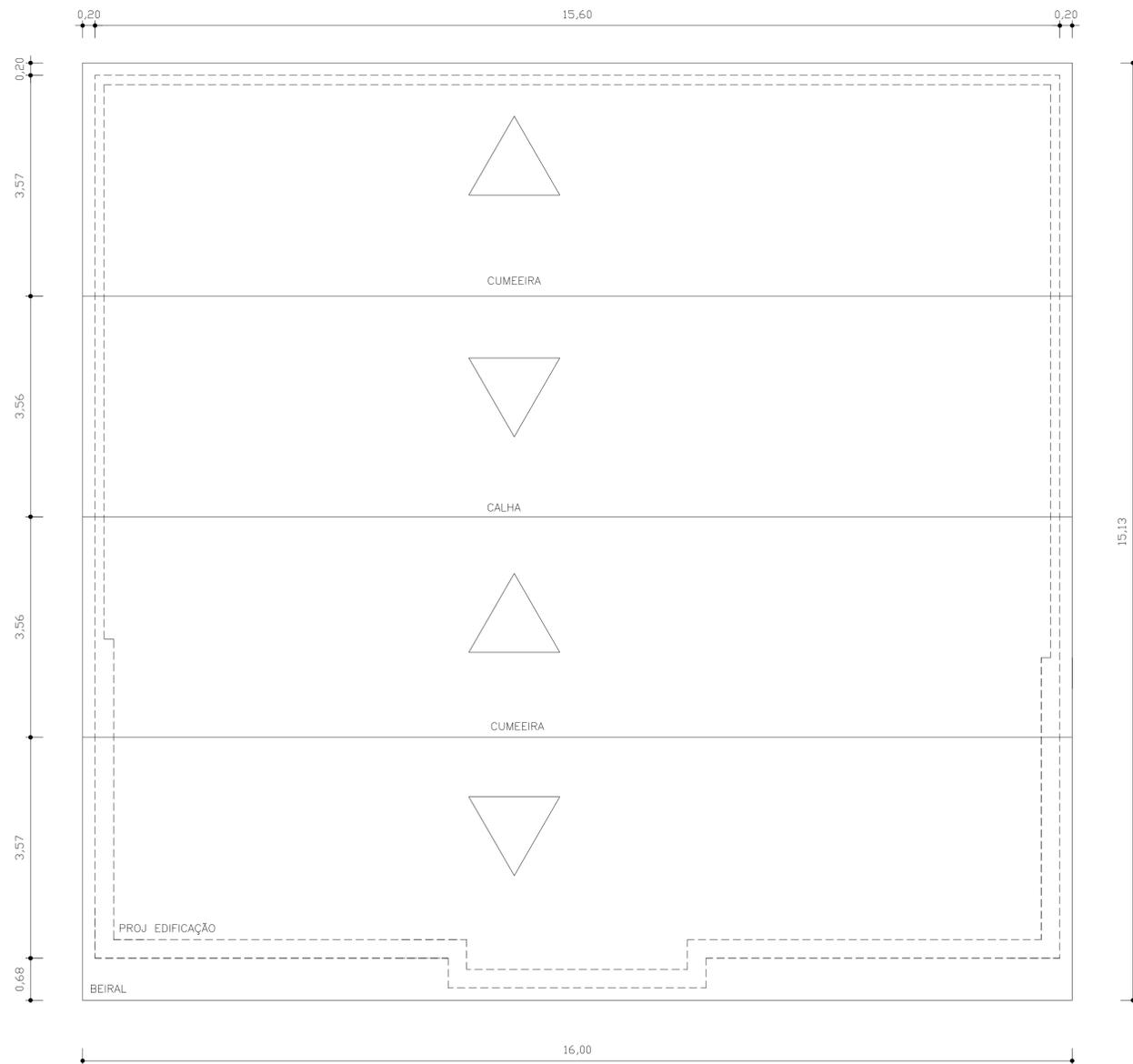
DIMENSÕES / ÁREA

PORTAS	
P1	= 0,80 x 2,10
P2	= 0,70 x 2,10
P3	= 0,60 x 2,10
P4	= 0,65 x 2,10
JANELAS	
J1	= 1,50 x 1,00 / 1,10
J2	= 1,20 x 1,00 / 1,10
J3	= 0,40 x 1,00 / 1,10
ELEMENTO VAZADO (TIPO-COBOGÓ)	
C1	= 1,05 x 1,30 / 1,00
C2	= 1,55 x 1,20 / 1,20
C3	= 0,75 x 1,30 / 1,00
C4	= 2,00 x 2,00 / 0,10
C5	= 0,40 x 0,20 / 1,90
C6	= 0,40 x 1,30 / 1,00
PORTÕES	
PF1	= 1,15 x 2,10
PF2	= 1,50 x 2,40

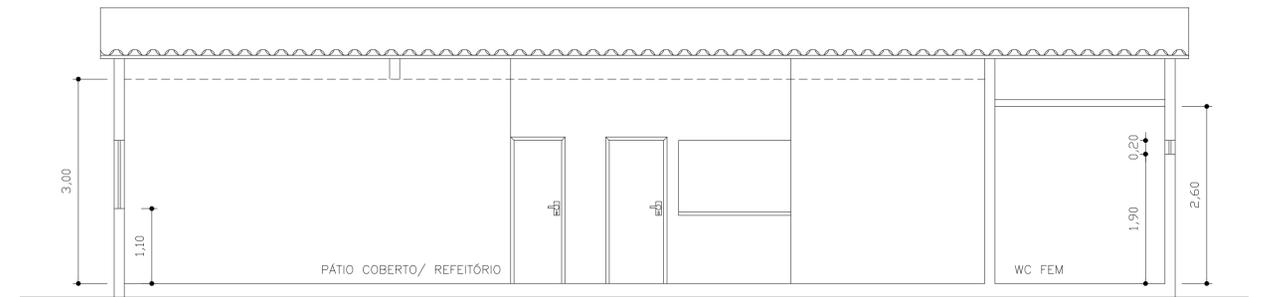
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

 <p>A Renovação a serviço de todos</p>	PROJETO: ARQUITETURA
	REFORMA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES CASTRO E SILVA
ENDEREÇO: LOCALIDADE DE PALMEIRA - RERIUTABA -CE	RESP. TÉCNICO: -
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - QUADRO DE ESQUADRIAS -	DESENHO: -
DATA: NOVEMBRO/2022	ESCALA: 1 / 50
GEO. REFER.: LAT: 4° 07' 55,15" S LONG: 40° 41' 08,65" O	PRANCHA: 1/2
ÁREAS: TERRENO: 487,36 m² EDIFICADA: 222,14 m² COBERTA: 242,08 m²	-

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1 / 50



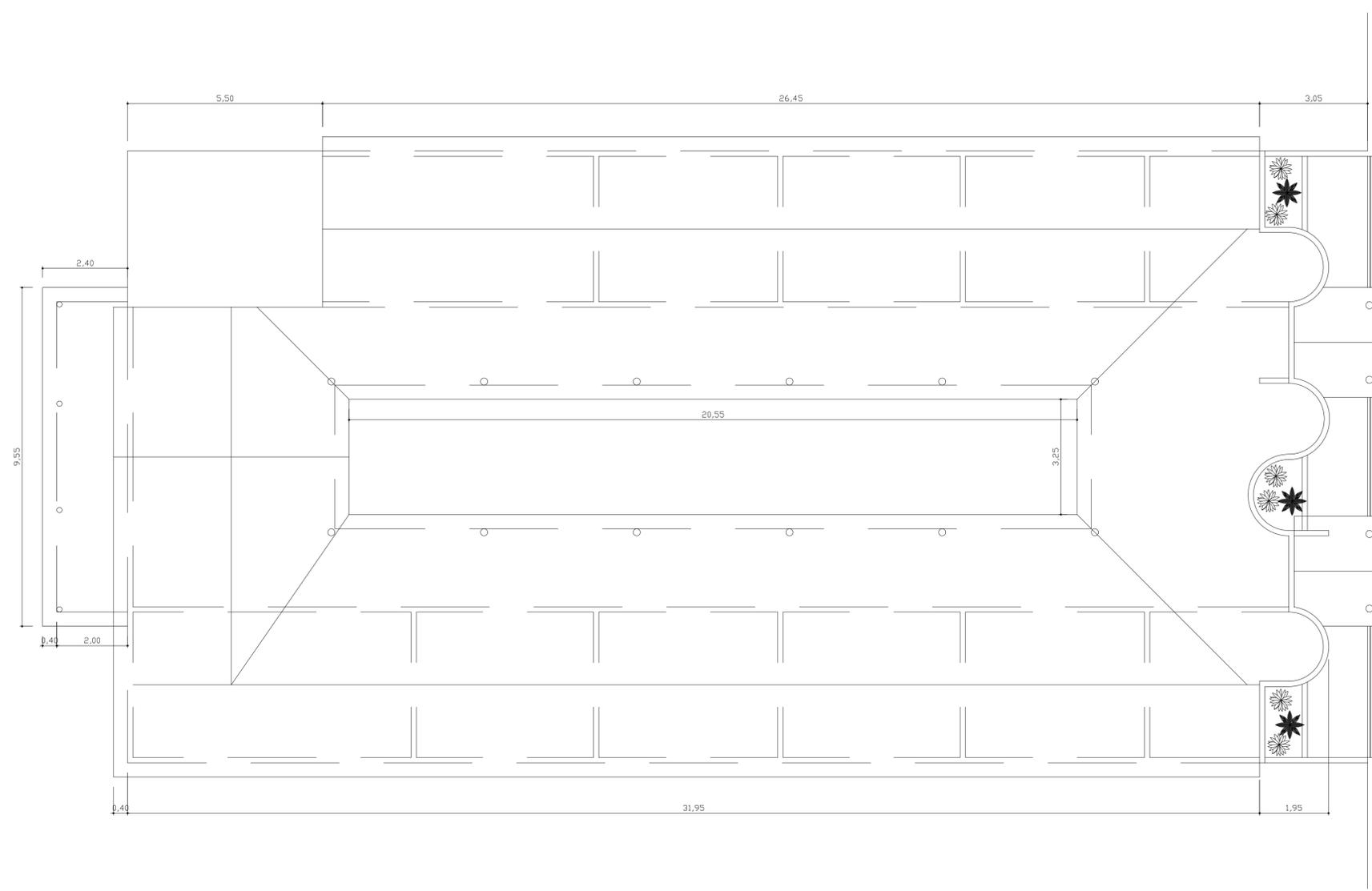
CORTE AA
ESCALA: 1 / 50



FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1 / 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			
 <small>A Renovação a serviço de todos</small>	<small>PROJETO:</small> ARQUITETURA	<small>REFORMA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES CASTRO E SILVA</small>	
	<small>ENDEREÇO:</small> LOCALIDADE DE PALMEIRA - RERIUTABA - CE		
<small>RESP. TÉCNICO:</small>			
<small>CONTEÚDO:</small> - PLANTA DE COBERTURA - CORTE AA - FACHADA FRONTAL		<small>DESENHO:</small>	<small>ÁREAS:</small> TERRENO: 487,36 m ² EDIFICADA: 222,14 m ² COBERTA: 242,08 m ²
<small>DATA:</small> NOVEMBRO/2022	<small>ESCALA:</small> 1 / 50	<small>GEO. REFER.:</small> LAT: 4° 07' 55,15" S LONG: 40° 41' 08,65" O	<small>PRANCHA:</small> 2/2

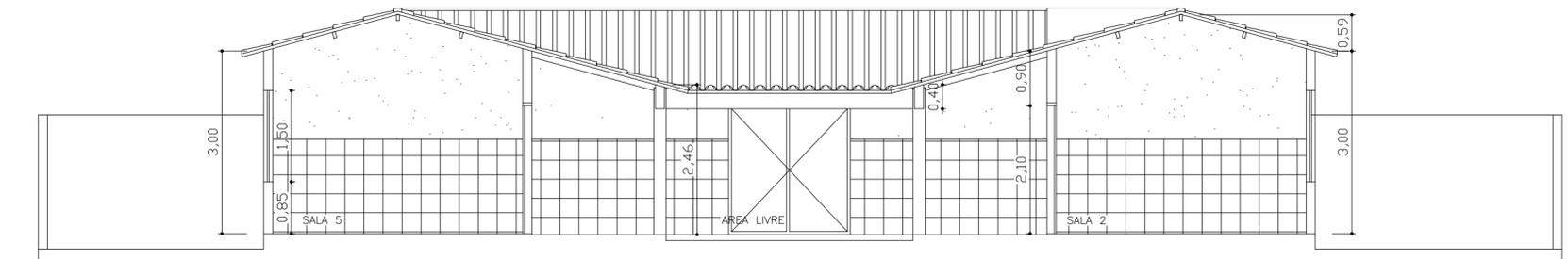


PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

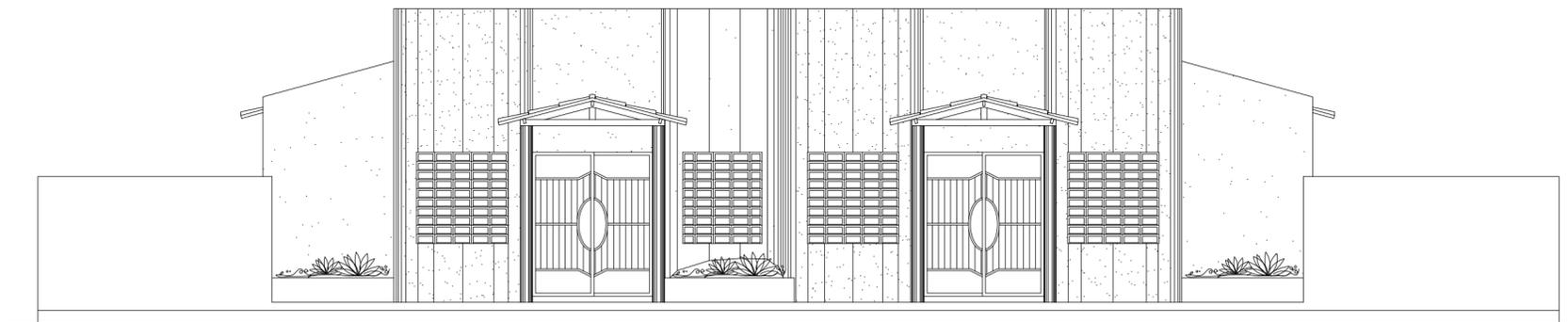
PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA NA CRECHE VÓ SINHA			
RESP. TÉCNICO: -			
CONTEÚDO: AMPLIAÇÃO		ÁREAS:	PRANCHA:
COBERTA		TERRENO: 1.190,32m ²	EDIFICADA: 603,75m ²
DATA: JAN/ 2015		ESCALA: 1 / 200	OBS: -
			02/03

CORTE TRANVERSAL AA
 ESCALA: 1 / 100



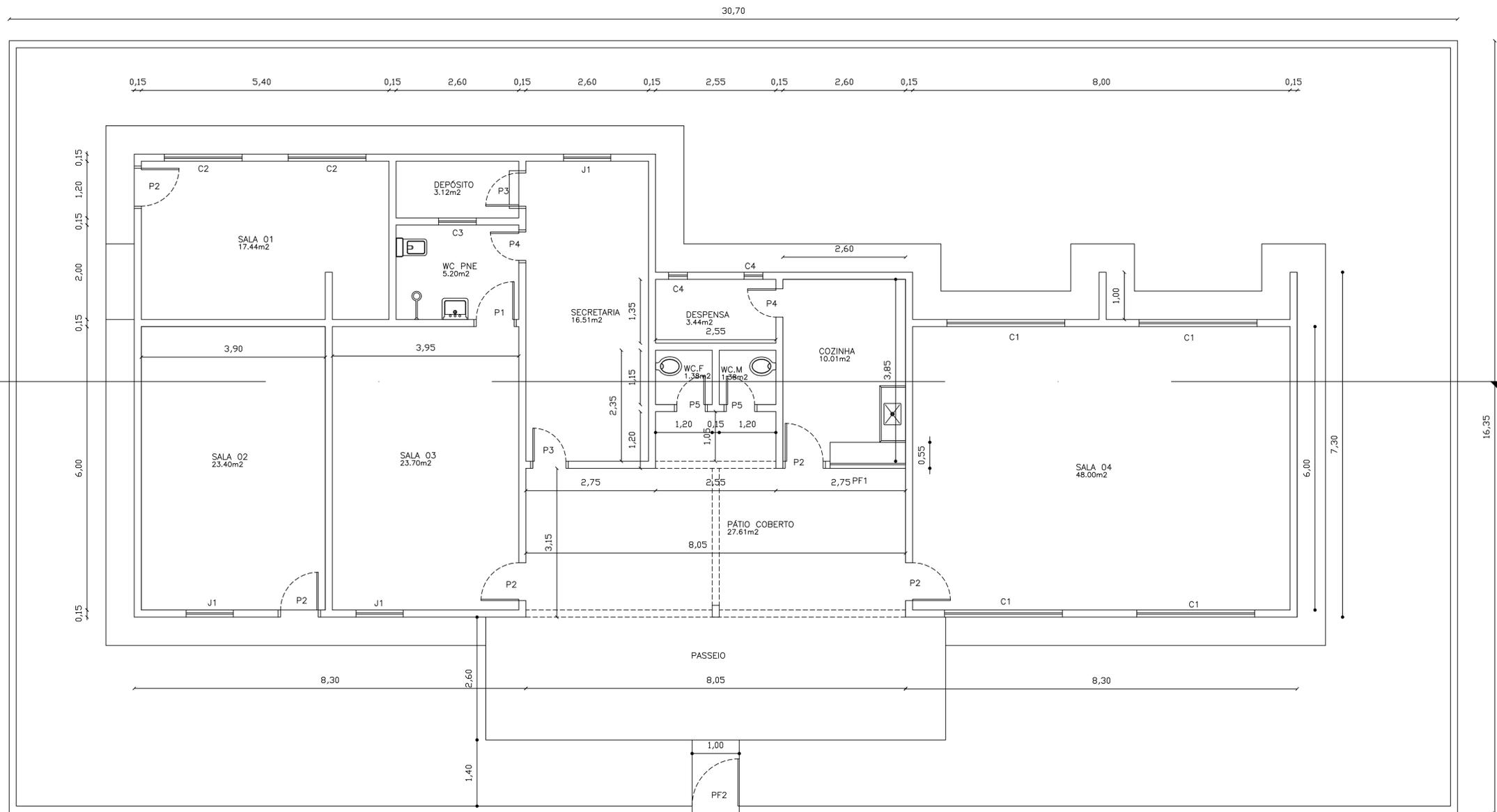
FACHADA FRONTAL
 ESCALA: 1 / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		
PROJETO DE ARQUITETURA		
OBRA: REFORMA NA CRECHE VÓ SINHA		
RESP. TÉCNICO: —		
CONTEUDO: FACHADA FRONTAL CORTE TRANVERSAL AA	AREAS: TERRENO: 1.190,32m ² EDIFICADA: 603,75m ²	PRANCHA: 03/03
DATA: JAN/ 2023	ESCALA: 1 / 100	OBS: —

PLANTA BAIXA EXISTENTE

ESCALA: 1 / 50



ESQUADRIAS

DIMENSÕES

PORTAS	
P1	= 0,80 x 2,10
P2	= 0,80 x 2,10 - C/ GRADIL
P3	= 0,70 x 2,10
P4	= 0,60 x 2,10
P5	= 0,60 x 2,40 - C/ BANDEIROLA
JANELAS C/ GRADIL	
J1	= 1,00 x 1,00 / 1,10 - VIDRO
ELEMENTO VAZADO (TIPO-COBOGÓ)	
C1	= 2,50 x 1,35 / 1,05
C2	= 1,65 x 0,80 / 1,45
C3	= 0,80 x 0,40 / 1,85
C4	= 0,40 x 0,40 / 1,85
PORTÃO E GRADIL	
PF1	= 1,50 x 1,60 / 0,90
PF2	= 1,00 x 1,30

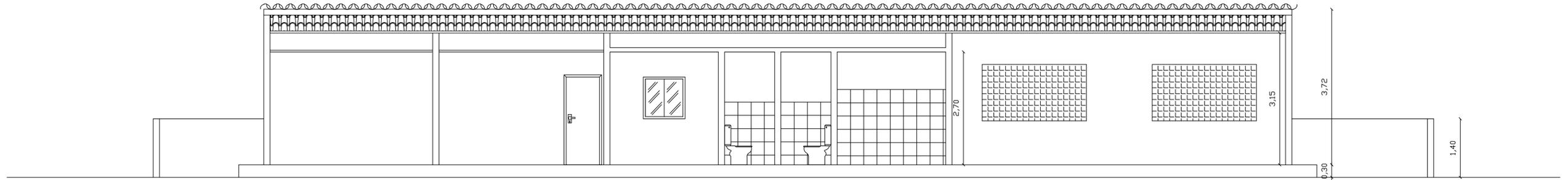


PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

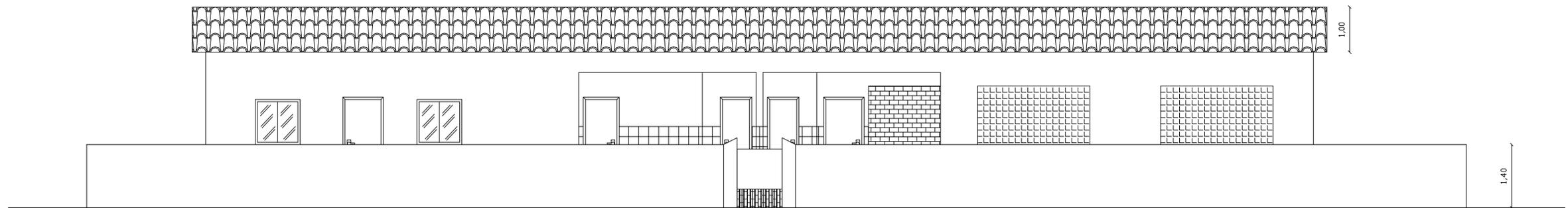
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA NA ESCOLA HERMINIO ALVES		
LOCAL: CABACEIRA - RERIUTABA-CE		
RESP. TÉCNICO:		
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	ÁREAS: TERRENO: 588.90m² EDIFICADA: 180.76m²	PRANCHA: 01 / 04
DATA: NOV/ 2023	ESCALA: 1 / 50	DESENHO: SEINFRA
		OBS: -

CORTE AA CORTE EXISTENTE
 ESCALA: 1 / 50



FACHADA PRINCIPAL PRINCIPAL
 ESCALA: 1 / 50



FOLHA - A1

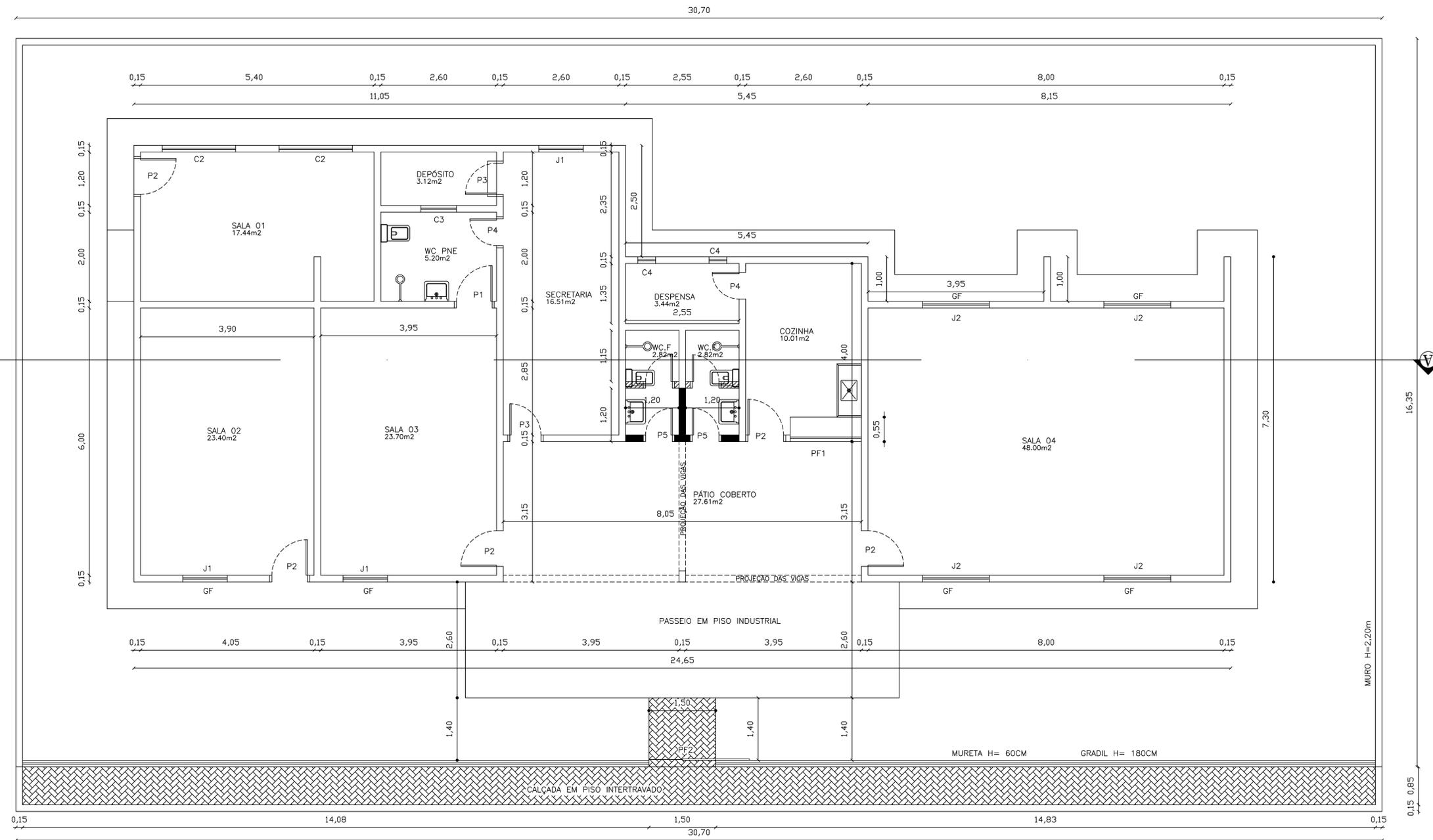
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	RED	0,30
02	YELLOW	0,30
03	GREEN	0,25
04	CYAN	0,15
05	BLUE	0,40
06	MANGETA	0,20
07	BRILH	0,15
08	CINZA BR	0,25
09	CINZA TR	0,25
21	SALMON 21	0,25
40	LARANJA 40	0,50
100	AZUL 100	0,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA NA ESCOLA HERMINIO ALVES		
LOCAL: CABACEIRA - RERIUTABA-CE		
RESP. TÉCNICO:		
CONTEÚDO: CORTE AA FACHADA PRINCIPAL	ÁREAS: TERRENO: 588.90m2 EDIFICADA: 180.76m2	PRANCHA: 02 / 04
DATA: NOV/ 2023	ESCALA: 1 / 50	DESENHO: SEINFRA
		OBS: -

PLANTA BAIXA PROJETADA
 ESCALA: 1 / 50



ESQUADRIAS
 DIMENSÕES

PORTAS	
P1	= 0,80 x 2,10
P2	= 0,80 x 2,10 - C/ GRADIL
P3	= 0,70 x 2,10
P4	= 0,60 x 2,10
P5	= 0,60 x 2,10
JANELAS C/ GRADIL	
J1	= 1,00 x 1,00 / 1,10 - ALUMINIO E VIDRO +GF
J2	= 1,50 x 1,00 / 1,10 - ALUMINIO E VIDRO +GF
ELEMENTO VAZADO (TIPO-COBOGÓ)	
C2	= 1,65 x 0,80 / 1,45
C3	= 0,80 x 0,40 / 1,85
C4	= 0,40 x 0,40 / 1,85
PORTÃO E GRADIL	
PF1	= 1,50 x 1,60 / 0,90
PF2	= 1,50 x 2,40

LEGENDA

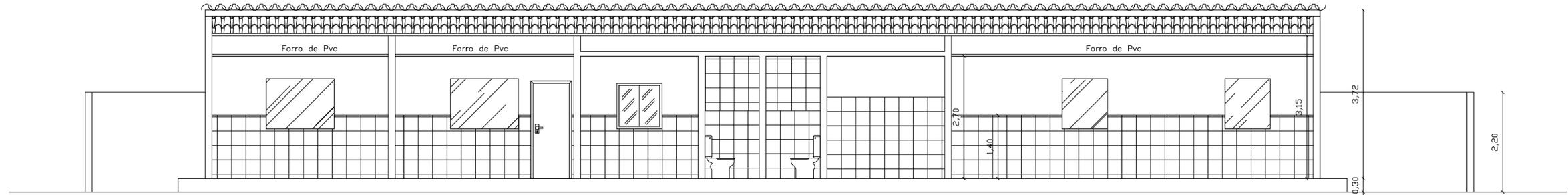
- PAREDE A PERMANECER
- PAREDE A DEMOLIR
- PAREDE A CONTRUIR



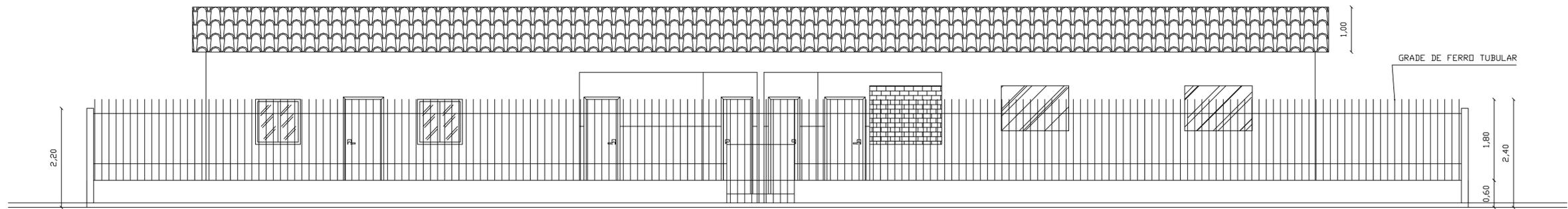
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA: REFORMA NA ESCOLA HERMINIO ALVES		LOCAL: CABACEIRA - RERIUTABA-CE	
RESP. TÉCNICO:			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	ÁREAS: TERRENO: 588.90m² EDIFICADA: 180.76m²	PRANCHA: 03 / 04	
DATA: NOV/ 2023	ESCALA: 1 / 50	DESENHO: SEINFRA	OBS: -

CORTE AA PROJETADO
 ESCALA: 1 / 50



FACHADA PRINCIPAL PROJETADO
 ESCALA: 1 / 50



FOLHA - A1

DTOS PARA PLANTAS	DTOS PARA PLANTAS
01	RED 0,30
02	YELLOW 0,30
03	GREEN 0,25
04	CYAN 0,15
05	BLUE 0,40
06	MADEIRA 0,20
07	BRANCO 0,20
08	CINZA 0,20
09	CINZA 0,20
10	CINZA 0,20
11	SALMON 0,20
12	SALMON 0,20
13	SALMON 0,20
14	SALMON 0,20
15	SALMON 0,20
16	SALMON 0,20
17	SALMON 0,20
18	SALMON 0,20
19	SALMON 0,20
20	SALMON 0,20
21	SALMON 0,20
22	SALMON 0,20
23	SALMON 0,20
24	SALMON 0,20
25	SALMON 0,20
26	SALMON 0,20
27	SALMON 0,20
28	SALMON 0,20
29	SALMON 0,20
30	SALMON 0,20
31	SALMON 0,20
32	SALMON 0,20
33	SALMON 0,20
34	SALMON 0,20
35	SALMON 0,20
36	SALMON 0,20
37	SALMON 0,20
38	SALMON 0,20
39	SALMON 0,20
40	SALMON 0,20
41	SALMON 0,20
42	SALMON 0,20
43	SALMON 0,20
44	SALMON 0,20
45	SALMON 0,20
46	SALMON 0,20
47	SALMON 0,20
48	SALMON 0,20
49	SALMON 0,20
50	SALMON 0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA		
OBRA: REFORMA NA ESCOLA HERMINIO ALVES		
LOCAL: CABACEIRA - RERIUTABA-CE		
RESP. TÉCNICO:		
CONTEÚDO: CORTE AA FACHADA PRINCIPAL	ÁREAS: TERRENO: 588.90m2 EDIFICADA: 180.76m2	PRANCHA: 04 / 04
DATA: NOV/ 2023	ESCALA: 1 / 50	DESENHO: SEINFRA
		OBS: -

ESC. DEP. MANOEL RODRIGUES

PROJETO DE ARQUITETURA



ENDEREÇO: DISTRITO DE AMANAÍARA – RERIUTABA –CE 23030283
 COD. INEP:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

LEVANT.

RESP. TÉCNICO:

CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA
 ESQUADRIAS

GEO REFER.

LAT: –
 LONG: –
 –
 –

ÁREAS:

TERRENO: 1.484,80m²
 EDIFICADA: 1.023,33m²

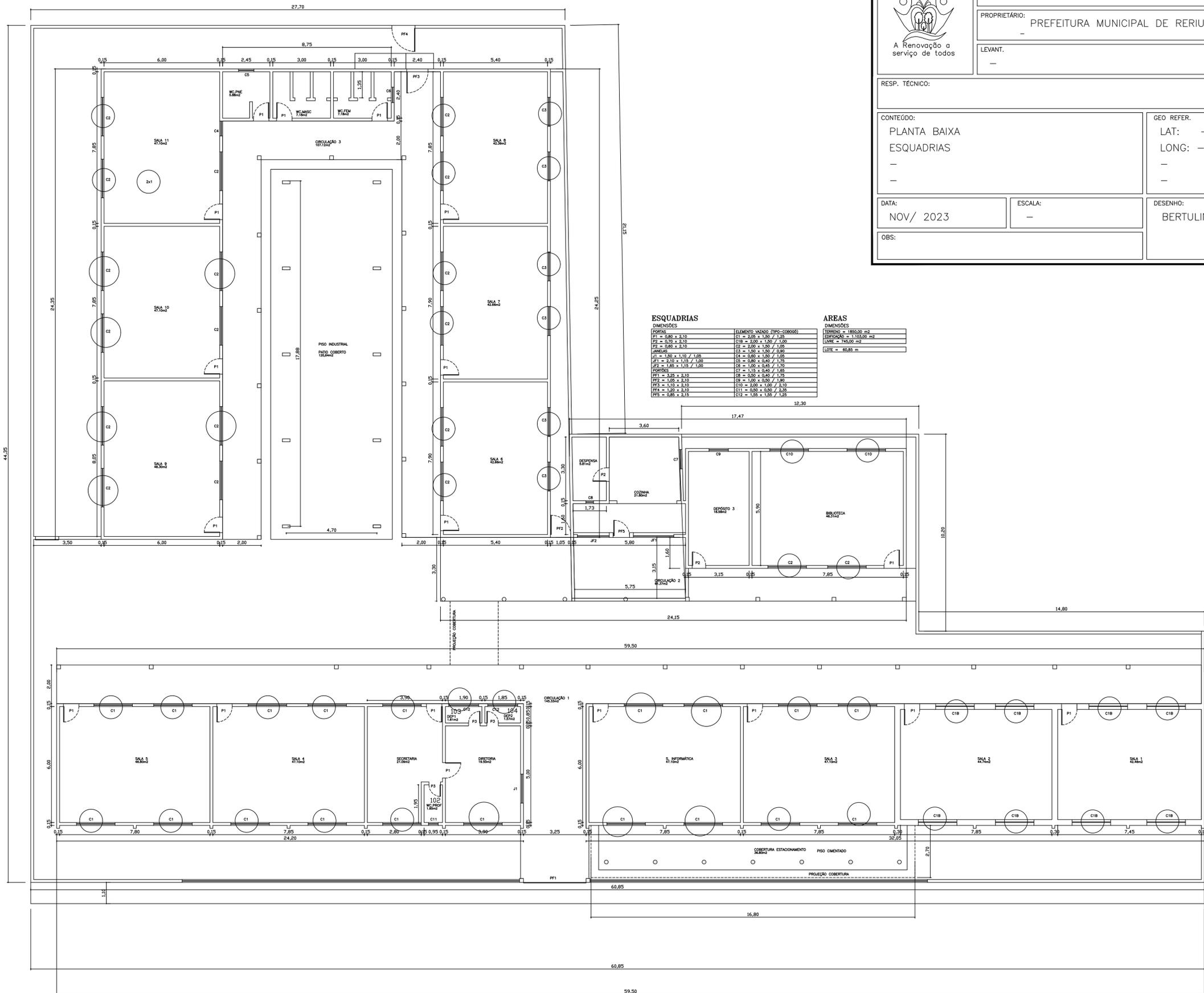
DATA:
 NOV/ 2023

ESCALA:
 –

DESENHO:
 BERTULINO PERES

PRANCHA:

ÚNICA



ESQUADRIAS

DIMENSÕES

PORTAS	ELEMENTO	WAZAO	TIPO	COORDEN.
P1 = 0,80 x 2,10	C1	= 2,00 x 1,50 / 1,75		
P2 = 0,70 x 2,10	C18	= 2,00 x 1,50 / 1,50		
P3 = 0,60 x 2,10	C2	= 2,00 x 1,50 / 1,00		
JANELAS	C3	= 1,50 x 1,50 / 0,90		
JF1 = 1,50 x 1,10 / 1,00	C4	= 2,00 x 1,50 / 1,00		
JF2 = 2,10 x 1,15 / 1,00	C5	= 0,80 x 0,40 / 1,75		
JF3 = 1,65 x 1,15 / 1,00	C6	= 0,60 x 0,40 / 1,00		
PORTINHAS	C7	= 1,15 x 0,40 / 1,65		
PP1 = 0,30 x 2,10	C8	= 0,50 x 0,40 / 1,75		
PP2 = 1,00 x 2,10	C9	= 1,00 x 0,50 / 1,00		
PP3 = 1,10 x 2,10	C10	= 2,00 x 1,00 / 2,10		
PP4 = 0,85 x 2,10	C11	= 0,50 x 0,50 / 2,30		
PP5 = 0,85 x 2,15	C12	= 1,55 x 1,55 / 1,55		

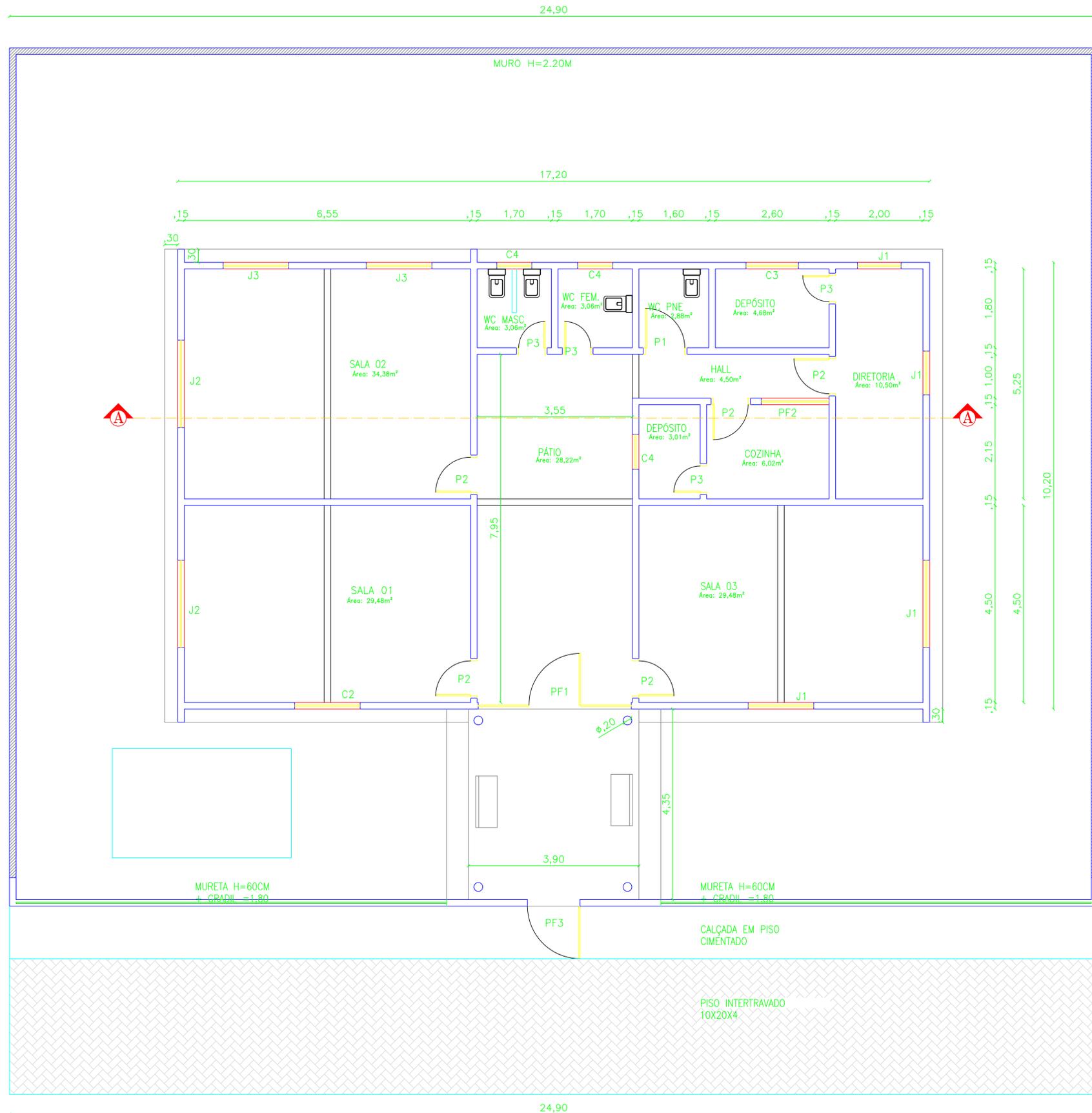
ÁREAS

DIMENSÕES

TERRENO = 1.484,80 m ²
EDIFICADA = 1.023,33 m ²
LIVRE = 745,00 m ²
LOTE = 60,85 m

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1 / 50



QUADRO DE ESQUADRIAS					
PORTAS					
Código	Medida	Tipo	Material	Quantidade	
P1	0,90 x 2,10	ABRIR	MADEIRA	01	
P2	0,80 x 2,10	ABRIR	MADEIRA TIPO PARANÁ	05	
P3	0,60 x 2,10	ABRIR	MADEIRA	04	
PORTÕES					
Código	Medida	Tipo	Material	Quantidade	
PF1	3,50 x 2,30	ABRIR	FERRO	01	
PF2	1,55 x 1,10 / 1,00	GILHOTINA	FERRO	01	
PF3	1,20 x 2,10	ABRIR	FERRO	01	
JANELAS					
Código	Medida	Tipo	Peitoril	Material	Quant.
J1	1,50 x 1,10	ABRIR	1.00	MADEIRA	01
ELEMENTO VAZADO					
Código	Medida	Peitoril	Tipo	Quant.	
J2	2,00 x 1,20	1.10	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO	02	
J3	1,50 x 1,00	1.30	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO	03	
C3	1,20 x 0,40	1.90	COMBOGÓ ANTI-CHUVA	01	
C4	0,80 x 0,40	1.90	COMBOGÓ ANTI-CHUVA	03	
J1	1,00 x 1,00	1.10	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO	01	

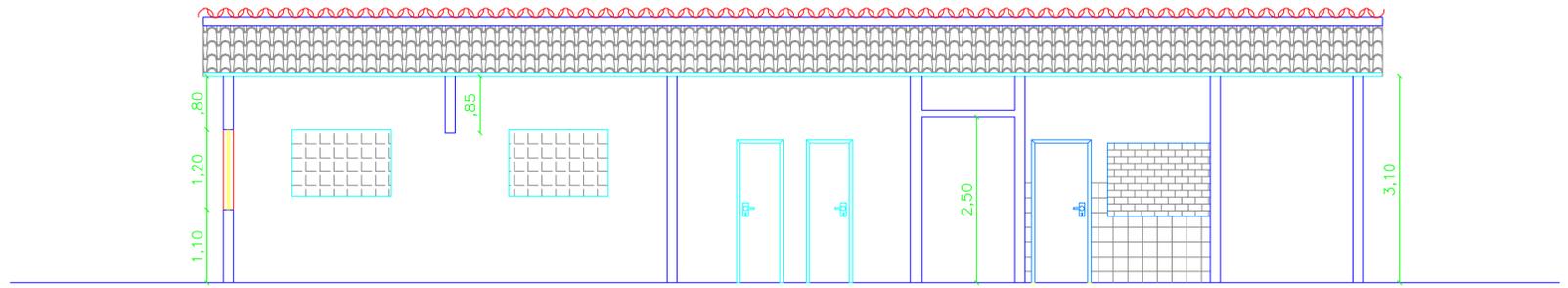
PAREDE A CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

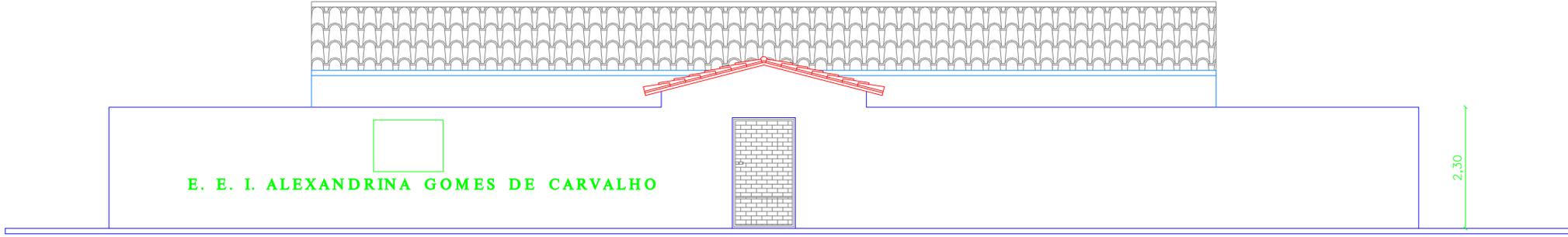
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA:	SERVIÇO DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO		
LOCAL:	CARNAÚBA - RERIUTABA-CE		
RESP. TÉCNICO:	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA ENG° CIVIL - CREA CE 50.361		
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA	ÁREAS:	TERRENO: 487,94m2 EDIFICADA: 208,41m2
PRANCHA:	01 / 02		
DATA:	NOV/ 2023	ESCALA:	1 / 50
DESENHO:		OBS:	-

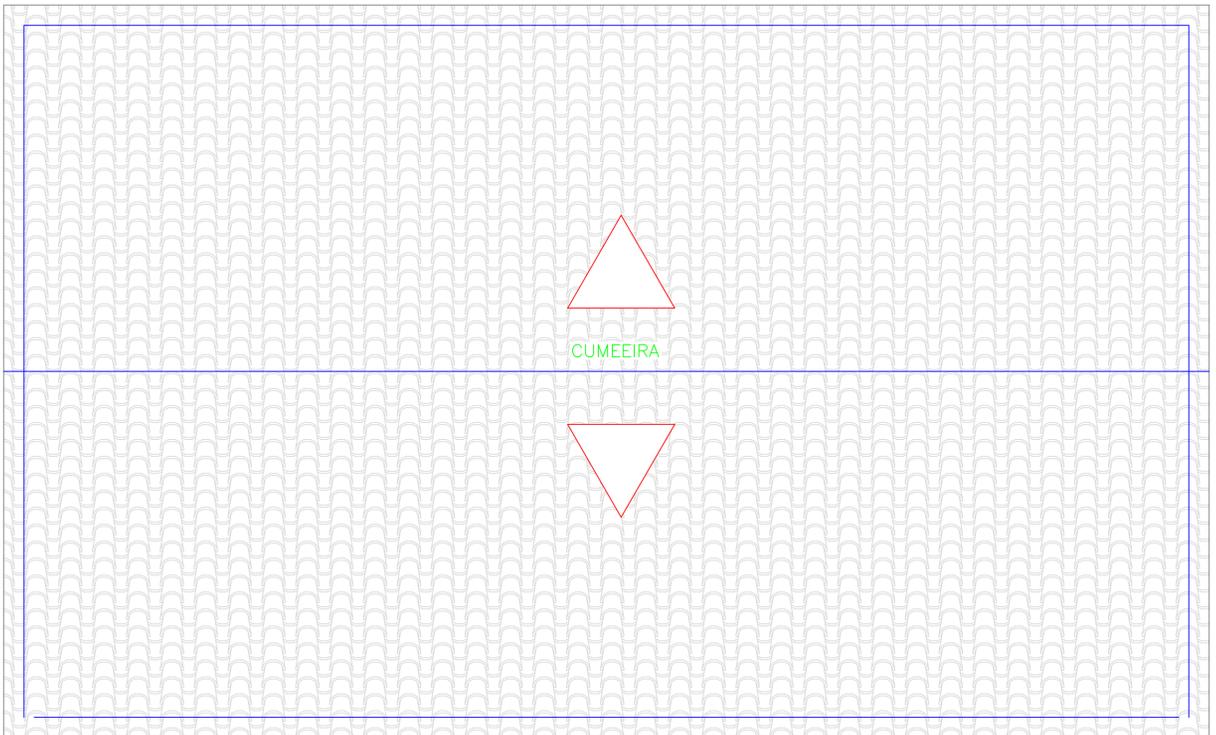
FOLHA - A1
 01 - COF - 0,30
 02 - TITULO - 0,30
 03 - LEGENDA - 0,30
 04 - MARGEM - 0,30
 05 - MARGEM - 0,30
 06 - MARGEM - 0,30
 07 - MARGEM - 0,30
 08 - MARGEM - 0,30
 09 - MARGEM - 0,30
 10 - MARGEM - 0,30
 11 - MARGEM - 0,30
 12 - MARGEM - 0,30
 13 - MARGEM - 0,30
 14 - MARGEM - 0,30
 15 - MARGEM - 0,30
 16 - MARGEM - 0,30
 17 - MARGEM - 0,30
 18 - MARGEM - 0,30
 19 - MARGEM - 0,30
 20 - MARGEM - 0,30
 21 - MARGEM - 0,30
 22 - MARGEM - 0,30
 23 - MARGEM - 0,30
 24 - MARGEM - 0,30
 25 - MARGEM - 0,30
 26 - MARGEM - 0,30
 27 - MARGEM - 0,30
 28 - MARGEM - 0,30
 29 - MARGEM - 0,30
 30 - MARGEM - 0,30
 31 - MARGEM - 0,30
 32 - MARGEM - 0,30
 33 - MARGEM - 0,30
 34 - MARGEM - 0,30
 35 - MARGEM - 0,30
 36 - MARGEM - 0,30
 37 - MARGEM - 0,30
 38 - MARGEM - 0,30
 39 - MARGEM - 0,30
 40 - MARGEM - 0,30
 41 - MARGEM - 0,30
 42 - MARGEM - 0,30
 43 - MARGEM - 0,30
 44 - MARGEM - 0,30
 45 - MARGEM - 0,30
 46 - MARGEM - 0,30
 47 - MARGEM - 0,30
 48 - MARGEM - 0,30
 49 - MARGEM - 0,30
 50 - MARGEM - 0,30
 51 - MARGEM - 0,30
 52 - MARGEM - 0,30
 53 - MARGEM - 0,30
 54 - MARGEM - 0,30
 55 - MARGEM - 0,30
 56 - MARGEM - 0,30
 57 - MARGEM - 0,30
 58 - MARGEM - 0,30
 59 - MARGEM - 0,30
 60 - MARGEM - 0,30
 61 - MARGEM - 0,30
 62 - MARGEM - 0,30
 63 - MARGEM - 0,30
 64 - MARGEM - 0,30
 65 - MARGEM - 0,30
 66 - MARGEM - 0,30
 67 - MARGEM - 0,30
 68 - MARGEM - 0,30
 69 - MARGEM - 0,30
 70 - MARGEM - 0,30
 71 - MARGEM - 0,30
 72 - MARGEM - 0,30
 73 - MARGEM - 0,30
 74 - MARGEM - 0,30
 75 - MARGEM - 0,30
 76 - MARGEM - 0,30
 77 - MARGEM - 0,30
 78 - MARGEM - 0,30
 79 - MARGEM - 0,30
 80 - MARGEM - 0,30
 81 - MARGEM - 0,30
 82 - MARGEM - 0,30
 83 - MARGEM - 0,30
 84 - MARGEM - 0,30
 85 - MARGEM - 0,30
 86 - MARGEM - 0,30
 87 - MARGEM - 0,30
 88 - MARGEM - 0,30
 89 - MARGEM - 0,30
 90 - MARGEM - 0,30
 91 - MARGEM - 0,30
 92 - MARGEM - 0,30
 93 - MARGEM - 0,30
 94 - MARGEM - 0,30
 95 - MARGEM - 0,30
 96 - MARGEM - 0,30
 97 - MARGEM - 0,30
 98 - MARGEM - 0,30
 99 - MARGEM - 0,30
 100 - MARGEM - 0,30



CORTE AA
ESCALA: 1 / 50



FACHADA PRINCIPAL
ESCALA: 1 / 50



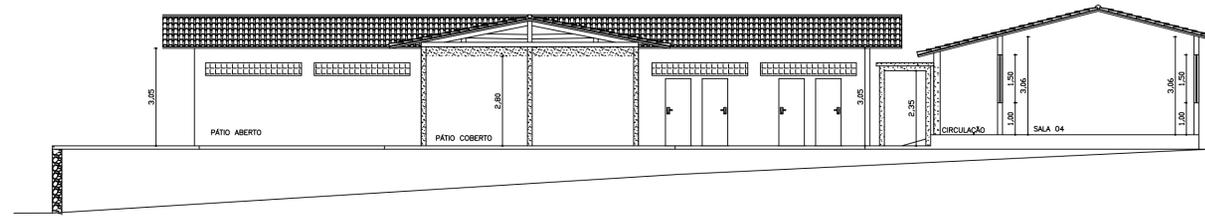
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1 / 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA

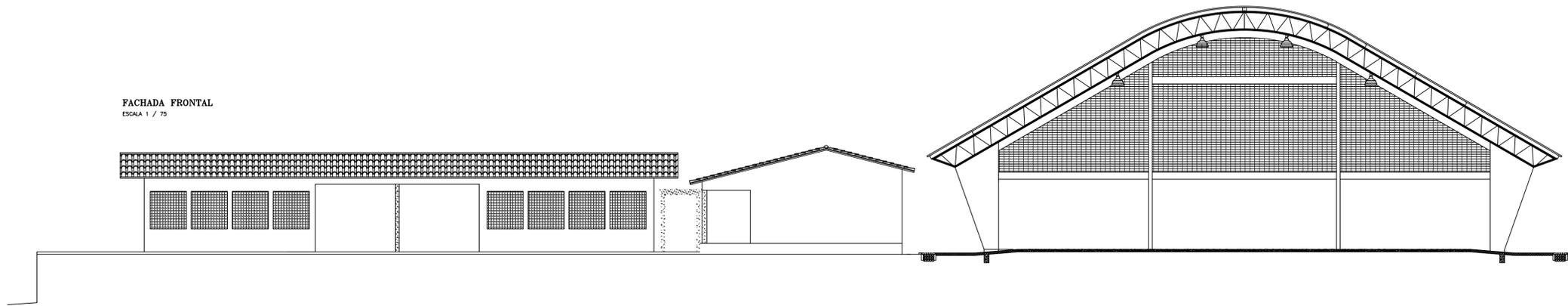
OBRA: SERVIÇO DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA ALEXANDRINA GOMES DE CARVALHO		TERRENO: 487,94m ²		PRANCHA: 02 / 02	
LOCAL: CARNAÚBA – RERIUTABA-CE		EDIFICADA: 208,41m ²		OBS: -	
RESP. TÉCNICO: ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA ENG° CIVIL – CREA CE 50.361					
CONTEÚDO: CORTE AA FACHADA PRINCIPAL		ESCALA: 1 / 50		DESENHO: -	
DATA: NOV/ 2023					

FOLHA - A1
 01 CORTES PLANTAS
 02 COF
 03 RELEV
 04 CORTES
 05 RELEV
 06 RELEV
 07 MANEIRA
 08 MANEIRA
 09 MANEIRA
 10 MANEIRA
 11 MANEIRA
 12 MANEIRA
 13 MANEIRA
 14 MANEIRA
 15 MANEIRA
 16 MANEIRA
 17 MANEIRA
 18 MANEIRA
 19 MANEIRA
 20 MANEIRA
 21 MANEIRA
 22 MANEIRA
 23 MANEIRA
 24 MANEIRA
 25 MANEIRA
 26 MANEIRA
 27 MANEIRA
 28 MANEIRA
 29 MANEIRA
 30 MANEIRA
 31 MANEIRA
 32 MANEIRA
 33 MANEIRA
 34 MANEIRA
 35 MANEIRA
 36 MANEIRA
 37 MANEIRA
 38 MANEIRA
 39 MANEIRA
 40 MANEIRA
 41 MANEIRA
 42 MANEIRA
 43 MANEIRA
 44 MANEIRA
 45 MANEIRA
 46 MANEIRA
 47 MANEIRA
 48 MANEIRA
 49 MANEIRA
 50 MANEIRA

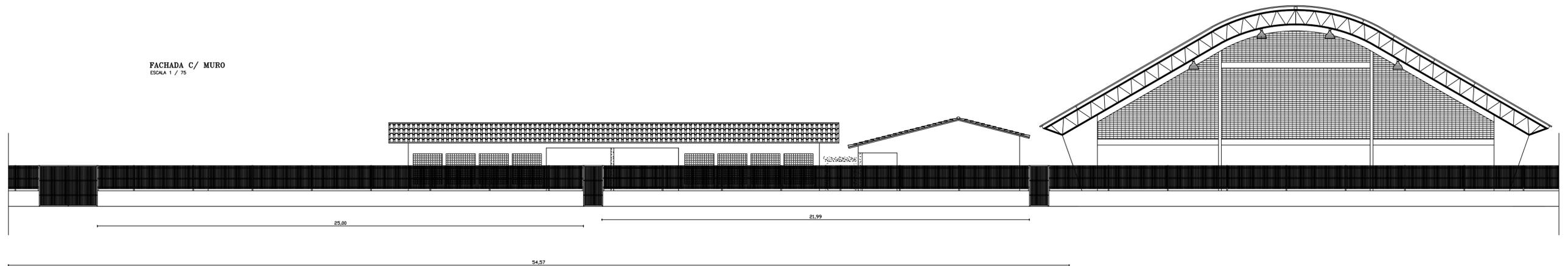
CORTA AA
ESCALA 1 / 75



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1 / 75



FACHADA C/ MURO
ESCALA 1 / 75



ESC. SEVERIANO RODRIGUES DA ROCHA			
PROJETO DE ARQUITETURA			
	PROJ: LAGOA GRANDE - RERITABA - CE Nº: 23030283	URB: 1471	TERRENO: 487,36m ²
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA		
A Renovação o Serviço de todos			
PROJ: JOSÉ BERTILINO PERES - TECNÓLOGO - CREA 39957D / CE			
PROJ: 02/02			
CORTA: AA FACHADA FRONTAL S/ MURO FACHADA FRONTAL C/ MURO	LARG: - LONG: - -	PROJ: 02/02 TERRENO: 487,36m ² EDIFICADA: 222,14m ²	PROJ: 02/02
DATA: NOV/ 2023	ESCALA: 1 / 75	PROJ: BERTILINO PERES	PROJ: 02/02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231337533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0611606500**

Registro: **50361D CE**

Empresa contratada: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME**

Registro : **0010361979-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**

CPF/CNPJ: **07.598.667/0001-87**

RUA R DR OSVALDO HONORIO LEMOS

Nº: **176**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Reriutaba**

UF: **CE**

CEP: **62260000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.495,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS LOCALIDADES E SEDE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LOCALIDADES E SEDE**

Cidade: **Reriutaba**

UF: **CE**

CEP: **62260000**

Data de Início: **05/12/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.142444, -40.582177**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**

CPF/CNPJ: **07.598.667/0001-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wc84

Impresso em: 28/12/2023 às 07:01:31 por: , ip: 201.131.178.250





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231337533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CNPJ: 07.598.667/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/12/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216616114**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wc84
 Impresso em: 28/12/2023 às 07:01:31 por: , ip: 201.131.178.250



ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**

Prezado (a) Presidente da Comissão,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do CONCORRÊNCIA nº **CP/01/281223/SEDUC**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual ou Municipal:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE.**

4. Formação do Preço:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE	
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:		

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta de Preços é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

_____/____, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____/____, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO
(Lei Complementar nº 123/06 ~ 147/14)**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

Marcar com "X" o tipo de enquadramento

- MICROEMPRESA (ME);
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ / __, ___ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC, que disponibilizará os profissionais abaixo indicados, para compor nossa Equipe Técnica, que participará e se responsabilizará pela execução dos serviços, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

EQUIPE TÉCNICA:				
Nº	Nome do Profissional	Função Técnica	Número do Registro	Profissional Detentor do Atestado (X)
1				
2				
...				

_____ / __, __ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO
ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Eu, _____, inscrito CREA ou CAU nº _____, por
representação da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da
lei, para fins da CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC, que autorizo a inclusão do meu
nome na equipe técnica da empresa mencionada anteriormente, para participar da
execução do objeto da licitação em referência

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do Responsável Técnico)
(Nome do Signatário)
(Nº Registro)

ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___-___/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Bairro Centro, CEP:62.260-000, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de **Educação**, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (**Razão Social da Contratada**), situada no endereço: (**descrever endereço completo**), inscrita no CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (**nome do representante legal da contratada**), portador(a) do CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1.** A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2.** A Lei Federal nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- 1.1.3.** A CONCORRÊNCIA nº **CP/01/281223/SEDUC**,
- 1.1.4.** A Proposta Final da CONTRATADA, constante da CONCORRÊNCIA;
- 1.1.5.** Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.6.** As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.7.** Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação e à que o originou, e ainda à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO SERVIÇO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **08 (oito) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$** (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Fonte de Recurso: **Recurso Próprio**
RANSF. DE CONVENIO- ESTADO/EDUCAÇÃO
FUNDEB
FUNDEB- COMPLE. UNIÃO- VAAR
- Dotação Orçamentária: **0502 12 365 0016 1.007**
0501 12 361 0015 1.004
0501 12 365 0015 1.006
- Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00**

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

6.4. O **setor** competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.4.1.** o prazo de validade;
- 6.4.2.** a data da emissão;
- 6.4.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.4.4.** o período de prestação dos serviços;
- 6.4.5.** o valor a pagar; e
- 6.4.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 6.6.1.** não produziu os resultados acordados;
- 6.6.2.** deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.6.3.** deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$EM =$ Encargos moratórios;

$N =$ Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

$VP =$ Valor da parcela a ser paga.

$I =$ Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100)}{I = 365} \quad I = 0,00016438$$

$TX =$ Percentual da taxa anual = 6%

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

7.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

$R =$ Valor do reajuste procurado;

$V =$ Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

$I_0 =$ Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;

$I =$ Índice final – refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

10.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

10.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.4. O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

10.4.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

10.4.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.4.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

10.5. A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;

10.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.5.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- 12.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.5.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 12.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.
- 12.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 12.7.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 12.7.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 12.7.3.** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 12.7.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.
- 12.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 12.9.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.10.** Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 12.11.** Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 12.12.** Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 12.12.1.** "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 12.12.2.** a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 12.13.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.14. São Obrigações da CONTRATADA

- 12.14.1.** Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.14.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.14.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.14.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;

12.14.6. A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.14.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.14.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.14.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.14.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.14.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.14.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.14.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.14.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.14.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.14.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.14.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.14.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.14.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14.21. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.14.22. Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.14.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

12.14.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.14.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.14.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.14.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.14.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.14.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.14.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.14.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.14.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.14.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.14.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.14.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.14.29.2.5. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.14.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.14.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.14.32. No caso de execução de obra:

12.14.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.14.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.14.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.14.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de Novembro de 2018.

12.14.33. As empresas concorrentes deverão ter conhecimento de todos os serviços que possa vir a ser executados;

12.14.34. A Contratada deverá contratar o pessoal a ser fornecido em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei 8.666/1993;

12.14.35. Providenciar, à sua própria custa, os equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos necessários à execução dos trabalhos, observando todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando responsável por qualquer acidente de trabalho dos seus funcionários que ocorra durante a realização do objeto contratual;

12.14.36. Transportar pessoal, material(is) e/ou equipamento(s) até os locais de trabalho, em viaturas apropriadas, adotando todas as providências cabíveis para evitar acidentes e responsabilizando-se pelos danos pessoais e materiais que porventura ocorrerem;

- 12.14.37.** Arcar com as despesas referentes ao uso de uniformes dos empregados, licenciamentos e eventuais multas de trânsito;
- 12.14.38.** Providenciar, à sua própria custa, a execução de toda a sinalização, de acordo com as normas de trânsito vigentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra por falta daquela;
- 12.14.39.** Providenciar todas as licenças necessárias à execução dos trabalhos;
- 12.14.40.** A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo às recomendações e exigências dos fabricantes dos materiais e dispositivos existentes e/ou já instalados;
- 12.14.41.** A Contratada assumirá, ainda, todos os ônus oriundos de despesas de taxas e emolumentos juntos aos órgãos competentes, impostos, registro dos serviços no CREA, INSS e quaisquer outras exigíveis na forma das disposições em vigor e outros que casualmente venham a surgir;
- 12.14.42.** É encargo da licitante vencedora fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que seja executado o serviço;
- 12.14.43.** Todos os materiais a empregar no serviço serão, comprovadamente, de qualidade e primeiro uso, atendendo aos padrões de mercado e às normas da ABNT e deverão satisfazer às especificações e recomendações do fabricante;
- 12.14.44.** A Contratada deverá providenciar e implantar o seu Almoxarifado Local para administração local dos serviços, o qual deve ser apropriado para guarda dos veículos, equipamentos, materiais e ferramentas a serem utilizados na execução dos serviços;
- 12.14.45.** Na execução dos serviços, poderá haver interrupção das atividades normais, se combinado e aprovado pela Fiscalização, não cabendo nenhuma indenização ou pagamento extraordinário pelos serviços realizados fora do horário normal;
- 12.14.46.** Fica reservado à Fiscalização o direito de rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações dos fabricantes.
- 12.14.47.** Caberá à Contratada alocar pessoal especializado para a execução dos serviços, os quais serão executados obedecendo aos critérios de qualidade e padrões técnicos, utilizando-se equipamentos e veículos apropriados;
- 12.14.48.** Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada;
- 12.14.49.** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa na execução do contrato, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos;
- 12.14.50.** A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- 12.14.51.** A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;
- 12.14.52.** Zelar pelo patrimônio Municipal relacionado ao presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais que der causa;
- 12.14.53.** Manter à frente dos trabalhos equipe técnica liderada por pessoal qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização;
- 12.14.54.** Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela Fiscalização;
- 12.14.55.** A Contratada providenciará a implantação da administração local dos serviços, em imóvel com dependências para escritório, local apropriado para guarda de materiais



(almoxarifado), veículos, equipamentos e acessórios necessários para a execução dos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

16.1.1. Não assinar o contrato;

16.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

16.1.3. Apresentar documentação falsa;

16.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

16.1.5. Não mantiver a proposta;

16.1.6. Falhar na execução do contrato;

16.1.7. Fraudar a execução do contrato;

16.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.9. Declarar informações falsas; e

16.1.10. Cometer fraude fiscal.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

16.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.3.2. Multa de:

a) *0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;*



b) até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;

16.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.

16.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de CONCORRÊNCIA ou Concorrência e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)
(razão social da empresa contratada)

TESTEMUNHA
NOME
CPF:

TESTEMUNHA
NOME
CPF:

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **RERIUTABA/CE**.
Att. Comissão de Licitação

Processo: **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Prezado(a) Presidente da Comissão,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC, que se compromete a contratar o(s) profissional(is) abaixo indicado, para atendimento à(s) exigência(s) editalícia(s) no que tange à qualificação técnica profissional, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação, conforme abaixo indicado:

QTD	EQUIPE /FORMAÇÃO	NOME	Nº REGISTRO
01	Engenheiro Civil		

Eu, _____, **Engenheiro Civil**, acima qualificado, declaro para os devidos fins que assumo/mantenho a responsabilidade técnica para execução dos serviços referentes a **CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC**.

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

(Assinatura do Profissional)

(Nome do Signatário)